



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lillian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 6661 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o **dia 20 de junho de 2025**, como **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Estaduais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º Ficam excetuadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107899

DECRETO Nº 6662 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Aldecy de Oliveira Serrão** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107901

DECRETO Nº 6663 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Cairo Trindade Pereira** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Material e Patrimônio/Núcleo de Administração/ Coordenadoria de Administração, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107902

DECRETO Nº 6664 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Luzianne Ferreira Frazão** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Material e Patrimônio/Núcleo de Administração/Coordenadoria de Administração, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107903

DECRETO Nº 6665 DE 18 DE JUNHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.500.824,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 19.500.824,00 (dezenove milhões e quinhentos mil e oitocentos e vinte e quatro reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA						2.577.124
04.122. 0006. 2520 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEAB						2.577.124
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.577.124
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						4.492.935
26.122. 0006. 2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP						1.778.808
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	480.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.298.808
26.782. 0062. 1049 - REALIZAR OBRAS DE MOBILIDADE URBANA						1.259.580
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.259.580
26.782. 0062. 2413 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE EM RODOVIAS ESTADUAIS						1.298.157
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.298.157
26.782. 0062. 2414 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA						156.390
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	156.390
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						3.816.000
20.122. 0006. 2033 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR						3.666.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.666.000
20.122. 0006. 2033 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR						150.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	150.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						1.500.000
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						1.500.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.500.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						3.683.765
12.362. 0020. 2208 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.						3.683.765
	0	550	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.683.765
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						638.000
10.302. 0102. 2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ						638.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2025.I0300 - Dr. Victor	638.000
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO						1.893.000
14.421. 0061. 2235 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL						1.659.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.659.000
14.421. 0061. 2240 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS NACIONAIS DE ALTERNATIVAS PENAIAS						234.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	234.000
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						900.000
06.181. 0046. 2275 - APOIO À VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-VPSP						900.000
	0	713	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	900.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						1.500.000
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						1.500.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.500.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						2.577.124
28.845. 0118. 0005 - DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS						2.577.124
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.577.124
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO						1.893.000
23.694. 0074. 0006 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP						1.893.000
	0	500	4590	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.893.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						4.492.935
26.122. 0006. 2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP						673.229
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	673.229
26.122. 0006. 2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP						27.476
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	27.476
26.451. 0062. 1038 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS						967.421
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	967.421
26.781. 0062. 2379 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA						339.062
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	339.062
26.782. 0062. 1035 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA DE LEI)						8.946
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	8.946
26.782. 0062. 1036 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS						999
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	999
26.782. 0062. 1046 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS						189.844
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	189.844
26.782. 0062. 1048 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS ESTADUAIS						640.305
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	640.305
26.782. 0062. 2315 - ELABORAÇÃO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE COM MOBILIDADE URBANA						999
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	999
26.782. 0062. 2320 - REFORMA DE OBRA DE ARTE ESPECIAL						891
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	891
26.782. 0062. 2414 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA						32.417
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	32.417
26.782. 0062. 2415 - REALIZAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA						4.278
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.278
26.784. 0062. 2375 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES						1.607.068
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.607.068
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ						3.816.000
20.691. 0014. 2044 - FINANCIAR A INSTRUMENTALIZAÇÃO AGRÍCOLA/CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ						3.816.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.816.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						3.683.765
12.361. 0020. 2200 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL						500.000
	0	550	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	500.000
12.361. 0020. 2211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						1.383.765
	0	550	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.383.765
12.362. 0020. 2215 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS.						1.200.000
	0	550	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.200.000
12.362. 0020. 2222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.						600.000
	0	550	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	600.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						638.000
10.303. 0013. 2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA						638.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2025.10300 - Dr. Victor	638.000
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						900.000
06.181. 0046. 2275 - APOIO À VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-VPSP						900.000
	0	713	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	900.000

DECRETO Nº 6666 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Rafaela Lobato de Oliveira** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenação de Gestão de Unidades Hospitalares, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107920

DECRETO Nº 6667 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jorleo Ferreira Ardasse** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenação de Gestão de Unidades Hospitalares, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107906

DECRETO Nº 6668 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300101.0076.6661.0026/2025 SES - SESA**,

RESOLVE:

Retificar os **Decretos nºs 6557 e 6558**, de 12 de junho de 2025, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8429, de 12 de junho de 2025, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“no período de 14 a 18 de junho de 2024.”

Leia-se:

“no período de 14 a 18 de junho de 2025.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107907

DECRETO Nº 6669 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 320102.0076.5100.0483/2025 GAB/SECCOMPRAS**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 6589**, de 13 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8430, de 13 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Rafael Maurício Neri**”

Leia-se:

“**Rafael Maurício Ferreira Neri**”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107908

DECRETO Nº 6670 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o teor do **Processo nº 0043.0317.2158.0001/2025 - DGPC/GAB/DGPC**, e

Considerando a Ata da II Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Amapá, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.393, de 22 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção da 1ª Classe para a Classe Especial ao servidor **Leandro Vieira Leite**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 0102748-4-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Polícia Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107909

DECRETO Nº 6671 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista no **Ofício nº 060101.0077.0247.1739/2025 CASA-CIVIL**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 6660**, de 17 de junho de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.432**, de 17 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“XVIII - Núcleo de Acolhimento às Mulheres Amapaenses LGBTI - AMA LGBTI”

Leia-se:

“XVIII - Centro de Referência em Acolhimento às Mulheres LGBTI.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107910

DECRETO Nº 6672 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2025.04.0855R1-AMPREV**, e

Considerando os termos alinhavados na Sentença proferida junto ao 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto 4188**, de 10 de novembro de 2021, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.541**, de 10 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria das Graças Rodrigues Queiros**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “A1”, Padrão 16, Matrícula nº 313769, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria das Graças Rodrigues Queiros**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “A1”, Padrão 17, Matrícula nº 313769, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107911

DECRETO Nº 6673 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.2841/2025 GAB - SEED**,

R E S O L V E :

Autorizar **Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro**, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP** até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da 2ª reunião ordinária da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade (CIF), no dia 18 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107912

DECRETO Nº 6674 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.2841/2025 GAB - SEED**,

R E S O L V E :

Designar **Edilene Santos Abreu**, Secretária-Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no dia 18 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107913

DECRETO Nº 6675 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230101.0076.2531.0441/2025 GAB-SDR**,

R E S O L V E :

Autorizar **Beatriz da Silva Barros Braga**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar de visita técnica à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), no período de 16 a 18 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107914

DECRETO Nº 6676 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo

em vista o contido no **Ofício nº 230101.0076.2531.0441/2025 GAB-SDR,**

RESOLVE:

Designar **Irado Macedo da Silva**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento da titular, no período de 16 a 18 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107915

DECRETO Nº 6677 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 220101.0076.4124.0168/2025 GABINETE-SEMIN,**

RESOLVE:

Autorizar **Haolibamo Mamede Alles Barbosa**, Secretário de Estado da Mineração, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Imperatriz-MA**, a fim de participar de visita à empresa Aço Verde do Brasil - AVB, nos dias 21 e 22 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107916

DECRETO Nº 6678 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 220101.0076.4124.0168/2025 GABINETE-SEMIN,**

RESOLVE:

Designar **Enigno Balduino Ribeiro**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Mineração, durante o impedimento do titular, nos dias 21 e 22 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107917

DECRETO Nº 6679 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090101.0076.2282.0120/2025 GAB - SECOM,**

RESOLVE:

Autorizar **Ana Grlene Dias de Oliveira**, Secretária de Estado da Comunicação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Florianópolis-SC**, a fim de participar do Congresso de Comunicação Política e Institucional - COMPOL BRASIL 2025 - interligado ao SUMMIT CIDADES - Dedicado às tendências, estratégias e inovações na comunicação do Setor Público e Marketing Político, no período de 23 a 27 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107918

DECRETO Nº 6680 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090101.0076.2282.0120/2025 GAB - SECOM,**

RESOLVE:

Designar **Patrique Xavier de Lima**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Comunicação, durante o impedimento da titular, no período de 23 a 27 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107919

DECRETO Nº 6681 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.2858/2025 GAB - SEED,**

RESOLVE:

Autorizar a servidora **Cleude Salete Rojanski** para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Coimbra-Portugal**, a fim de representar o Estado do Amapá na Festa Literária Internacional de Coimbra (FLICoimbra), no período de 19 a 30 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 107921

PORTARIA Nº 162/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº

0006.1841.1406.0002/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande/AP, com intuito de assessorar e desempenhar sua função como Motorista do Gabinete, na IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE, COM O TEMA “VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA”, EVENTO DE MOBILIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA, no dia 08.05.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 107890

PORTARIA Nº 163/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1841.1406.0003/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Abacate da Pedreira/AP, com intuito de assessorar e desempenhar sua função como Motorista do Gabinete, na IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE, COM O TEMA “VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA”, EVENTO DE MOBILIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA, no dia 07.05.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 107891

PORTARIA Nº 164/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas

atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1841.1406.0004/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Comunidade de São Joaquim do Pacuí/AP, com intuito de assessorar e desempenhar sua função como Motorista do Gabinete, na IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE, COM O TEMA “VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA”, EVENTO DE MOBILIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA, no dia 10.05.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 107892

PORTARIA Nº 165/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1841.1406.0005/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Itauba/AP, com intuito de assessorar e desempenhar sua função como Motorista do Gabinete, na IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE, COM O TEMA “VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA”, EVENTO DE MOBILIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA, no dia 12.05.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 107893

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 105/2025-CGE/AP**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 3743, de 18 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Ângela Andreza Furtado de Oliveira - Controladora Adjunta de Ouvidoria e Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes - Coordenador/CAE, para se deslocar até a cidade de Belo Horizonte -MG e participar do **1º Seminário Nacional de Ouvidorias Públicas de 2025** no período de 24 a 28 de junho de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

Maurício Rego de Alencar
Controlador-Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 107781

PORTARIA Nº 107/2025 - CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, nomeado pelo Decreto n.º 3743, de 18 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Pantoja Filho (Analista de Finanças e Controle) para responder pela Gerência do Núcleo de Prestação e Tomada de Contas - NPTC, no período de 16 a 30 de julho de 2025, em substituição à servidora titular Regina Santos Vidal, que se afastará para usufruto de férias regulamentares.

Publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

MAURÍCIO REGO DE ALENCAR
Controlador-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 107814

PORTARIA Nº 106/2025 - CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, nomeado pelo Decreto nº 3743, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Integridade da Controladoria-Geral do Estado do Amapá (CGE/AP), instância colegiada de natureza consultiva, normativa e de assessoramento técnico, responsável por orientar, promover e fiscalizar as ações voltadas à governança, integridade, ética e combate à corrupção da CGE/AP.

Art. 2º O Comitê de Integridade será composto pelos seguintes membros:

Angela Andreza Furtado de Oliveira - Presidente (Controladora-adjunta de Ouvidoria, mat. 0969945-7-01);

Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes - Vice-Presidente (Coordenadora de Ações Estratégicas, mat. 1003130-8-01);

Elizabeth Luriko Sakai Santos (Controladora-adjunta de Gestão, mat. 0981199-0-01);

Victor Medeiros de Oliveira Pacheco (Coordenador de Ouvidoria, mat. 0999116-6-01);

Hugo Alexandre de Paiva Alves (Coordenador de Auditoria, mat. 1002933-8-01);

Kairon Leone Cordovil da Silva (Coordenador de Corregedoria, mat. 1002427-1-01);

Dayanne Cristina Macedo Coutinho (Assistente técnica jurídica, mat. 0982562-2-01).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

MAURÍCIO REGO DE ALENCAR
Controlador-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 107819

PORTARIA Nº 108/2025 - CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, nomeado pelo Decreto n.º 3743, de 18 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

Considerando a **Portaria n.º 100/2025 - CGE/AP**, de 6 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 8.425, a qual designou comissão de servidores encarregada de apurar os fatos narrados no Processo nº 0054.0332.2361.0102/2024 - URDD/SECULT,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão designada pela Portaria n.º 100/2025 - CGE/AP, de 6 de junho de 2025.

Publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
MAURÍCIO REGO DE ALENCAR
Controlador-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 107828

PORTARIA Nº 109/2025 - CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, nomeado pelo Decreto n.º 3743, de 18 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Cristiano de Oliveira** (Gerente do Núcleo do Observatório da Despesa Pública - ODP) para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Ações Estratégicas (CAE) desta Controladoria, no período de 24 a 28 de junho de 2025, em substituição à servidora titular **Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes**, que se deslocará até a cidade de Belo Horizonte/MG para participação no I Seminário Nacional de Ouvidorias.

Publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
MAURÍCIO REGO DE ALENCAR
Controlador-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 107833

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 351/2025-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da **Portaria nº 059/2025**, publicada no **DOE Nº 8340**, de 29.01.2025, que concedeu 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **2º SGT QPPMC GERSON PETERSON DA SILVA E SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo.

ONDE SE LÊ.

I - O segundo período dar-se-á do dia 19 de maio a 02 de junho de 2025.

LEIA-SE

I - O segundo período dar-se-á do dia 23 de junho a 07 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 107845

PORTARIA Nº 353/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.4627.0742/2025 GABINETE DO PGE - - PGE**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **ANNY KAROLYNE OLIVEIRA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, da sede de suas atribuições **Brasília-DF**, até a cidade de **Macapá/AP**, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2025, a fim de coordenar o evento em conjunto com o gabinete da SEAB, nos termos do **OF Nº 080101.0076.2264.0165/2025 GABSEC - SEAB**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 107854

PORTARIA Nº 259/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA LOPES**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável por atividade Nível III** - código: CDS-1, para responder cumulativamente pelo cargo de **Responsável Técnico Nível II**, código: CDS-2, durante as Férias da titular **GESENILDA GOMES DE ANDRADE CARDOSO**, no período de **04 a 18 de junho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 107858

Polícia Civil

PORTARIA N.º 212, DE 18 DE JUNHO 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO N.º 0043.0771.2320.0057/2025 - DAA/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1.º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **BRENO DA COSTA ESTEVES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 9785744 que se deslocou de Laranjal do Jarí até Macapá, no período de 16 a 30 de junho de 2025, conforme Ordem de Missão n.º 023/2025 - GAB/DGPC.

Art. 2.º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **14 (quatorze) diárias e meia** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 107756

PORTARIA N.º 213, DE 18 DE JUNHO 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO N.º 0043.0771.2320.0058/2025 - DAA/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1.º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ROSANA RODRIGUES BASTOS ROCHA**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 908800; **VICTOR CRISPIM VINAGRE**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 1027883; **WENE VALENTE DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 3017968; e **SILIANE MICHELLI**

SEIXAS DA SILVA CIRQUEIRA, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 916412, que se deslocarão de Macapá até o município de Pracuúba, no dia 24.06.2025; e de Macapá até Itauba e Cutias, no dia 30.06.2025, com a finalidade de realizar Correições.

Art. 2.º. De acordo com §1º do Art. 64 da Lei n.º 0066 de 03.05.1993, Art. 113 da Lei n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **01 (uma) diária por deslocamento** aos servidores, totalizando 02 (duas) diárias.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 107758

PORTARIA N.º 214, DE 18 DE JUNHO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC.

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, em cumprimento à legislação, em especial aos termos do **Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0742.2326.0007/2025- CPL/DGPC,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os servidores **PAULO DA SILVA TRINDADE**, Datilógrafo - ATP/DGPC, Matrícula n.º 1019229 e **WAGNER BARBOSA MACIEL**, Agente de Polícia Civil - ATP/DGPC, Matrícula n.º 9888535, como Fiscais do **Contrato n.º 007/2025-DGPC/AP**, cujo objeto é a aquisição de SMART TV'S, para atender as demandas da Polícia Civil do Estado do Amapá, firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL** e a Empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ n.º 65.149.197/0002-51.

Art. 2.º. A atuação dos fiscais é de 12 (doze) meses, com início no dia 18.06.2025 e término no dia 18.06.2026.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 107780

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 007/2025 - DGPC/AP, Contratante: Delegacia Geral De Polícia Civil - DGPC - Processo SIGA n.º 00007/DGPC/2025. **Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Objeto:** Aquisição de SMART TV'S, para atender as demandas da Polícia Civil do Estado do Amapá; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados de 18/06/2025 à

18/06/2026. **Valor:** R\$ 84.337,20 (Oitenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Oriundos da Fonte: 500, Unidade Orçamentária: 35101; Ação: 62279 e Natureza da Despesa: 449052. **Signatários:** CEZAR AUGUSTO VIEIRA, Decreto nº 1348-DOE/AP, pela Contratante e GABRIEL VITAL SOARES, pela Contratada.

Data da Assinatura: 18/06/2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 107783

Polícia Científica

PORTARIA Nº 110/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº 370101.0077.0590.0018/2025 DML-PCA.

RESOLVE

ART. 1º- RELOTAR o servidor **DELANO GARCIA TEIXEIRA - PERITO MÉDICO LEGISTA**, matrícula nº 0966826-8-01, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, para desempenhar suas atividades funcionais no Núcleo da PCA-SANTANA, a contar do dia 1 de julho de 2025.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Policia Cientifica/AP

Protocolo 107732

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 178/2025 – ALTERAÇÃO DE LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO 2º
DIA DOS TESTES DE AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022;

Considerando o ofício nº 360101.0076.5691.0012/2025 CCPINS-2025 – CBMAP, pelo qual foi informado que há impossibilidade de se utilizar a pista de atletismo do Estádio Milton de Souza Correa (Zerão), **nos dias 25 e 27/06/2025**, datas marcadas para a realização do **2º dia** de testes de Avaliação das Capacidades Física dos candidatos convocados por meio do EDITAL Nº 177/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - REPUBLICAÇÃO;

RESOLVE:

I – **Alterar parte do “item 6.2” e parte do Anexo II** do EDITAL Nº 177/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - REPUBLICAÇÃO, alterando-se, **SOMENTE O LOCAL E HORÁRIO DO 2º DIA** da realização dos testes, conforme se destaca abaixo:

6.2 Avaliação das Capacidades Físicas:

1º DIA			
LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR			
ENDEREÇO: RUA HAMILTON SILVA, Nº 1647			
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			

2º DIA			
LOCAL: PISTA DE ATLETISMO DA UNIFAP (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ)			
ENDEREÇO: RODOVIA JOSMAR CHAVES PINTO, KM 02			
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68903-419
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

1º DIA: 24/06/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h	
2º DIA: 25/06/2025 (ALTERADO)		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
718	0002433i	ELIVELTON LOBATO DE MORAIS	001
719	0004211a	ANDREW LEONAN VIANA PRAXEDES	002
720	0018726e	ANA CECILIA OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA	003
721	0004188j	LUA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	004
722	0000033e	BRUNO GABRIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	005
723	0011399c	CHARLYS VICTOR SOUSA AGUIAR	006
724	0002722e	LUCAS DA SILVA MOTA	007
725	0020194h	ENNZO RUHAN MEDEIROS OLIVEIRA DA SILVA	008
726	0001993i	ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	009
727	0005722i	ANTONIO VITOR FURTADO DA SILVA	010
728	0022469i	RUAN COSTA DOS SANTOS	011
729	0018309k	THIARA SANTOS CAVALCANTE AGUIAR	012
730	0004753d	FERNANDO JOSE DE SOUSA	013
731	0017245f	DJAMESON AGUIAR CAVALCANTE	014
732	0022407i	ANA BEATRIZ DE MATOS DOS SANTOS	015
733	0008424e	ANA GORETE CASTRO ARAUJO	016
734	0021081k	TATYELY GLAUCIA SOUSA DE OLIVEIRA	017
735	0000018i	MARCO HENRIQUE DE JESUS BALIEIRO	018
736	0007744g	KEVIN KAWAN VIEIRA FERREIRA	019
737	0010714b	LARISSA FREITAS TELLES	020
738	0017380a	NAONNY MELO DE SOUSA	021
739	0000540k	VALDELINO FIALHO CARDOSO JUNIOR	022
740	0003544a	CARLOS NAKALYSSON BORGES OLIVEIRA	023
741	0000184d	DAIANA BRITO PANTOJA	024
742	0007062c	HERBERTH VINICIOS ARAUJO FERREIRA	025
743	0000726c	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS	026
744	0018063e	RICK CASSIO BARROS GUEDES	027
745	0010846h	SYLMARA WANNY COIMBRA FURTADO	028
746	0023673b	CARLOS BACELAR CANTUARIA	029
747	0024738i	NAELY FLAVIA ISACKSSON DA SILVA	030
748	0005409e	LARISSA DE SOUZA E SOUZA	031
749	0012735i	ÉVERTON LUIZ MORAES FEIJO	032
750	0020304k	ANDRE FILIPE DINIZ DE SOUZA	033
751	0022741j	LUCAS CORREA BALIEIRO	034
752	0014682b	CYNTIA LEILIANE NEVES RODRIGUES	035
753	0014227k	LARISSA COUTO CAMPELO	036
754	0005168i	THAIS TEIXEIRA SILVA	037
755	0005881g	IZABELE MENDONCA SILVA	038
756	0022856e	EDUARDO DA SILVA PIMENTEL	039
757	0020328c	RANIELY FUZIEL DOS ANJOS	040
758	0015790j	TAIANA LOBATO DIAS	041
759	0009280a	GABRIELLE DA SILVA MACEDO	042
760	0016429k	MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA BATISTA	043
761	0016272d	LUAN ROBERTO CASTRO RODRIGUES	044
762	0025497g	THAISSA NAIARA NONATO MORAES	045



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

763	0004045j	ROBERTA CARDOSO MESQUITA	046
764	0024629d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA	047
765	0009623e	ANDREW RAPHAEL DOS SANTOS PASTANA	048
766	0022660j	IGOR ALMEIDA DE CARVALHO	049
767	0008122k	CAIO FLAVIO MONTEIRO PASTANA	050
768	0025546e	LUCAS BATISTA PIMENTEL	051
769	0020430e	ANAIRA SILVA DOS SANTOS	052
770	0011964h	VICTOR JORGE DA SILVA ARAUJO	053
771	0024678f	ROSALICE PEREIRA SIMPLICIO	054
772	0019875e	CHARLOTH AGATHA DE SOUZA LAUTHARTE	055
773	0019146c	JOCILANE BILKS ROCHA SILVA	056
774	0018973k	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA	057
775	0003908b	DIEGO AFONSO DE SOUZA MALVAO	058
776	0012351b	VITOR BARBOSA DIAS	059
777	0022868a	JOSE ALESSANDRO MONTEIRO BARBOSA	060
778	0006762d	VITORIA LUZIA BENTES PANTOJA	061
779	0015248b	HERICK BENATHAR TOLOSA	062
780	0001768b	LUIZ OTAVIO BRABO DE CARVALHO	063
781	0000881d	TALES PAIXAO DE OLIVEIRA	064
782	0009867k	MARCOS ALEXANDRE DAS CHAGAS GUEDES	065
783	0007094e	EMANUEL VIANA DE AVIZ	066
784	0003101k	NALBERTH CRISTIAN GURGEL SILVA	067
785	0007535i	BRUNO VINICIUS MENDES ARAUJO	068
786	0007181k	HENRIQUE PANTOJA MACHADO	069
787	0018210c	KEZYA GOMES SOUZA	070
788	0022281b	AMANDA ALVES DOS SANTOS	071
789	0007952c	VICTORIA PEREIRA AMORIM	072
790	0016473c	LAURO DOS REIS COSTA NETO	073
791	0009662d	ADRIA BIANCA DE SIQUEIRA PEREIRA	074
792	0023387a	JOICE CORREA CARVALHO	075
793	0013697j	BIANCA RAISSA RIBEIRO SILVA	076
794	0020879g	MARIA GABRIELE GONCALVES SILVA	077
795	0018406i	DAVI MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	078
796	0004926i	ADRIELE TRINDADE MARTINS	079
797	0023731a	PALOMA DOS SANTOS ARAUJO	080
798	0001182e	HILDOELSON BARBOSA CHAVES DOS SANTOS	081
799	0026215i	ANNA FLAVIA PEREIRA DE JESUS	082
800	0017972d	KELLY MONIQUE SANTOS DOS SANTOS	083
801	0022974k	RENAN DOS SANTOS ROCHA	084
802	0006013g	LIVIA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA	085
803	0014345f	DARIO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	086
804	0002983k	ALICE MARA ROSARIO DA COSTA	087
805	0025254c	REGINA SANTOS DE MELO TOLEDO	088
806	0012192h	ROBSON DE JESUS RIBEIRO MESQUITA	089
807	0015022i	CHARLES WILLIAM LEITE ANDRADE	090
808	0005611k	ANA CLARA DE FREITAS MALCHER	091
809	0015925g	CHRISTIAN RAMOS DA SILVA	092
810	0019364b	THIAGO BASTOS BARBOSA IANKOWSKI	093
811	0004792c	NELIVALDO MONTEIRO DA COSTA	094
812	0019150e	KAMILI ELIZAMA DOS SANTOS BAIA	095
813	0011669f	JHON LUCAS FERREIRA ARAGAO	096
814	0021082b	THIAGO LACERDA VERISSIMO DE ASSIS	097
815	0008254f	EMILY KRISLEN RABELO DA COSTA	098
816	0015793e	ALESSANDRO PICANCO DA SILVA	099
817	0026420j	WITANON MARKEL VINHOTE SAMPAIO	100



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1º DIA: 26/06/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 7h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h	
2º DIA: 27/06/2025 (ALTERADO)		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 6h30min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
818	0011595c	ANDREY DUARTE FERREIRA	101
819	0003312b	RANIERY SILVA DOS SANTOS	102
820	0003260i	NELSON LUIS SANTOS BRASILIENSE	103
821	0008114a	SAMELLA RAYANNE MACEDO PICANCO	104
822	0026291c	ALANNA FERNANDES DE CARVALHO	105
823	0022421c	JAQUELINE FLORINDO DA SILVA	106
824	0024316e	VALESKA MARECO GOMES SANTOS	107
825	0010707e	FREDERICO ABRAHAO DE LUNA	108
826	0002404b	HUELDEM RONAM CRISTO TEIXEIRA	109
827	0022267h	KALEBE PINHEIRO RAMOS	110
828	0001565j	LUANA FAVACHO DE SOUZA	111
829	0004057f	BRENDO LUIZ ARAUJO ALVES	112
830	0021568f	MATHEUS LIMA DA SILVA	113
831	0024413c	MAURICIO VICTOR SILVA CAMPOS	114
832	0012924a	MOISES HOMOBONO NERI BRITO	115
833	0004515j	LUANA CAROLINE SOUSA DA SILVA	116
834	0017803c	BRUNO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	117
835	0017980c	WYLLEN PIMENTEL LEITE	118
836	0022701i	MATHEUS DA SILVA FERNANDES	119
837	0026690f	LUANA CAVALCANTE DE SOUSA	120
838	0011097i	BRUNO DOS ANJOS RIBEIRO	121
839	0018532c	RODRIGO FRANCKLIN LOPES FIGUEIREDO	122
840	0022538b	ROSENELMA NASCIMENTO GUERRA	123
841	0024957j	SIDILEONARDO ARAUJO BAIA	124
842	0023036e	THIAGO ALVINO RODRIGUES SOUZA	125
843	0013745f	LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	126
844	0022422e	JHONATAN FERREIRA DIAS	127
845	0026607d	ALEXANDER DE ABREU MESQUITA	128
846	0012521a	EDIVANE DOS REIS SANTOS	129
847	0017532i	SAMUEL DA SILVA NEVES	130
848	0024344j	PABLO DE MATOS CAVALCANTE	131
849	0001926e	LUANA MOREIRA SOUSA	132
850	0001810h	ALICIA BIANCA SAMPAIO MONTEIRO	133
851	0023029h	MATEUS MIRANDA MARQUES	134
852	0000992b	ANNA BEATRIZ BRITO RIBEIRO	135
853	0001661f	RAIGO LIMA DOS SANTOS	136
854	0005739d	JHUAN MENDES ARAUJO	137
855	0005225f	RAMOM FURTADO GUEDES	138
856	0013008e	ALEXSANDRA PACHECO PEDRO	139
857	0026623b	KAMILA AYRES QUEIROZ	140
858	0001516h	DAVID JAQUISON SILVA ALMEIDA	141
859	0024989a	WALLYSON MORAES DE SA	142
860	0025646i	RANGGEL CARVALHO SIMOES	143
861	0016206b	DIEGO DA SILVA ARAUJO	144
862	0004425i	ADAILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	145
863	0011235f	RYAN FELIPE SARAIVA COSTA	146
864	0010166h	BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA	147



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

865	0018110j	FABIO FERNANDES DA LUZ	148
866	0000561h	MARIO SERGIO AMORAS FURTADO	149
867	0017375h	LUCAS SADALA SARGES	150
868	0015277i	JESSICA ARAUJO DO CARMO	151
869	0019432d	EMANUELE BATISTA AZEVEDO BARBOSA	152
870	0006703j	LUIZ THIAGO PIRES DA COSTA	153
871	0000336a	CEZAR CAYCK SILVA DE ARAUJO	154
872	0000893k	FERNANDA SANTANA DE SOUZA	155
873	0011936c	ANDREA NASCIMENTO SIMOES	156
874	0002961a	LORENA GONCALVES DE OLIVEIRA	157
875	0026074f	ANDREO DE ARAUJO PEREIRA	158
876	0016863e	JOAO VICTOR DE SOUZA FREITAS	159
877	0006967k	ANTONIO DE ALMEIDA BRANDAO	160
878	0018446j	ERICA RAILANA LIRA SA	161
879	0021707e	ANTHONY JOHAN DE LIMA SARRAF	162
880	0006858f	GERALDO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	163
881	0005600f	LUCAS DE SOUSA LOPES	164
882	0014407b	DEIVID OLIVEIRA DA SILVA	165
883	0001080h	ALINE PACHECO DE LIMA	166
884	0021937k	LILIANE LIMA PAZ	167
885	0018080e	GABRIEL BARROS GOIANA	168
886	0021845f	JOAO VITOR SILVA COLLARES	169
887	0025908b	LARISSA MACHADO ALFAIA	170
888	0023178c	JOAO FAVACHO FERREIRA NETO	171
889	0004437e	JESSICA PINHEIRO FERREIRA	172
890	0002818g	LIDIA MARIA MATOS DA SILVA	173
891	0015233k	WENDELL ROGERIO MARQUES RIBAMAR	174
892	0004430b	CASSIA EVELIM DIAS DA SILVA	175
893	0009609k	MILENA SALDANHA COSTA	176
894	0011553i	GABRIEL VIEIRA SANTOS	177
895	0021667h	MANUELLY DE FREITAS BARROS MORAIS	178
896	0006169e	THIAGO SANTOS DA SILVA	179
897	0011931d	MARCELO MENDONCA PIRES	180
898	0009671e	ANTONIO DANIEL DOS SANTOS LEITE	181
899	0010860b	IGOR YURI SANTOS DA SILVA	182
900	0009393c	THYAGO LEITE CORREA DOS SANTOS	183
901	0014193i	LEANDRO AUZIER DA SILVA	184
902	0025062e	HUGO GOMES GUEDES	185
903	0023451f	MARCIO UERIQUE LOBATO SARGES JUNIOR	186
904	0010205c	DJALMA CARDOSO NUNES DE ANDRADE NETO	187
905	0012008k	HENRI MARRISON DE OLIVEIRA PICANCO	188
906	0006148h	JARED RABELO LEAL	189
907	0011012h	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO	190
908	0016580d	RENATA RODRIGUES LAMARAO	191
909	0024760b	LARISSA PEREIRA DE ALMEIDA	192
910	0010475j	WALBERTI PANTOJA DA SILVA	193
911	0010712i	JULIA MONTEIRO MEDINA	194
912	0004973g	JOELLY DA SILVA MELO	195
913	0020055e	ADRIA AMARAL DE ARAUJO	196
914	0024203c	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA SERRA	197
915	0010328h	GILMARIO HENRIQUE FERREIRA TAVARES	198
916	0013314a	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA	199
917	0000479a	VITORIA PORPINO WINKER DOURADO	200



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

II – Informar que a alteração do horário de abertura dos portões, nos termos mencionados no item 6.2 e Anexo II, **conforme nova redação realizada pelas alterações acima indicadas, quais sejam (abertura às 6h e fechamento às 6h30min)**, fizeram-se necessárias por questões de logística da utilização do novo espaço.

III – Informar que os candidatos deverão utilizar a entrada por meio do portão principal da Universidade Federal do Amapá, situado na Rodovia Josmar Chaves Pinto, KM 02.

IV – As demais disposições do EDITAL N° 177/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) – REPUBLICAÇÃO, permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 517023164. Cód. CRC: F7597BF
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1350/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional; Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: CONDUCTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2021					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0971521-5	DARLAN CORREA BARBOSA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/02/2024

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0108942-0	ANDREA SOUSA CORREIA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	17/06/2020

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0113580-5	EUCILENE FERNANDES DE HOLANDA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	17/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 107842

PORTARIA Nº 1351/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**, 1 Padrão de Progressão Funcional, nos termos da Lei nº **2313**, de **09 de abril de 2018**.:

Cargo: AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108819-0	ANA CAROLINA DE BARROS MOURA	3ª/V	3ª/VI	07/05/2025
2	0111072-1	ANGELA MARIA BRAGA LOBATO	3ª/V	3ª/VI	23/04/2025
3	0108829-7	CAMILO PANTOJA CREA	3ª/V	3ª/VI	23/05/2025
4	0108810-6	CARLOS EDUARDO XAVIER	3ª/V	3ª/VI	23/04/2025
5	0109225-1	DANIELLA RODRIGUES DE LIMA	3ª/V	3ª/VI	29/05/2025
6	0108817-3	SELMA FIGUEIREDO MELO FERREIRA	3ª/V	3ª/VI	23/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 107844



PORTARIA Nº 1352/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0061585-4	MELISSA NUNES DE ALMEIDA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0034283-1	KATIA SOCORRO DOS SANTOS MENEZES	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	02/10/2023

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0111774-2	ALYUSCIA NAYANE TAVARES SANCHES	2ª/II	2ª/III	14/06/2025
4	0111782-3	BECIVALDO CARDOSO FERREIRA	2ª/II	2ª/III	14/06/2025

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0111784-0	CLAUDIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	14/06/2025

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0099921-0	BRUNO GARCIA DA COSTA	2ª/IV	2ª/V	17/05/2025
7	0099922-9	IURY FURTADO PICANCO	2ª/IV	2ª/V	19/05/2025

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0108216-7	ADAM SMITH BARRETO MALCHER	2ª/II	2ª/III	05/07/2024

Cargo: ANALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL - PEDAGOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0111459-0	RAQUEL MAUES LIMA VIANA	2ª/II	2ª/III	24/04/2025

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0036222-0	IVANETE ALMEIDA RODRIGUES	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0111860-9	JESSYCA CARREIRA TEIXEIRA	2ª/II	2ª/III	14/06/2025
12	0111787-4	MARCELO NUNES DALMEIDA	2ª/II	2ª/III	14/06/2025
13	0111789-0	SILVIA GOMES LAZAME OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	14/06/2025

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0969796-9	JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	13/10/2024

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0032593-7	ANA CELIA SOUZA ALMEIDA	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025
16	0032595-3	CARMEM MARIA COSTA	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025
17	0033602-5	DILARINA DA SILVA DOS SANTOS	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025
18	0033601-7	IZANETE BARATA SANTOS	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025
19	0033626-2	MARIA IZABEL BORGES DE BRITO	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025
20	0033620-3	MARINALDA SOARES TAVARES	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025
21	0032601-1	NAIR SARMENTO	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025
22	0033493-6	RICARDO AQUINO DOS SANTOS	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0036351-0	MARIA NILA SOUSA DOS SANTOS	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1998

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0049616-2	ALTEVIR MARTEL AYRES DA SILVA	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025
25	0049498-4	CARLINDO DA CRUZ PEREIRA	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025
26	0049639-1	ROSALVA GURJAO DE FIGUEIREDO	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MOTORISTA OFICIAL - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0033583-5	ELIAS DA SILVA SILVEIRA	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0063419-0	WALDELUCIO MORAES DE BARROS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: TECNICO EM ASSISTENCIA SOCIAL - EDUCADOR SOCIAL - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0105612-3	QUEZIA DAS CHAGAS VIANA	2ª/II	2ª/III	19/08/2023
			2ª/III	2ª/IV	19/02/2025

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0032618-6	ADERVAN SILVA DA FONSECA	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0105497-0	ERICKSON CESAR PICANCO MONTORIL	3ª/VI	2ª/I	05/07/2023
			2ª/I	2ª/II	05/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 516825882. Cód. CRC: AF5A3C1
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 1353/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116224-1	ADSON LINS SANTOS	2ª/I	2ª/II	25/12/2024
2	0116306-0	JACKSON SAMPAIO SOUZA	2ª/I	2ª/II	18/12/2024
3	0117632-3	KAREN TAYANNE SILVA CAVALCANTE	2ª/I	2ª/II	07/04/2025
4	0116200-4	MARISA CANDEIRA DE OLIVEIRA MORAES	2ª/I	2ª/II	18/12/2024

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0111095-0	KILDER SOARES VIDAL	NIVEL I/8	NIVEL I/9	11/04/2025

Cargo: INSTRUTOR MUSICAL A3-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

6	0111555-3	LARISSA CRISTINA CRUZ LAGE	A/08	A/09	25/04/2025
---	-----------	----------------------------	------	------	------------

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0111501-4	ELIZABETE MACHADO DO CARMO	NIVEL I/08	NIVEL I/09	06/05/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1996

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0039677-0	ILANA CRISTINA VILHENA SILVA	NIVEL II/21	NIVEL II/22	22/05/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0086145-6	SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO	NIVEL II/09	NIVEL II/10	17/06/2020
			NIVEL II/10	NIVEL II/11	01/03/2021
			NIVEL II/11	NIVEL II/12	01/09/2022
			NIVEL II/12	NIVEL II/13	01/03/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0111053-5	KEILA REBELO SILVA	NIVEL II/07	NIVEL II/08	11/04/2025
11	0111114-0	MARCIA DE CASTRO NASCIMENTO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	11/04/2025
12	0110587-6	SUELLEN CORDEIRO DA SILVA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	11/04/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0113801-4	ROSIMERE GARCIA SENA	NIVEL II/07	NIVEL II/08	23/07/2024
14	0117423-1	SILVANA ARAUJO FRANCA VAZ	NIVEL II/07	NIVEL II/08	01/04/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0123075-1	JOYCE REGINA DE SOUZA SERRA	NIVEL II/06	NIVEL II/07	10/07/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP3 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
16	0111074-8	CIDINEIA MARIA MARQUES TAVARES	NIVEL III/08	NIVEL III/09	11/04/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP4 - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
17	0061509-9	AGNALDO FIGUEIRA DA ROCHA SILVA	NIVEL IV/14	NIVEL IV/15	01/04/2023
			NIVEL IV/15	NIVEL IV/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
18	0031782-9	EDMILSON MARTINS	A/23	A/24	04/05/2025
19	0031526-5	LUZIMAR DA SILVA	A/23	A/24	03/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
20	0099392-1	DIMILSON DA SILVA SANTOS	A/10	A/11	26/03/2025
21	0099441-3	MICHELA SILVA DUARTE	A/10	A/11	29/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
22	0089581-4	ELDINA FIGUEIREDO NARCISO	A/12	A/13	04/08/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
23	0097418-8	SELMA PATRICIA DA SILVA NERY	A/10	A/11	26/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
24	0031891-4	AILEEN FRANKLIN SALLÉ	A/23	A/24	05/05/2025
25	0031572-9	MARIA ELIZETE SENA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	A/22	A/23	03/11/2023
			A/23	A/24	03/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0085434-4	TATIANA DE SOUZA FERREIRA	A/11	A/12	01/09/2022
			A/12	A/13	01/03/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0093072-5	ANA LIDIA DE SOUSA ALCANTARA	A/11	A/12	06/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0097412-9	MANOEL PEREIRA DANTAS	A/10	A/11	25/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0098111-7	ALDENIR DA COSTA GUILHERME	A/09	A/10	23/09/2023
			A/10	A/11	23/03/2025
30	0098100-1	ANCELMA PEREIRA BRANDAO	A/10	A/11	17/03/2025
31	0099358-1	ANGELA PATRICIA LEITE DOS SANTOS	A/10	A/11	31/03/2025
32	0098061-7	FRANCILENE MENDES DOS SANTOS DE CALDAS	A/10	A/11	15/03/2025
33	0065190-7	IRACILMA DOS SANTOS SILVA	A/10	A/11	14/04/2025
34	0098038-2	LUCENIRA DE ASSUNCAO NAZARIO PINHEIRO	A/10	A/11	22/03/2025
35	0098027-7	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO BEZERRA	A/10	A/11	17/03/2025
36	0099432-4	Rosemberg Silva e Silva	A/10	A/11	16/04/2025
37	0095879-4	SISMAI DE JESUS VIANA	A/10	A/11	13/04/2025
38	0066608-4	TELMA MARIA DA SILVA	A/09	A/10	08/10/2023
			A/10	A/11	08/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0115249-1	MARIA DO CARMO VIANA BARBOSA	A/07	A/08	08/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A4-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

40	0032267-9	JOELDA FERREIRA DE MORAES	A/23	A/24	06/05/2025
----	-----------	---------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE A4-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0087888-0	ALARCIDIO FIGUEIREDO NARCISO	A/12	A/13	13/07/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE B3-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0032133-8	NUBIA FERREIRA GOMES	B/22	B/23	06/11/2023
			B/23	B/24	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0032327-6	CLOVIS DE JESUS FREIRE JUNIOR	C/23	C/24	06/05/2025
44	0032340-3	IRANDIM SENA DA SILVA	C/23	C/24	06/05/2025
45	0031523-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DOS PASSOS	C/23	C/24	03/05/2025
46	0032283-0	TELMA HELENA DA SILVA MONTENEGRO	C/23	C/24	17/05/2025
47	0031683-0	TELMA ROSA DIAS DA CONCEICAO	C/22	C/23	11/11/2023
			C/23	C/24	11/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0036024-4	DIOSINO ADELINO DANTAS	C/22	C/23	02/05/2025
49	0035975-0	JACKSIRLEY BRITO DE SOUZA	C/21	C/22	02/11/2023
			C/22	C/23	02/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0061671-0	OCILEA BRITO DE AVIZ	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0094928-0	ANTONIO VALDECY REIS	C/11	C/12	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0098182-6	DARLENE TAVARES CANDEIRA	C/10	C/11	23/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0111035-7	JONAS LIMA DA SILVA	C/08	C/09	08/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0117531-9	HOSANA DA SILVA FERREIRA	C/07	C/08	22/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2017					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0965671-5	IVONE DE CASTRO DA SILVA	C/05	C/06	14/01/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0040303-2	DEBORA TELES DAMASCENO	C/21	C/22	10/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0095019-0	MONA SILVIA RODRIGUES SANTOS	C/11	C/12	21/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0032185-0	ADENOR MONTEIRO DE SOUSA	C/23	C/24	06/05/2025
59	0031951-1	ANA MARIA BRAGA BATISTA	C/23	C/24	06/05/2025
60	0031258-4	ANTONIO RONIERE ALVES DA SILVA	C/23	C/24	05/05/2025
61	0031662-8	JOAQUINA PICANCO FLEXA DE SOUZA	C/23	C/24	11/05/2025
62	0032814-6	JOSEFA PEREIRA NEPOMUCENO	C/19	C/20	17/06/2020
			C/20	C/21	21/12/2020
			C/21	C/22	21/06/2022

			C/22	C/23	21/12/2023
63	0032192-3	JOSUE PINHEIRO FERREIRA	C/23	C/24	06/05/2025
64	0031813-2	KATIA NAHIARA LIMA FERNANDES	C/23	C/24	05/05/2025
65	0031566-4	LOURDES VILMA DA SILVA MACIEL	C/23	C/24	03/05/2025
66	0032127-3	MARIA MILENE TEIXEIRA	C/23	C/24	06/05/2025
67	0031747-0	MARIA SOUZA DA SILVA	C/23	C/24	05/05/2025
68	0031728-4	MARTA BLANCO ALCANTARA	C/23	C/24	05/05/2025
69	0031360-2	NAZARENO RIBEIRO PINTO	C/23	C/24	03/05/2025
70	0032169-9	NUCIA BIANCA GOMES DA COSTA	C/23	C/24	06/05/2025
71	0031375-0	RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA	C/23	C/24	05/05/2025
72	0031587-7	ROSEANY LISANGELA NASCIMENTO SILVA	C/23	C/24	05/05/2025
73	0031537-0	ROSELI DE SOUZA BATISTA BARBOSA	C/23	C/24	03/05/2025
74	0031869-8	SOCORRO MADZY MARTE	C/21	C/22	05/05/2022
			C/22	C/23	05/11/2023
			C/23	C/24	05/05/2025
75	0031195-2	SOLANGE DA SILVA SANTOS	C/23	C/24	05/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
76	0036015-5	HEDOELSON DOS REIS SOUSA	C/22	C/23	02/05/2025
77	0036028-7	IOLENE RAMOS SERRAO	C/22	C/23	02/05/2025
78	0036065-1	PAULO NUNES FREITAS	C/22	C/23	27/04/2025
79	0036850-4	PAULO TARSO SILVA BARROS	C/22	C/23	27/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
80	0040267-2	JOSE JOAQUIM DE BRITTO	C/20	C/21	30/11/2023
			C/21	C/22	30/05/2025
81	0040024-6	RUI MONTEIRO DIAS	C/21	C/22	21/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
82	0043498-1	ABIMAEEL DA COSTA SILVA	C/20	C/21	25/02/2025

83	0043024-2	CRISNA VALENTE NEVES	C/20	C/21	07/02/2025
84	0043315-2	DIOMERY HOSANA DE OLIVEIRA	C/20	C/21	20/02/2025
85	0043921-5	SANDRA DE CASSIA DE SOUZA PEDROSO	C/20	C/21	25/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
86	0061989-2	EVA LUCIA DO NASCIMENTO FARIAS	C/15	C/16	01/10/2024
87	0062016-5	LAURA MARIA CARVALHO DA SILVA	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
88	0088128-7	AERSON DA SILVA OLIVEIRA	C/12	C/13	17/07/2024
89	0087155-9	ANDREA RODRIGUES DE MELO	C/11	C/12	27/09/2022
			C/12	C/13	27/03/2024
90	0085528-6	CARMEM LUCIA PEREIRA BARROS CARDOSO LOPES	C/12	C/13	01/03/2024
91	0088617-3	CLAUDENIZ APARECIDA DE OLIVEIRA	C/12	C/13	22/08/2024
92	0085685-1	CLEOCIVAN DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024
93	0086445-5	DORIVAN DOS SANTOS SOBRAL	C/12	C/13	23/02/2024
94	0088740-4	MARLEIDE FERREIRA AMANAJAS E SILVA	C/12	C/13	17/08/2024
95	0086563-0	RENIVALDO NASCIMENTO DA COSTA	C/12	C/13	01/03/2024
96	0085717-3	ROSILENA COSTA SANTANA	C/11	C/12	01/09/2022
			C/12	C/13	01/03/2024
97	0089039-1	SHIRLIANE CHAGAS DA SILVEIRA	C/12	C/13	16/08/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
98	0089992-5	ALICE MACIEL DE LIMA	C/12	C/13	08/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
99	0098096-0	ALCIONE CORREA DA SILVA MODESTO	C/10	C/11	17/03/2025

100	0099367-0	CHEILA CRISTINA VALE RAMOS	C/10	C/11	14/04/2025
101	0098037-4	MARINEIDE GOES FERREIRA	C/10	C/11	17/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
102	0103380-8	MARIA DE NAZARE PEREIRA GOES	C/08	C/09	27/01/2023
			C/09	C/10	27/07/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
103	0093596-4	ALCIONE PEREIRA FONTENELE	C/08	C/09	23/04/2025
104	0110635-0	ALINE MARIA LOPES MOURA	C/08	C/09	09/04/2025
105	0110992-8	ANA PAULA FREIRE LOBATO	C/08	C/09	11/04/2025
106	0110411-0	CHARLENE DE SOUSA ROSA	C/08	C/09	05/04/2025
107	0110738-0	ELIANE ALMEIDA PINHEIRO	C/08	C/09	05/04/2025
108	0110558-2	ELTON DE ARAUJO FERREIRA	C/08	C/09	08/04/2025
109	0112392-0	FABIO BURNETT AIRES	C/07	C/08	13/02/2024
110	0110740-2	FABRICIO JOSE PENA LIMA	C/08	C/09	08/04/2025
111	0110513-2	GUTHO BEN HUR GOMES ALMEIDA	C/08	C/09	04/04/2025
112	0110718-6	JORGE JOSE GOMES LEITE	C/08	C/09	05/04/2025
113	0110589-2	KAIUS VINICIUS TRINDADE PIRES DA COSTA	C/08	C/09	09/04/2025
114	0111831-5	KELY UANE PANTOJA DA SILVA DA COSTA	C/08	C/09	24/05/2025
115	0110663-5	LILIANE ARAUJO DE LIMA	C/08	C/09	10/04/2025
116	0110566-3	LUCIANE PINTO DE OLIVEIRA	C/08	C/09	09/04/2025
117	0111102-7	LUINARA BRANCO CORREA	C/08	C/09	08/04/2025
118	0111125-6	MARIA ELINELMA VIANA BATISTA	C/07	C/08	05/10/2023
			C/08	C/09	05/04/2025
119	0112219-3	NATHALIA FERREIRA DE JESUS	C/07	C/08	22/02/2024
120	0110530-2	OCICLEI DOS SANTOS RODRIGUES	C/08	C/09	05/04/2025
121	0110450-0	PATRICK FERREIRA DE ARAUJO	C/08	C/09	04/04/2025
122	0111209-0	ROMULO CESAR DA SILVA DAMASCENO	C/08	C/09	05/04/2025
123	0110611-2	ROSICLEIDE DE SOUZA NAZARIO	C/08	C/09	05/04/2025
124	0112471-4	RUDIANE DAMASCENO CAVALCANTE	C/06	C/07	15/08/2022

			C/07	C/08	15/02/2024
125	0110661-9	SARAH LISBOA DOS SANTOS	C/08	C/09	05/04/2025
126	0110467-5	SOLANGE DOS ANJOS MONTEIRO	C/08	C/09	04/04/2025
127	0111116-7	STEFHANIE TAIANE MIRANDA MAIA	C/07	C/08	16/10/2023
			C/08	C/09	16/04/2025
128	0110480-2	VANCICLEIA DA SILVA RIGOR BRAZAO	C/07	C/08	05/10/2023
			C/08	C/09	05/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
129	0117526-2	LEIDE CLEIDE DE SOUSA BATISTA	C/07	C/08	24/04/2025
130	0117156-9	MARIA IRAMAR DE ALENCAR NETO	C/07	C/08	04/02/2025
131	0116588-7	MARIA SANTANA M DOS SANTOS	C/07	C/08	27/12/2024
132	0117530-0	TONY NELSON LEITE TOURINHO	C/07	C/08	07/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
133	0088617-3	CLAUDENIZ APARECIDA DE OLIVEIRA	C/05	C/06	26/06/2024
134	0114651-3	MARCIA DE SOUZA GONCALVES	C/06	C/07	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
135	0031628-8	DOVAL TOMAZ DE BRITO	C/23	C/24	03/05/2025
136	0032114-1	MARCOS ANTONIO TAVORA DE MENDONCA	C/23	C/24	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
137	0043275-0	SUEMY BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS	C/20	C/21	20/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
138	0062842-5	WANDA MARIA DE SOUSA BORGES FILHA	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
139	0110995-2	ANTONIA DEUSA SA	C/08	C/09	11/04/2025
140	0110615-5	BRUNO RAFAEL MACHADO NASCIMENTO	C/08	C/09	09/04/2025
141	0111181-7	DIONETE BRAGA DE ARAUJO BELO	C/08	C/09	19/04/2025
142	0110428-4	ELIZUITA DA CONCEICAO MOURAO MORAES	C/08	C/09	05/04/2025
143	0110653-8	ROSA MARIA VILHENA FARIAS DIAS	C/08	C/09	09/04/2025
144	0110675-9	SUELLEN BARBOSA DE ALMEIDA	C/07	C/08	04/10/2023
			C/08	C/09	04/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
145	0031265-7	ELIANA GONCALVES DE ALMEIDA PINHEIRO	C/23	C/24	25/04/2025
146	0031703-9	EUCLELIA CUNHA DE SOUZA	C/23	C/24	11/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 2017					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
147	0123868-0	VALDINEY VALENTE LOBATO DE CASTRO	C/05	C/06	01/03/2025

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
148	0096852-8	JOSE PEREIRA DA CUNHA	C/09	C/10	08/03/2023
			C/10	C/11	08/09/2024

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
149	0088340-9	MAKARATU WAIAPI	A/12	A/13	11/07/2024

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
150	0087894-4	CELIA DOS SANTOS CHARLES	A/12	A/13	13/07/2024
151	0089110-0	EDUARDO PATRICIO BARBOSA CARDOSO	A/11	A/12	14/03/2023
			A/12	A/13	14/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 516825880. Cód. CRC: C549FE0
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 107850



PORTARIA Nº 1354/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Infraestrutura**, nos termos do art. 15, da **Lei 1298**, de 07 de janeiro de 2009.

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098950-9	JOSE CARVALHO DE SOUSA	2ª/IV	2ª/V	15/04/2025
2	0098878-2	JOSE PEDRO ABDON DA COSTA PEREIRA	2ª/IV	2ª/V	07/04/2025
3	0098881-2	MANOEL DE JESUS CUNHA SERRAO	2ª/III	2ª/IV	09/04/2025
4	0065074-9	PAULO LOUREIRO BITENCOURT	2ª/IV	2ª/V	06/04/2025

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0106869-5	ANDRE MAURICIO CABRAL DO ROSARIO	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
6	0106966-7	ANGELO EDGAR JARDIM PINHEIRO	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
7	0106322-7	ANTONIO TIERI FARIAS CRUZ	2ª/III	2ª/IV	07/05/2025
8	0106821-0	BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025

9	0106811-3	BRUNA GOES MICCIONE	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
10	0106822-9	CARLOS EDUARDO FREITAS ALVES	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
11	0106824-5	CLEUDSON FABRICIO MORAES SOUZA	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
12	0106826-1	DELANO GUEDES RODRIGUES	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
13	0106829-6	EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
14	0106846-6	ELIAS CORREA DOS SANTOS	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
15	0106834-2	EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
16	0107313-3	FABIAN FIMA MACIEL	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
17	0106815-6	FRANCISCO GERVAÑO DA SILVA MACHADO	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
18	0106835-0	FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
19	0106836-9	GABRIELA ANTUNES DA CUNHA CRISPINO GOMES	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
20	0106313-8	GLAILSON FLORES DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	07/05/2025
21	0106816-4	GLEDES GUIMARAES	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
22	0106904-7	IZAMARTA NERY MAGNO E SILVA	2ª/III	2ª/IV	24/05/2025
23	0107654-0	IZAU LUIZ DANTAS SOARES	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
24	0106327-8	JIMMY PAULINO CORDEIRO	2ª/III	2ª/IV	07/05/2025
25	0106810-5	JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
26	0106343-0	JOEL NASCIMENTO BORGES	2ª/III	2ª/IV	07/05/2025
27	0106830-0	KLYSSIA DE SOUZA MENDES	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
28	0106817-2	LARISSA FREITAS REGO	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
29	0106321-9	MANUEL DE SOUSA CARVALHO	2ª/III	2ª/IV	07/05/2025
30	0106832-6	MARCELLUS DE OLIVEIRA CARDOSO	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
31	0107045-2	MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	15/06/2025
32	0106874-1	NAJARA LOUREIRO BITENCOURT	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
33	0106927-6	ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
34	0106342-1	PEDRO JOAQUIM SALES CAMPOS	2ª/III	2ª/IV	07/05/2025
35	0106840-7	PRISCILLA COSTA FARIAS	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
36	0106819-9	RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
37	0106820-2	SANDRO ROBERTO LOBATO DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
38	0106841-5	SAVIO JOSE COUTINHO RODRIGUES	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
39	0106310-3	SILVIO ASSIS AYRES DE AZEVEDO	2ª/III	2ª/IV	07/05/2025
40	0106845-8	THAMY GALEAO QUINTAS	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
41	0106875-0	THIAGO DOS SANTOS DAMASCENO	2ª/III	2ª/IV	24/05/2025

42	0106963-2	WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
----	-----------	---------------------------------	--------	-------	------------

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0098958-4	ANDERSON DA SILVA FERREIRA	2ª/IV	2ª/V	20/04/2025
44	0067778-7	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	07/04/2025
45	0098652-6	JOAO OLIVEIRA BRABO RIBEIRO	2ª/IV	2ª/V	13/04/2025
46	0098530-9	JOSIEL RODRIGUES GUEDES	2ª/IV	2ª/V	07/04/2025
47	0098880-4	LUISMAR NEVES RODRIGUES	2ª/IV	2ª/V	07/04/2025
48	0098956-8	MIGUEL DA SILVA DUARTE	2ª/IV	2ª/V	08/04/2025

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0106823-7	CLAUDIA LOPES LEITE	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
50	0106318-9	DECIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2ª/III	2ª/IV	07/05/2025
51	0106828-8	EDER CARDOSO DE LACERDA	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 516824649. Cód. CRC: 5DAD461

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 107852



PORTARIA Nº 1355/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009.:

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099587-8	NEUMA MARIA SIMOES ALVES	2ª/IV	2ª/V	13/05/2025

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0105897-5	CLAUDIO BAHIA DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	15/06/2025
3	0105825-8	EDILSON DE SOUZA SILVA	2ª/III	2ª/IV	15/06/2025
4	0105764-2	HELIO ALVES BARBOSA FILHO	2ª/III	2ª/IV	15/06/2025
5	0105814-2	IACY RIBAMAR GONCALVES DE ALCANTARA JUNIOR	2ª/III	2ª/IV	15/06/2025

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2010					
---	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0099702-1	JOSIANE GONCALVES DA SILVA	2ª/IV	2ª/IV	01/05/2025
7	0099563-0	MARCUS VINICIUS BRAGA BAIA	2ª/III	2ª/IV	27/01/2024

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0105818-5	ELANE DOMENICA CUNHA DE OLIVEIRA	2ª/III	2ª/IV	15/06/2025
9	0105721-9	FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ JUNIOR	2ª/III	2ª/IV	15/06/2025
10	0106280-8	MARIA CELIA ARAGAO OLIVEIRA RIGAMONTI	2ª/III	2ª/IV	15/06/2025

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0108806-8	JEAN CARLO ALBUQUERQUE BRAZAO	2ª/II	2ª/III	23/04/2025
12	0108816-5	JORGE BEZERRA DE OLIVEIRA NETO	2ª/II	2ª/III	23/04/2025

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0105931-9	BERISVALDO ARAGAO PRAZERES	2ª/III	2ª/IV	01/06/2025
14	0105840-1	DIOGO PINHEIRO CARNIO	2ª/III	2ª/IV	15/06/2025

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0105861-4	WALQUIRIA DE ARAUJO PEREIRA	2ª/III	2ª/IV	15/06/2025

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0032637-2	HERNANDO OLIMPIO DE QUEIROZ	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	14/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 516824648. Cód. CRC: 08168FC
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 1356/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116382-5	VIRGINIA PAULINO DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	25/12/2024

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0111201-5	MATEUS BRITO DE OLIVEIRA	NIVEL I/8	NIVEL I/9	12/04/2025

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0111134-5	MATIAS FELIX DE OLIVEIRA	NIVEL II/07	NIVEL II/08	11/10/2023
			NIVEL II/08	NIVEL II/09	11/04/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0040837-9	IZABEL ARAUJO DE OLIVEIRA	NIVEL I/20	NIVEL I/21	14/12/2023
			NIVEL I/21	NIVEL I/22	14/06/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0113751-4	UAINE COSTA DA SILVA	NIVEL I/07	NIVEL I/08	16/07/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0042537-0	CELSO ROBERTO MONFREDO PEREIRA	NIVEL II/20	NIVEL II/21	11/10/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0099335-2	MARIA ZILDA VIEIRA DE PAULA	NIVEL II/10	NIVEL II/11	26/04/2025
8	0100384-4	VALDINEIA RODRIGUES FIGUEIREDO	NIVEL II/10	NIVEL II/11	03/05/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0111170-1	ALCICLEIDE NUNES ALVES	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/04/2025
10	0111007-1	FELIZIA DA LUZ RAMOS MENDES	NIVEL II/08	NIVEL II/09	11/04/2025
11	0111132-9	MARKLIVANA D ALMEIDA MACHADO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	11/04/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0113836-7	ANDRESSA TEIXEIRA BARATA DE SOUZA	NIVEL II/07	NIVEL II/08	16/07/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP3 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0111187-6	ELIZABETE BELO LOBATO	NIVEL III/08	NIVEL III/09	11/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0031504-4	EDGAR FERREIRA MESQUITA	A/23	A/24	03/05/2025
15	0031324-6	IARA FERRARI ALBRECHT	A/23	A/24	05/05/2025
16	0031727-6	ROSA FATIMA ALY BRARYMI	A/23	A/24	05/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0098478-7	ALBERTO SILVA DOS SANTOS	A/10	A/11	24/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0031520-6	MARCOS OIAMPY DA SILVA FERREIRA	A/23	A/24	03/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0043441-8	VILMAURA MARQUES DA SILVA CARVALHO	A/20	A/21	25/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0063374-7	ARNALDO DE ALMEIDA SILVA	A/15	A/16	01/10/2024
21	0062212-5	JORGE WLISSES DOS SANTOS LIMA	A/15	A/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0088892-3	ELIELSON CORREA DA SILVA	A/11	A/12	17/02/2023
			A/12	A/13	17/08/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0031503-6	ADELSON SOUSA MARQUES	A/23	A/24	03/05/2025
24	0031368-8	ELSON SOCORRO BATISTA MONTEIRO	A/23	A/24	03/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0035967-0	MARIA JOSE MENDES DA FONSECA	A/22	A/23	02/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0040050-5	LISIANE CARNEIRO RODRIGUES	A/21	A/22	28/05/2025
27	0040745-3	LUANALI SARMENTO CARDOSO	A/19	A/20	10/06/2022
			A/20	A/21	10/12/2023
			A/21	A/22	10/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0043940-1	DAMIANA DE JESUS RIBEIRO PEREIRA	A/19	A/20	07/10/2023
			A/20	A/21	07/04/2025
29	0043118-4	RAIMUNDO NONATO VALE CHAGAS	A/20	A/21	07/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0094985-0	FRANCI DA CRUZ SILVA DE VASCONCELOS	A/11	A/12	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0100390-9	JOANA PESSOA SOARES	A/10	A/11	07/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0031963-5	ANTONIO JORGE MARTINS OLIVEIRA	B/22	B/23	06/11/2023
			B/23	B/24	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0035970-0	CESAR DA SILVA ROCHA	B/22	B/23	02/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE B3-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0032243-1	OTAVIO DA SILVA VIEIRA FILHO	B/23	B/24	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0031970-8	ALINE SOCORRO MOURAO CARNEIRO	C/23	C/24	06/05/2025
36	0032183-4	EDIMA GUIMARAES BARROS	C/23	C/24	06/05/2025
37	0032440-0	ELIELSA DA COSTA FERNANDES DE ALMEIDA	C/22	C/23	13/12/2023
			C/23	C/24	13/06/2025
38	0031663-6	MARTA VILHENA COELHO	C/23	C/24	11/05/2025
39	0031657-1	VILMA HELENA GARCIA PACHECO	C/23	C/24	05/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0043663-1	MARA DELCY DE SOUZA FREITAS	C/19	C/20	24/07/2023
			C/20	C/21	24/01/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0089996-8	MARIA DE JESUS LUCENA SOARES	C/12	C/13	26/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0095033-5	ROBELINO PIRES DO NASCIMENTO	C/11	C/12	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0102228-8	JOSEFA DO CARMO CAMARAO	C/10	C/11	04/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0112711-0	ADRIANO BARRETO LAMARAO	C/07	C/08	13/02/2024

45	0112365-3	DEUSUITE FERREIRA LIMA FILHA	C/06	C/07	07/08/2022
			C/07	C/08	07/02/2024
46	0112621-0	HELTON RIBEIRO GOMES	C/07	C/08	14/02/2024
47	0110712-7	IGOR JOSE CORREA AVELAR MOREIRA	C/08	C/09	08/04/2025
48	0110564-7	JULIANA BRAGA NUNES	C/08	C/09	09/04/2025
49	0111100-0	LEITICIA ROGERIA DA SILVA ROCHA MENDES	C/08	C/09	09/04/2025
50	0110666-0	PAULO SERGIO CARNEIRO	C/08	C/09	10/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0031778-0	AMARILDO NUNES SILVA	C/23	C/24	04/05/2025
52	0031214-2	ANNY PICANCO BARBOSA	C/23	C/24	11/05/2025
53	0031561-3	CLAUDIA REGINA DE LIMA GOMES	C/23	C/24	03/05/2025
54	0031263-0	DELVANIA MARIA SOUZA PANTOJA	C/23	C/24	05/05/2025
55	0031266-5	GIOVANA GUIMARAES DA COSTA	C/23	C/24	11/05/2025
56	0031786-1	GRACILENE DO ROSARIO PEREIRA	C/23	C/24	04/05/2025
57	0031780-2	HELDER FAVACHO LOBO	C/23	C/24	04/05/2025
58	0032274-1	HILADIR SANTANA DE BARROS	C/23	C/24	06/05/2025
59	0031840-0	IDELBRANDO ARAUJO LIMA	C/23	C/24	05/05/2025
60	0031442-0	IRANILSO BELFORT SALES	C/23	C/24	03/05/2025
61	0032062-5	JOAO CLEBIO LIMA MACHADO	C/23	C/24	06/05/2025
62	0031244-4	MANOEL ROSINALDO DOS REIS SANTOS	C/23	C/24	05/05/2025
63	0031942-2	MARCIO ELY MACHADO DOS SANTOS	C/22	C/23	06/11/2023
64	0031929-5	MARCIONE DOS SANTOS SA	C/23	C/24	06/05/2025
65	0032275-0	MARIA DAS GRACAS CASTRO PASTANA	C/23	C/24	06/05/2025
66	0031950-3	MARIA INES GOUVEA DE PAULA RIBEIRO	C/23	C/24	06/05/2025
67	0032284-9	MARIA LUCIA DE FATIMA VIANA ANTAO DE CARVALHO	C/23	C/24	17/05/2025
68	0031398-0	MARLON ANDRADE DA COSTA	C/23	C/24	05/05/2025
69	0031735-7	NILTON CARDOSO SILVA	C/23	C/24	05/05/2025
70	0031720-9	PAULO RONALDO REIS MONTEIRO	C/23	C/24	11/05/2025
71	0032229-6	ROSANA DE CASTRO TEIXEIRA	C/23	C/24	06/05/2025
72	0031936-8	ROSANA DO SOCORRO DA COSTA GOMES	C/23	C/24	06/05/2025
73	0031351-3	ROSIANE BRITO PANTOJA	C/23	C/24	03/05/2025

74	0031661-0	ROSIVALDO DOS SANTOS CARVALHO	C/23	C/24	11/05/2025
75	0032529-5	SANDRO ROGERIO BEZERRA DUTRA	C/23	C/24	13/06/2025
76	0032250-4	SHEILA REGIA LIMA DE SOUZA	C/23	C/24	06/05/2025
77	0031542-7	SILVIA LIMA ALMEIDA XAVIER	C/23	C/24	03/05/2025
78	0031228-2	SIMONE DA SILVA PINHEIRO	C/23	C/24	11/05/2025
79	0031524-9	WALMILEI NEPOMUCENO CAMBRAIA	C/23	C/24	03/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
80	0036512-2	ANA CLAUDIA CORREA DE SENA E SILVA	C/21	C/22	10/11/2023
			C/22	C/23	10/05/2025
81	0036240-9	CLAUDIRENE SANTIAGO NASCIMENTO	C/22	C/23	08/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
82	0039689-3	ELIEIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA	C/21	C/22	13/05/2025
83	0039573-0	IVANILDA PINTO DE HOLANDA	C/21	C/22	13/05/2025
84	0039520-0	LENIRA LUCIA PAIXAO MELO	C/21	C/22	13/05/2025
85	0040789-5	NELMA DA SILVA PUREZA	C/19	C/20	10/06/2022
			C/20	C/21	10/12/2023
			C/21	C/22	10/06/2025
86	0040685-6	RITA DE CACIA LIMA	C/21	C/22	10/06/2025
87	0040300-8	SILVIA DE JESUS SOARES BARBOSA	C/21	C/22	31/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
88	0043038-2	GORETH MALENA LIMA PAES	C/20	C/21	07/02/2025
89	0043437-0	JARISNEYDE SILVA DOS SANTOS	C/20	C/21	25/02/2025
90	0043203-2	JOCIEL PALHETA PEREIRA	C/19	C/20	20/08/2023
			C/20	C/21	20/02/2025
91	0043204-0	JOSEFA JUSINEIDE SENA DA SILVA	C/20	C/21	20/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
92	0061333-9	LAZARO DA COSTA SANTOS	C/15	C/16	01/10/2024
93	0062892-1	ROSANGELA VIANA VAZ	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
94	0061357-6	VITAL VALDESIO DANTAS DA SILVA	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
95	0089400-1	LUIZ EDEVALDO MIRANDA DE MELO	C/11	C/12	02/03/2023
			C/12	C/13	02/09/2024
96	0085516-2	MARGARETH DOS SANTOS NUNES	C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
97	0094920-5	ALDELITA AMANAJAS DE ABREU NETA	C/11	C/12	06/05/2025
98	0094939-6	DANIELA NASCIMENTO MARTINS CORREA	C/11	C/12	06/05/2025
99	0094982-5	ELINALDO FARIAS DE ASSIS	C/11	C/12	06/05/2025
100	0095011-4	JOSE RILSON SILVA DA COSTA	C/11	C/12	24/05/2025
101	0095039-4	TULIO RONUALDO DA SILVA PIRES	C/11	C/12	14/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
102	0096992-3	KATIA MARIA MACIEL DOS SANTOS	C/09	C/10	28/03/2023
			C/10	C/11	28/09/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
103	0098153-2	ALEXANDRE FABRICIO MARTINS DOS SANTOS	C/10	C/11	16/03/2025
104	0099370-0	CLAUDIO PERES DE OLIVEIRA NETO	C/10	C/11	13/04/2025
105	0099372-7	CLEONISE BORGES ALMEIDA	C/10	C/11	25/03/2025
106	0099395-6	DORALICE MAGNO PIRIS	C/10	C/11	26/03/2025
107	0099502-9	FRANCIANY ALBUQUERQUE DE MELO	C/10	C/11	19/04/2025

108	0098240-7	JOSYNETE BRITO GUIMARAES GUEDES	C/09	C/10	22/09/2023
			C/10	C/11	22/03/2025
109	0098018-8	MARIA DAS GRACAS BRAZAO DE SOUZA	C/10	C/11	17/03/2025
110	0099519-3	STENIA MOREIRA LIMA	C/10	C/11	05/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
111	0110402-0	AYLLA MONISE FERREIRA DA SILVA	C/08	C/09	05/04/2025
112	0111046-2	DANIELA DA TRINDADE DAMASCENO	C/08	C/09	09/04/2025
113	0111057-8	DOUGLAS BARBOSA RODRIGUES	C/08	C/09	10/04/2025
114	0112945-7	ELCIONE COUTINHO DOS SANTOS	C/07	C/08	04/04/2024
115	0110535-3	GUINETH CRISPIM DE FREITAS PINHEIRO	C/08	C/09	09/04/2025
116	0110511-6	HAILTON FRANCISCO DE CARVALHO	C/08	C/09	04/04/2025
117	0112588-5	LUIINNY CARLA GENTIL VASCONCELOS	C/07	C/08	15/02/2024
118	0110730-5	LUIS ANTONIO CORREA DE SOUSA	C/08	C/09	09/04/2025
119	0110514-0	MARCILENE DE SOUZA TAVARES	C/07	C/08	05/10/2023
			C/08	C/09	05/04/2025
120	0110531-0	MARIA UELEM CRUZ BARBOSA	C/08	C/09	09/04/2025
121	0111146-9	RAIMUNDO DE SOUZA RANGEL	C/08	C/09	09/04/2025
122	0110580-9	SUSINEIA MANFREDO DE SOUSA REZENDE	C/08	C/09	09/04/2025
123	0110581-7	TANARA PEREIRA DA SILVA	C/07	C/08	09/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
124	0114363-8	ALICE SOARES DE ARAUJO FERREIRA	C/07	C/08	07/08/2024
125	0116463-5	DIANA MARQUES DOS SANTOS	C/06	C/07	26/06/2023
			C/07	C/08	26/12/2024
126	0116555-0	LENY DUARTE PANTOJA	C/07	C/08	27/12/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
127	0085691-6	SUNIEN DOS SANTOS DE SOUZA	C/05	C/06	01/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
128	0110998-7	ARIANNE BEATRIZ CAVALCANTE GUIMARAES	C/04	C/05	06/06/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
129	0032175-3	HERMON SANTOS DA SILVA	C/23	C/24	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
130	0031386-6	ALAN CORREA DA SILVA	C/23	C/24	05/05/2025
131	0032303-9	ELLIANE DE NAZARE SOUZA GOMES	C/23	C/24	06/05/2025
132	0031844-2	JUCIRENE ABREU DOS SANTOS	C/23	C/24	05/05/2025
133	0031982-1	RONIVALDO BECKMAN DA SILVA	C/23	C/24	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
134	0035985-8	LINOVALDO COELHO DOS SANTOS	C/22	C/23	02/05/2025
135	0035991-2	MARIA OSVALDINA FURTADO DOS SANTOS	C/22	C/23	04/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
136	0040788-7	MARLENE DE SOUZA DA CUNHA	C/21	C/22	10/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
137	0094951-5	NAZARE DA SILVA DIAS FERRAO	C/11	C/12	27/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
138	0098060-9	GLAUCIELA SOBRINHO CUNHA PANTOJA FERREIRA	C/10	C/11	17/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2014					
---	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
139	0117653-6	ADRIANO SOCORRO DE SOUZA VAZ	C/07	C/08	04/05/2025

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
140	0110710-0	MARIA DO CARMO DE SOUSA ALMEIDA	C/08	C/09	04/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 516824647. Cód. CRC: 03EE3A5

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 107856

PORTARIA Nº 1357/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação

de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Socioeducativo e de Proteção**, nos termos da Lei nº **0875**, de 03 de janeiro de 2005:

Cargo: AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090416-3	NOEMIA SILVA DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	04/05/2025

Cargo: ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0090300-0	NUBIA CRISTINA PELAES DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	02/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 107859

PORTARIA Nº 1358/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0014.0332.0680.0234/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Adamo Bruno Favacho de Araújo**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Agropecuário, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade Local de Sanidade Agropecuária Macapá/DIAGRO, Código FGS-1, durante o impedimento da titular **Romilda Luciana Batista Correia**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **16/07/2025 a 30/07/2025**.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 107860

PORTARIA Nº 1359/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0020.0332.1132.0052/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Thais da Cunha Barbosa** que ocupa o cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio ao Planejamento Urbano e Uso do Solo/Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Urbanos/SDC, Código CDS-2, para responder cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Urbanos/SDC, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Anna Karoline Picanço de Araújo**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares no período de **12/05/2025 a 26/05/2025**.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 107861

PORTARIA Nº 1360/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de

outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1.796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.1089.0657.0001/2025**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente Portaria, o servidor **Odair José Barbosa de Freitas**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 0034474-5-01, integrante do Quadro de Servidores Civis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 107863

PORTARIA Nº 1361/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando erro material ocorrido no processamento do Mapa de Progressão, que gerou concessão de padrões repetidos com efeitos diferentes causando erro na contagem de interstício pela data de posse do servidor, no sistema SIGRH;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0761/2024 - SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8205 de 15/07/2024, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **Ivanilson de Vasconcelos Sepeda**, Matrícula nº **0087728-0-01**, ocupante do cargo de **Farmacêutico - Bioquímico do Grupo Saúde**.

I - ONDE SE LÊ:

2ª/IV para 2ª/V - 24/10/2022

2ª/V para 2ª/VI - 24/04/2024

II - LEIA-SE:

2ª/V para 2ª/VI - 24/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Protocolo 107865

PORTARIA Nº 1362/2025 - SEAD**PORTARIA Nº 1363/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0034.1600.1873.0002/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Adriana Cristina Ferreira Soares**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Monitoramento e Avaliação/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento/ESAP, Código FGS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento/ESAP, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **Helena Lúcia Portugal Corrêa**, afastada para participar da Agenda Consad Express, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de **11/06/2025 a 13/06/2025**.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 107868

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0034.1600.1873.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Helayne Brito de Jesus**, ocupante do cargo de Pedagogo, para responder, em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional/ESAP, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **Andreia Pinheiro de Carvalho**, afastada para participar da Agenda Consad Express, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de **11/06/2025 a 13/06/2025**.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 107870

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.



PORTARIA Nº 1364/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: MEDICO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109094-1	PAULO FERNANDO MARTINS GUERRA	3º/I	3º/II	Sem Efeito Financeiro
			3º/II	3º/III	18/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 516875762. Cód. CRC: 3187D2F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 107871



PORTARIA Nº 1365/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0039778-4	NEIDE MARIA RAMOS MARQUES OLIVEIRA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	27/05/2025
2	0040266-4	VANDERLEIA CARDOSO CAMPOS	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	01/12/2023
			ESPECIAL /V	ESPECIAL/I	01/06/2025

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0048761-9	CEZAR GUILHERME LOURENCO FONSECA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	21/05/2025
4	0048759-7	ENEDINA MODESTO RODRIGUES	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	21/05/2025
5	0048756-2	MARIA DO SOCORRO CARVALHO ANDRADE	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	21/05/2025

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2002					
---------------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0062693-7	EDITE DE NAZARE BARBOSA VILHENA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0108931-5	PATRICIA DA CUNHA FERREIRA	2ª/I	2ª/II	03/07/2023
			2ª/II	2ª/III	03/01/2025

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0063451-4	ALDINEIA CABRAL DE SOUZA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0083485-8	GILVANE VILHENA	1ª/I	1ª/II	28/12/2024
10	0084413-6	JOSE NILSON SACRAMENTO MACIEL	1ª/I	1ª/II	24/05/2025
11	0083492-0	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	1ª/I	1ª/II	28/12/2024

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0086815-9	VALERIA TIAGO DA COSTA	2ª/VI	1ª/I	12/04/2024

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0089800-7	MARIA APARECIDA MENEZES DA COSTA SETUBAL	2ª/VI	1ª/I	23/03/2025
14	0089672-1	MARIA RAIMUNDA MAGALHAES DE OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	23/03/2025
15	0089756-6	RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	2ª/VI	1ª/I	20/03/2025

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0033302-6	ROSINEIDE CASTILLO GOMES	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	31/12/2023

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0037350-8	DANIELLE DE ALMEIDA ASSIS	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	05/05/2025
18	0036389-8	JEISIANE CRISTINA DE SOUSA BATISTA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	08/05/2025

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0083812-8	AIDE MARIA FAVACHO VILAS BOAS	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	31/12/2023
20	0029593-0	CARMOLENE QUEIROZ SANTOS	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	29/12/2023
21	0027330-9	MARIA JOSE MENDES DOS SANTOS	ESPECIAL /V	ESPECIAL/I	01/06/2025
22	0034227-0	SANDRA CRISTINA GONCALVES FONSECA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/V	09/02/2023
			ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	09/08/2024

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0036101-1	ANA LUCIA SILVA DE FREITAS	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	24/04/2025
24	0036370-7	JACKSON BORGES DA SILVA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	26/04/2025

Cargo: BIOLOGO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0090331-0	VOLMIR MIGUEL ZANINI	2ª/VI	1ª/I	29/03/2025

Cargo: BIOMEDICO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0039906-0	ANA DULCE FERREIRA DA PAZ	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	31/05/2025
27	0040299-0	ANNA CARMEN DE SOUZA PIMENTEL	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/06/2025
28	0040181-1	MARCIA MARIA NOGUEIRA DE ABREU	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	05/06/2025

Cargo: BIOMEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0083488-2	GELMIRES DE QUEIROZ DA SILVA	1ª/I	1ª/II	06/04/2025

Cargo: BIOMEDICO - 2013					
-------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0108968-4	GELMIRES DE QUEIROZ DA SILVA	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
31	0108954-4	NEFTALI DA CRUZ DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	04/01/2025

Cargo: BIOMEDICO - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0123292-4	MARCELA OLIVIA UCHOA VALES	3ª/VI	2ª/I	27/08/2024

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0109518-8	BENONIS SANTANA CORDEIRO FILHO	2ª/I	2ª/II	11/07/2023
			2ª/II	2ª/III	11/01/2025
34	0110205-2	FABIO FERREIRA BELO	2ª/II	2ª/III	18/02/2025
35	0109928-0	GELEMECOTO GOMES DA SILVA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
36	0109754-7	HELTON ROCHA FREIRES	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
37	0111085-3	MARLON JOSE MARTEL PINHEIRO	2ª/I	2ª/II	06/11/2023
			2ª/II	2ª/III	06/05/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0040246-0	ANTONINO ALMEIDA PINHEIRO	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	05/06/2025
39	0041291-0	EDILZA FERREIRA CEREJA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	28/05/2025
40	0040204-4	ELICELI MOREIRA SANT ANNA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	04/06/2025
41	0041270-8	ELZA MARIA LEITE DE ARRUDA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/06/2025
42	0040106-4	KELLY CHRISTINA DE SOUSA DUTRA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/06/2025
43	0039964-7	MAGALI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	01/12/2023
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/06/2025
44	0040239-7	MARCO ANTONIO BALIEIRO DE ALMEIDA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/06/2025
45	0040254-0	NEMORA DE MORAIS BRITO	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/06/2025
46	0040138-2	RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	10/06/2025
47	0040227-3	WITANIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	04/06/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 1998

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0048846-1	JOELMA PEREIRA DE SOUZA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	15/06/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0062515-9	ANTONIA CILENE COUTINHO PRINTES	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
50	0063568-5	MICHELE MALEAMA SFAIR	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: ENFERMEIRO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0084415-2	ALCEBIADES AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO	1ª/I	1ª/II	24/05/2025
52	0084559-0	ANA CARLA CORDEIRO REIS	1ª/I	1ª/II	24/05/2025
53	0084408-0	CARINA SABRINA SILVA DOS SANTOS	1ª/I	1ª/II	24/05/2025
54	0067789-2	DIONE BARBOSA DE ALMEIDA	2ª/VI	1ª/I	21/03/2023
			1ª/I	1ª/II	21/09/2024
55	0084424-1	ELZIANE DO SOCORRO PINHEIRO MONTEIRO	1ª/I	1ª/II	24/05/2025
56	0084437-3	JEANDER DE ARAUJO MORAES	1ª/I	1ª/II	28/05/2025
57	0083800-4	ROZENITA DOS ANJOS CHAGAS	1ª/I	1ª/II	28/12/2024

Cargo: ENFERMEIRO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0086792-6	JUCIREMA RODRIGUES FARIAS	2ª/V	2ª/VI	24/10/2022
			2ª/VI	1ª/I	24/04/2024

Cargo: ENFERMEIRO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
59	0089925-9	ADRIANA COIMBRA DE MOURA BRAGA	2ª/VI	1ª/I	21/03/2025
60	0089903-8	DANIELA CAROLINA TRINDADE DE ASSIS	2ª/VI	1ª/I	22/03/2025
61	0089909-7	GARDENIA MENEZES DE ARAUJO	2ª/VI	1ª/I	26/03/2025
62	0090115-6	LARA DE NAZARE TELES DO NASCIMENTO	2ª/VI	1ª/I	28/03/2025
63	0090123-7	MICHELE MALEAMA SFAIR	2ª/V	2ª/VI	20/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	20/03/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
64	0109379-7	ANDERSON OLIVEIRA GALENO	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
65	0109629-0	EDANE DOS SANTOS SERRAO	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
66	0113701-8	GLEICIANNE GIBSON DA SILVA CORREA	3ª/VI	2ª/I	13/12/2022
			2ª/I	2ª/II	13/06/2024
67	0114490-1	JUCIREMA RODRIGUES FARIAS	3ª/VI	2ª/I	11/12/2022
			2ª/I	2ª/II	11/06/2024
68	0109111-5	MAGALI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
69	0109393-2	MARIA VIRGINIA MOREIRA DA COSTA	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
70	0110184-6	MONICA SOUSA MONTEIRO	2ª/II	2ª/III	15/02/2025
71	0110203-6	ROSILENE LIMA MARINHO	2ª/II	2ª/III	06/02/2025
72	0108923-4	VANA LUCIA FERREIRA RAIOL	2ª/II	2ª/III	02/01/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 2017					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
73	0024101-6	EDMUNDO DE SOUZA MOURA FILHO	3ª/V	3ª/VI	01/01/2025

Cargo: FARMACEUTICO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
74	0040183-8	ANTONIO JOSE PEREIRA QUARESMA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	05/06/2025
75	0040121-8	CECILIA RIBEIRO AFONSO	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	05/06/2025
76	0040060-2	CRISTINA ANGELA PEREIRA DE CARVALHO	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	28/05/2025
77	0040694-5	HEROS ALMEIDA DO AMARAL	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	27/05/2025
78	0040650-3	MARIA AUXILIADORA AZEVEDO LOPES	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	28/05/2025

Cargo: FARMACEUTICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
79	0084444-6	ALINE SILVA DE SOUSA CANTO	1ª/I	1ª/II	24/05/2025
80	0083922-1	HELDER MORAIS DE SOUZA	2ª/VI	1ª/I	01/09/2023
			1ª/I	1ª/II	01/03/2025

Cargo: FARMACEUTICO - 2006					
----------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
81	0086840-0	JULIO CESAR SOUSA DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	24/04/2024

Cargo: FARMACEUTICO - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
82	0089833-3	MONICA MARTA DE CARVALHO AVELINO	2ª/VI	1ª/I	20/03/2025

Cargo: FARMACEUTICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
83	0109686-9	ALEX ANDRE COUTINHO MAIA	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
84	0109060-7	NOANE GUEDES PAES LIMA	2ª/I	2ª/II	03/07/2023
			2ª/II	2ª/III	03/01/2025
85	0109366-5	VICTOR PAULO BARBOSA TAVARES	2ª/I	2ª/II	04/07/2023
			2ª/II	2ª/III	04/01/2025

Cargo: FARMACEUTICO - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
86	0117955-1	MARCIA GABRIELLE MARECO LAMARAO	3ª/VI	2ª/I	22/01/2024

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
87	0033143-0	RAIMUNDO JOAQUIM FERNANDES DOS REIS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/06/2022
			ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	20/12/2023

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
88	0040081-5	TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	29/05/2025

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
89	0044378-6	MARIA CATIA CILENE DA COSTA GONCALVES	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	16/04/2025
90	0037511-0	REJANE FERNANDES DA SILVA VIEIRA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	13/03/2025

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
91	0048644-2	CLAUDIA MARIA NOBREGA COSTA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	11/05/2025

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
92	0090327-2	CLAUDIA MARIA NOBREGA COSTA	2ª/VI	1ª/I	03/04/2025
93	0089942-9	NOANE GUEDES PAES LIMA	2ª/IV	2ª/VI	21/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	21/03/2025

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
94	0109025-9	JOSE MENDES DE AZEVEDO JUNIOR	2ª/II	2ª/III	07/01/2025

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
95	0040043-2	GIL DE PAULA PINHEIRO	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/06/2025

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
96	0084418-7	ZAIRA DAYANE FREITAS SMITH	1ª/I	1ª/II	24/05/2025

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
97	0108941-2	ANA CASSIA SANTOS DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	03/07/2023
			2ª/II	2ª/III	03/01/2025
98	0108984-6	MARIA ANGELICA SOUZA DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	04/01/2022
			2ª/I	2ª/II	04/07/2023
			2ª/II	2ª/III	04/01/2025
99	0110339-3	NICOLY BRITO UCHOA	2ª/II	2ª/III	25/02/2025
100	0108975-7	RAFAEL ROSSI DE ANDRADE BEZERRA	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
101	0111632-0	WALESKA TOLEDO FERNANDES	2ª/II	2ª/III	23/05/2025

Cargo: FONOAUDIÓLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
102	0114342-5	ANA PAULA MONTEIRO HRABY	2ª/I	2ª/II	11/06/2024
103	0113601-1	EUDCLENICE COSTA FELIX	3ª/VI	2ª/I	11/12/2022
			2ª/I	2ª/II	11/06/2024
104	0113460-4	JOHNATHAN LEVI COSTA ASSIS	3ª/IV	3ª/VI	11/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	11/12/2022
			2ª/I	2ª/II	11/06/2024
105	0115088-0	MARCELA DIAS BENTES MONTEIRO	2ª/I	2ª/II	11/06/2024
106	0113575-9	SORAIA DIAS TEIXEIRA VALENTIN	2ª/I	2ª/II	11/06/2024

Cargo: FONOAUDIÓLOGO - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
107	0104913-5	SUZANE DE SOUZA FONSECA	3ª/V	3ª/VI	12/02/2024

Cargo: MÉDICO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
108	0041125-6	FABIO LUIS DA SILVA GATO	1ª/V	1ª/VI	18/06/2020
			1ª/VI	ESPECIAL/I	01/12/2020
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	01/12/2023
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/06/2025
109	0039707-5	ISABEL SABINA PINHEIRO MARTINS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	15/05/2025
110	0040288-5	MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DA SILVA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	01/12/2023
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/06/2025
111	0040286-9	SILVIA NAZARE DE FATIMA MATOS DA SILVA	1ª/V	1ª/VI	18/06/2020
			1ª/VI	ESPECIAL/I	01/12/2020
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	01/12/2023
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/06/2025

Cargo: MÉDICO - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

112	0043007-2	ANTONIO SERGIO LOBATO DE SOUZA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	29/01/2025
-----	-----------	--------------------------------	-----------------	------------------	------------

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
113	0070955-7	GLADSTONE JOSE COELHO GONCALVES	1ª/I	1ª/II	25/10/2024
114	0083409-2	PEDROMAR VALADARES MELO	1ª/I	1ª/II	20/11/2024
115	0067208-4	WALTER RAICK MAUES	1ª/I	1ª/II	28/09/2024

Cargo: MEDICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
116	0084863-8	DARCILENE LOBATO CARDOSO GUEDES	2ª/V	2ª/VI	28/07/2022
			2ª/VI	1ª/I	28/01/2024

Cargo: MEDICO - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
117	0096355-0	DILSON FERREIRA DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	18/06/2020
			3ª/IV	3ª/V	18/06/2020
			3ª/V	3ª/VI	18/06/2020
			3ª/VI	2ª/I	18/06/2020
			2ª/I	2ª/II	18/06/2020
			2ª/II	2ª/III	10/06/2021
			2ª/III	2ª/IV	10/12/2022
			2ª/IV	2ª/V	10/06/2024

Cargo: MEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
118	0110169-2	LETICE LIRA BATISTA ROCHA	2ª/II	2ª/III	14/02/2025

Cargo: MEDICO VETERINARIO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
119	0117579-3	CAMILO PANTOJA CREAQ	3ª/VI	2ª/I	07/10/2023
			2ª/I	2ª/II	07/04/2025

Cargo: MEDICO VETERINARIO SSM - 2013					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
120	0109867-5	MARIA BEATRIZ GOMES MENDES	2ª/II	2ª/III	04/01/2025

Cargo: NUTRICIONISTA - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
121	0040149-8	SHEILA CRISTINA MAIA BEZERRA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	01/06/2025

Cargo: NUTRICIONISTA - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
122	0089884-8	IARA DA SILVA PICANCO	2ª/VI	1ª/I	20/03/2025
123	0089901-1	WALDENIA DO SOCORRO PANTOJA MATOS	2ª/VI	1ª/I	29/03/2025

Cargo: NUTRICIONISTA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
124	0110186-2	AYLA ARAUJO AVELAR	2ª/II	2ª/III	18/01/2025
125	0108903-0	GABRIELA BATISTA DOMINGUES PONTES	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
126	0109002-0	LUIS ARTHUR DA CUNHA MOREIRA	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
127	0110166-8	SHEILA CRISTINA MAIA BEZERRA	2ª/II	2ª/III	07/01/2025

Cargo: NUTRICIONISTA - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
128	0966125-5	FRANCINETE MONTEIRO DA SILVA	3ª/IV	3ª/VI	05/06/2025
129	0965890-4	MICHELE RAMOS MENDES	3ª/IV	3ª/VI	08/03/2025

Cargo: ODONTOLOGO - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
130	0089633-0	PAULO SERGIO DA SILVA PEREIRA	2ª/VI	1ª/I	20/03/2025

Cargo: ODONTOLOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
131	0110195-1	ACAN ALQUEBIR DE NAZARE C MESQUITA	2ª/I	2ª/II	15/08/2023
			2ª/II	2ª/III	15/02/2025
132	0109885-3	CAROLINA SILVA SIMOES	2ª/I	2ª/II	23/07/2023

			2ª/II	2ª/III	23/01/2025
133	0109083-6	LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	03/01/2025
134	0108850-5	MARCELA DE SOUSA PEREIRA FURTADO	2ª/II	2ª/III	03/01/2025
135	0111631-2	PAULO ALCEU AVILA RAMOS	2ª/II	2ª/III	15/05/2025

Cargo: ODONTOLOGO - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
136	0118101-7	RUBEM ELOI PACHECO DIAS NETO	3ª/VI	2ª/I	22/01/2024

Cargo: PSICOLOGO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
137	0040278-8	JOSEFA LIMA DE SOUSA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	11/06/2025
138	0040291-5	MARIA DE FATIMA MACIEL PIMENTA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/06/2025

Cargo: PSICOLOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
139	0109586-2	LUCAS VINICIUS PASSOS MAGALHAES	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
140	0112115-4	MELCHISEDECH CESAR DA SILVA NETO	2ª/I	2ª/II	24/01/2024

Cargo: PSICOLOGO - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
141	0117624-2	JUSELE DE SOUZA MATOS	2ª/I	2ª/II	24/05/2025

Cargo: PSICOLOGO - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
142	0110327-0	LIDIANE COLARES DE FARO	3ª/III	3ª/IV	27/08/2022
			3ª/IV	3ª/V	27/02/2024

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
143	0062483-7	CARMEM OLIVEIRA DOS REIS	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
144	0083517-0	BENEDITO BAIÁ DOS SANTOS	1ª/I	1ª/II	28/12/2024
145	0083929-9	EDINELMA DE ALMEIDA LIMA SARAIVA	1ª/I	1ª/II	01/03/2025
146	0083533-1	TOMMY EVERTON LIMA DE MELO	2ª/I	2ª/II	18/06/2020
			2ª/II	2ª/III	18/06/2020
			2ª/III	2ª/IV	18/06/2020
			2ª/IV	2ª/V	28/06/2020
			2ª/V	2ª/VI	28/12/2021
			2ª/VI	1ª/I	28/06/2023
			1ª/I	1ª/II	28/12/2024

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
147	0090329-9	CECILIA CARDOSO LIMA	2ª/VI	1ª/I	02/04/2025
148	0089795-7	ROGERIO GOMES DA COSTA	2ª/VI	1ª/I	20/03/2025
149	0089695-0	WILMA ALBERTO BORGES	2ª/V	2ª/VI	22/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	22/03/2025

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
150	0109743-1	LUCILENE SACRAMENTO DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
151	0110006-8	MARTA FEITOZA DE ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
152	0109805-5	RENATO BORGES CORREA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
153	0033338-7	ANGELA MARIA DE MELO BRITO	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	22/12/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
154	0036781-8	ALDA CRISTINA MIRANDA MATOS	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	10/05/2025
155	0036258-1	CLEONICE CARVALHO ALBUQUERQUE	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	10/05/2025
156	0036372-3	ELIAS ROSA DE ALMEIDA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	25/04/2025

157	0036373-1	IRACENY DIANY MEDEIROS LOBATO	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	25/04/2025
158	0036382-0	JEANNE BARBOSA DENIUR	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	10/05/2025
159	0036262-0	KATIA CRISTINA CAMPOS PADILHA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	25/04/2025
160	0036380-4	MARIA PEREIRA DE ARAUJO	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	25/04/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
161	0063199-0	DILENILSA SARUBI DE SENA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
162	0063114-0	EDANE DOS SANTOS SERRAO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
163	0063274-0	ELCILENE ALVES CORREA BELEZA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
164	0063222-8	ELZA DOS SANTOS GOES	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
165	0062760-7	JACIMONE DOS SANTOS SIQUEIRA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
166	0063139-6	LEONICE SANTOS FERREIRA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
167	0062788-7	MARCIA FARIAS SANTOS	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
168	0063080-2	MARIA ANDERGILA BARRIGA MARQUES LIMA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
169	0063035-7	MARIA DILAMAR COSTA DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
170	0062828-0	MARIA SANTOS CUNHA GONCALVES	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
171	0062878-6	NEYDE PANTOJA DE LIMA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
172	0062951-0	REGIANE BRITO DE FREITAS	1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
173	0062948-0	REGINA COELI MIRANDA DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
174	0063046-2	RENNIVAN COSTA DOS SANTOS	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
175	0083931-0	DULCIANE NUNES DINIZ	1ª/I	1ª/II	01/03/2025
176	0070841-0	ELAINE CRISTINA RODRIGUES SARDINHA	1ª/I	1ª/II	25/10/2024
177	0083544-7	ELIELMA OLIVEIRA DA CRUZ	1ª/I	1ª/II	28/12/2024
178	0083500-5	ELIZETE DOS SANTOS FERREIRA	1ª/I	1ª/II	28/12/2024

179	0083512-9	MARIA DO SOCORRO REIS DOS SANTOS DE VILHENA	1ª/I	1ª/II	28/12/2024
180	0070873-9	MARIA VIRGINIA MOREIRA DA COSTA	1ª/I	1ª/II	25/10/2024
181	0084442-0	NEILA RAQUEL DOS PASSOS NASCIMENTO	1ª/I	1ª/II	24/05/2025
182	0084416-0	OLGA LIBIA SOUZA BARBOSA	1ª/I	1ª/II	24/05/2025
183	0084420-9	SILVANA SIMAO BATISTA LEITE	1ª/I	1ª/II	25/05/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
184	0088403-0	ROSANGELA MARIA RODRIGUES DE BRITO	2ª/VI	1ª/I	13/07/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
185	0090111-3	ALANA PATRICIA BARRETO DE ARAUJO	2ª/VI	1ª/I	20/03/2025
186	0090095-8	ANA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2ª/VI	1ª/I	23/03/2025
187	0090112-1	GRACA PAIXAO DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	28/03/2025
188	0089667-5	JACKSON DE ALMEIDA SERAFIM	2ª/V	2ª/VI	23/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	23/03/2025
189	0089829-5	JUCIDEIA GOMES DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	26/03/2025
190	0089878-3	KELLY THYERE FIGUEIREDO	2ª/VI	1ª/I	23/03/2025
191	0089899-6	MARCIA ROVANA ALMEIDA SIQUEIRA	2ª/III	2ª/IV	22/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	22/03/2022
			2ª/V	2ª/VI	22/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	22/03/2025
192	0089883-0	MARIA DAS NEVES DA ROCHA PINHEIRO E GUIMARAES	2ª/VI	1ª/I	21/03/2025
193	0089664-0	MARIA DE LURDE BARBOZA DE SOUZA	2ª/VI	1ª/I	23/03/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
194	0109502-1	ALCENIRA DOS SANTOS SILVA	2ª/I	2ª/II	10/07/2023
			2ª/II	2ª/III	10/01/2025
195	0114242-9	ALCILENE DE AZEVEDO LIMA FREITAS	3ª/VI	2ª/I	16/12/2022
			2ª/I	2ª/II	16/06/2024
196	0109761-0	ALESSANDRA LORENA ISACKSSON RABELO	2ª/II	2ª/III	07/01/2025

197	0113640-2	AMANDA CRISTINA MAGALHAES PESSOA	3ª/V	3ª/VI	17/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	17/12/2022
			2ª/I	2ª/II	17/06/2024
198	0109275-8	CAMILA PENA LOBATO	3ª/III	3ª/IV	18/06/2020
			3ª/IV	3ª/V	18/06/2020
			3ª/V	3ª/VI	07/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	07/01/2022
			2ª/I	2ª/II	07/07/2023
			2ª/II	2ª/III	07/01/2025
199	0109683-4	ELEN CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	07/01/2025
200	0109438-6	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
201	0110053-0	ELIZETE DOS SANTOS FERREIRA	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
202	0109951-5	ELZA DOS SANTOS GOES	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
203	0109454-8	FRANCINETE CASTRO DA GAMA	2ª/I	2ª/II	18/07/2023
			2ª/II	2ª/III	18/01/2025
204	0109725-3	GILVANETE BARROS PUREZA	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
205	0110190-0	JACIMONE DOS SANTOS SIQUEIRA	2ª/I	2ª/II	08/07/2023
			2ª/II	2ª/III	08/01/2025
206	0109498-0	JAQUES SIDNEI DE OLIVEIRA MONTEIRO	2ª/I	2ª/II	08/07/2023
			2ª/II	2ª/III	08/01/2025
207	0109410-6	JEANI RODRIGUES NUNES	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
208	0109285-5	JOCILENE ALMEIDA COSTA	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
209	0109509-9	JOSE NILSON SACRAMENTO MACIEL	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
210	0109663-0	JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
211	0109758-0	JULIO NUNES CARNEIRO	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
212	0114584-3	LEIDYANE KELLEM SOUZA HENRIQUES	3ª/VI	2ª/I	17/12/2022
			2ª/I	2ª/II	17/06/2024
213	0110005-0	LILIANE COELHO CORREA	3ª/III	3ª/IV	18/06/2020
			3ª/IV	3ª/V	10/07/2020
			3ª/V	3ª/VI	10/01/2022
			3ª/VI	2ª/I	10/07/2023
			2ª/I	2ª/II	10/01/2025
214	0115010-3	LUCINEIDE LIMA DE ARAÚJO	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
215	0109741-5	MARCELA PIRES DE OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025

216	0113488-4	MARCIA PEREIRA SALES	2ª/I	2ª/II	19/06/2024
217	0109632-0	MARIA APARECIDA MENEZES DA COSTA SETUBAL	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
218	0113390-0	MARIA DAS GRACAS MARQUES RODRIGUES	3ª/VI	2ª/I	17/12/2022
			2ª/I	2ª/II	17/06/2024
219	0109716-4	MARIA DELCINEIA RAMOS DE SOUZA ALFAIA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
220	0110061-0	MARLY PINTO RAMOS	2ª/I	2ª/II	09/07/2023
			2ª/II	2ª/III	09/01/2025
221	0109927-2	NEWTON BORGES CORREA LUZ	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
222	0109898-5	PATRICIA DA CONCEICAO LUZ	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
223	0109529-3	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
224	0109370-3	RENATA DOS SANTOS ANTUNES	2ª/II	2ª/III	14/01/2025
225	0109873-0	ROSANGELA MARIA RODRIGUES DE BRITO	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
226	0109753-9	SILVIO DA SILVA DOS ANJOS	2ª/I	2ª/II	10/07/2023
			2ª/II	2ª/III	10/01/2025
227	0112130-8	VALDELICE SILVA DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	25/01/2024
228	0110041-6	VALDEMIR CAJAZEIRA DE MORAES	3ª/VI	2ª/I	10/01/2022
			2ª/I	2ª/II	10/07/2023
			2ª/II	2ª/III	10/01/2025
229	0109530-7	VERUSIA DA SILVA SANTANA GALENO	2ª/II	2ª/III	10/01/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
230	0963557-2	ADRIANA MACIEL LEAL	3ª/V	3ª/VI	08/02/2024

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
231	0109894-2	BRENNO DINIZ CARDOSO	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
232	0112674-1	CLAUDIA DIAS DA SILVA	2ª/I	2ª/II	25/01/2024
233	0111086-1	JANIVALDA FERREIRA PANTOJA	2ª/II	2ª/III	03/05/2025
234	0109697-4	REJANE CORDEIRO SANTOS	2ª/I	2ª/II	10/07/2023
			2ª/II	2ª/III	10/01/2025

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
235	0124242-3	SANDRA DO SOCORRO DE CARVALHO REIS	3ª/VI	2ª/I	28/02/2025

Cargo: TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
236	0109556-0	JANAICA CRISTINA VIEIRA	2ª/II	2ª/III	10/01/2025

Cargo: TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
237	0110332-6	FRANCIEL VASCONCELOS DA SILVA	2ª/II	2ª/III	07/03/2025

Cargo: TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
238	0118119-0	ROGERIO GOMES DA COSTA	3ª/VI	2ª/I	23/01/2024

Cargo: TECNICO EM PROTESE DENTARIA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
239	0109901-9	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO	2ª/II	2ª/III	10/01/2025

Cargo: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
240	0109985-0	GEORGE COSTA DE ARAUJO	2ª/I	2ª/II	11/07/2023
			2ª/II	2ª/III	11/01/2025
241	0110187-0	HILDAECIO RIBEIRO DIAS	2ª/II	2ª/III	15/02/2025
242	0109921-3	JORGE ANTONIO DA SILVA SABIO	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
243	0109953-1	JORGE BRASIL DA SILVA JUNIOR	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
244	0040012-2	ELOISA MARIA BENTES NAIFF	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/06/2025
245	0040720-8	SEVERA ROMANA LEO JANAHU	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	31/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 516875764. Cód. CRC: 509AA63

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 107872



PORTARIA Nº 1366/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113623-2	RAIMUNDA MARIA DAMACENA FERREIRA	2ª/I	2ª/II	11/06/2024

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0089708-6	MIGUEL PATRICIO DE ARAUJO FILHO	2ª/IV	2ª/V	22/03/2022
			2ª/V	2ª/VI	22/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	22/03/2025

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0036361-8	MARIA DE NAZARE PARENTE DE OLIVEIRA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	20/05/2025

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0036468-1	LUCILENE DOS REIS DIAS FARIAS	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	28/05/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0040207-9	ILZA HELENA DA PONTE MACHADO	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	01/12/2023
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/06/2025
6	0040763-1	KEYLA MARIA CAMBRAIA DOS SANTOS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	28/05/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0109830-6	RAIMUNDO ESPEDITO DA SILVA	2ª/II	2ª/III	02/01/2025

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0087728-0	IVANILSON DE VASCONCELOS SEPEDA	2ª/VI	1ª/I	24/04/2024

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0083975-2	MARIA MARLENE ALMEIDA MEDEIROS	1ª/I	1ª/II	01/03/2025

Cargo: MEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0110172-2	THAILA SOARES DA COSTA PICANCO	2ª/I	2ª/II	08/07/2023
			2ª/II	2ª/III	08/01/2025

Cargo: ODONTOLOGO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0040137-4	CAMILLE CHAVES DE OLIVEIRA E MENDES	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	10/12/2023
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	10/06/2025

Cargo: PSICOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0113451-5	JEISSY SOUSA FERNANDES	3ª/VI	2ª/I	11/12/2022
			2ª/I	2ª/II	11/06/2024

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0089873-2	REGINALDO SOUSA DE ALMEIDA	2ª/IV	2ª/VI	23/03/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0063084-5	MARIA AUREA ALENCAR DA SILVA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
15	0062969-3	ROBERTO ANTONIO MACIEL QUARESMA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0084428-4	DEBORA DE ALMEIDA LIRA DO CARMO	1ª/I	1ª/II	24/05/2025
17	0084407-1	VITORIA REGINA TEIXEIRA BARROS	1ª/I	1ª/II	24/05/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0113296-2	DALCILENE SILVA LOPES	3ª/VI	2ª/I	19/06/2024

Cargo: TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0105378-7	JAIR REIS DE ARAUJO	2ª/II	2ª/III	05/07/2023
			2ª/III	2ª/IV	05/01/2025

Cargo: TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0108251-5	HELAINNE CORDEIRO PANTOJA	2ª/I	2ª/II	26/12/2022

			2ª/II	2ª/III	26/06/2024
21	0108255-8	MARIA ELISANGELA BRAGA COSTA	2ª/I	2ª/II	26/12/2022
			2ª/II	2ª/III	26/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 516875763. Cód. CRC: 2638C62

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 107873

**PORTARIA Nº 1367/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005 e alterações.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091430-4	IZABELLA SALES DE SOUZA	ESP./VI	ESP./VII	21/06/2025
2	0091426-6	KELLY TATHIANE TORK DE ALMEIDA	ESP./III	ESP./IV	21/06/2025
3	0091708-7	SHEILA DA CRUZ DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./IV	21/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 516986727. Cód. CRC: 82B48BC
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 1368/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**:

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083339-8	LAILA ZULMIRA YARED LIMA	ESP.IV	ESP.VI	02/04/2025

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0036248-4	ALVANEIA PATRICIA ANDRADE RODRIGUES	ESP.IV	ESP.IV	02/10/2023
			ESP.IV	ESP.VI	02/04/2025
3	0033819-2	CARLA MARIANA JORGE DA PENHA	ESP.IV	ESP.VI	02/04/2025
4	0034402-8	EVERALDO PICANCO DOS PASSOS	ESP.IV	ESP.VI	02/04/2025
5	0036136-4	MARIA SUZETE DA SILVA E SILVA	ESP.IV	ESP.VI	02/04/2025
6	0036085-6	MARISETE DO CARMO DOS SANTOS	ESP.IV	ESP.IV	02/10/2023

			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
7	0036150-0	ROSANGELA MENDONCA GOES	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
8	0036530-0	SILVANI DE SOUZA SILVA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0033407-3	ABNUNES NICACIO ALVARES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
10	0036391-0	AIDA SOCORRO PIRES NERI	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
11	0036363-4	ISIDARIA GUEDES BRAGA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
12	0033360-3	JOELSON DOS SANTOS SARMENTO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
13	0049438-0	JOSE JORGE DE SOUZA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
14	0036113-5	JOSE RAIMUNDO PINHEIRO FARIAS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
15	0049381-3	LUIZ CARLOS COSTA GOMES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
16	0036433-9	MARIA DE FATIMA DA SILVA MORAES	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
17	0033496-0	MOISES DUTRA QUARESMA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
18	0033378-6	RAIMUNDO NONATO PANTOJA SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 516986726. Cód. CRC: 0F97DB5

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 18/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 107875

PORTARIA Nº 284/06-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	GERSON MONTEIRO DE SOUZA 130101.0068.1038.4962/2025	0966687-7-01	02/05/2018 a 31/05/2023	07/07/2025 a 05/08/2025 06/07/2026 a 04/08/2026 05/07/2027 a 03/08/2027

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

JAILSON NUNES MENDES

Coordenador de Gestão de Pessoas, Em Exercício

Protocolo 107877

PORTARIA Nº 285/06-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALEXANDRE DA SILVA SANTANA 130101.0068.1038.4922/2025	0966566-8-01	02/05/2018 a 25/01/2025	04/07/2025 a 03/08/2025 01/12/2025 a 31/12/2025 01/07/2026 a 31/07/2026

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

JAILSON NUNES MENDES

Coordenador de Gestão de Pessoas, Em Exercício

Protocolo 107878

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 001/2023 SEAD/GEA

Processo Administrativo n.º 130101.0077.0354.0094/2025-SEAD **CONSIGNANTE**: Secretaria de Estado da Administração-SEAD **CONSIGNATÁRIA**: BANCO MASTER S/A - CNPJ: 33.923.798/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 5.334, de 18 de novembro de 2015, e alterações; pelo Decreto nº 2.326, de 23 de maio de 2019; nº 5020, de 19 de novembro de 2019; e nº 2.692 de 30 de março de 2023; Instrução Normativa nº 001/2015, de 17 de junho de 2015 da Secretaria de Estado da Administração e demais normas legais vigentes, estabelecendo normas operacionais que viabilizem a implementação das consignações em folha de pagamento.

OBJETO: Prorrogação do Contrato n 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de instituições para permitir a consignação facultativa de valores diretamente na folha de pagamento de servidores do Estado do Amapá.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2025 a 12/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: **DIEGO DE ARAÚJO LIMA** - Secretário de Estado da Administração em exercício, pela Consignante **LUIZ ANTÔNIO BULL** e **ALLAN DA SILVA MACHADO**, representantes legais pela Consignatária.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Decreto nº 3612/2025 - SEAD

Protocolo 107879

Secretaria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 045/2025 - GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411/2025, de 20 de janeiro de 2025, considerando o OFÍCIO Nº 320102.0077.5100.0499/2025 GAB/SECCOMPRAS;

RESOLVE:

ART. 1º. Designar o deslocamento dos servidores, Rafael Maurício Ferreira Neri, Secretário Adjunto e Pablaine Adélia de Barroso da Silva - Assessor Técnico - Agente de Contratação/Gabinete, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza -CE, juntamente com os servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AP, com o objetivo de reallizarem visita técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará para conhecer os modelos de contratação ou aquisição de bens ou serviços utilizados pela instruição, no período de 22 a 24 de junho de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, AP, 17 de junho de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 107704

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00002/SEAD/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
015/2025-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação do Pregão, na forma eletrônica nº 015/2025 - SECCOMPRAS, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 10/07/2025, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.432, em 17 de junho de 2025, tendo como objeto Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica, Integrada por Sistemas de Alarmes e Circuito Câmeras e NVRs (Gravador Digital de Vídeo) com tecnologia IP Megapixel e PoE, abrangendo Instalação, Desinstalação, Remanejamento, Reinstalação e Locação com Cobertura de Seguro Patrimonial, Manutenção e Operação de Sistemas e Equipamentos, visando o monitoramento remoto das unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Administração e demais entidades.

Motivo: Considerando o Art. 23 do Decreto nº 2442/2024, que alterou o Parágrafo Único, Art. 8º do Decreto nº 1716/23, o qual aduz que é de competência exclusiva da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá a abertura do processo via Sistema de Registro de Preços, identificou-se a necessidade de readequação do objeto da licitação, bem como de outras disposições constantes no ETP e no TR que mencionam o referido instituto.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa

Coordenadora de Processos de Licitações

Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 107802

Secretaria de Desenvolvimento Rural**EXTRATO DO 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2022-SDR**

Espécie: 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA MINEIRO - AMPRAMNASA, CNPJ sob Nº 01.982.647/0001-29; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 102/2022, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2025 à 31/12/2025, destinados às atividades de arranjo produtivo criação de pequenos animais/ SUINOCULTURA, para beneficiar 10 (dez) agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022/2024; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural

Decreto nº 3940/2025

Protocolo 107715

EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022-SDR

Espécie: 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA PERIMETRAL NORTE E ESTRADA DE FERRO DO AMAPÁ - AGPNEFA, CNPJ Nº 34.863.464/0001-43; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 003/2022, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2025 à 31/12/2025, destinados às atividades de implantação da FRUTICULTURA IRRIGADA contemplando o plantio de 20 (vinte) hectares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2024; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 107716

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2022-SDR

Espécie: 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRODUTORES RIBEIRINHOS DAS COMUNIDADES DO ARAGUARI - ASPMRCA, CNPJ sob Nº 24.109.978/0001-54; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 074/2022, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2025 à 31/12/2025, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2024; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93;

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 107718

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2022-SDR

Espécie: 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE TESSALÔNICA DO RIO FLEXAL - AMTERF, CNPJ

sob Nº 11.539.738/0001-48; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 078/2022, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2025 à 31/12/2025, destinados às atividades a implantação de 25 (vinte e cinco) hectares do arranjo produtivo "MANEJO SUSTENTÁVEL DE AÇAIZAIS NATIVOS", conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022/2024; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 107721

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 110/2022-SDR

Espécie: 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 110/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE AGROPECUARIA DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO - AGROPES, CNPJ sob Nº 17.895.044/0001-20; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 110/2022, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2025 à 31/12/2025, destinados às atividades de construção de aviários, aquisição de materiais e equipamentos destinados à CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2024; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 107724

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2022-SDR

Espécie: 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO NOVA COLINA - ASPRANCOL, CNPJ sob Nº 001.958.832/0001-88; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima

do Termo de Colaboração Nº 126/2022, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2025 à 31/12/2025, destinados às atividades de implantação da FRUTICULTURA IRRIGADA contemplando o plantio de 20 (vinte) hectares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, safra agrícola 2022/2024; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 107725

EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 162/2022-SDR

Espécie: 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 162/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E TRABALHADORES EM PRODUTOS DA CADEIA DA SOCIOBIODIVERSIDADE DOS MEDIOS E BAIXOS RIOS CAJARÍ E MURIACÁ EM ATIVIDADE NA RESEX RIO CAJARÍ-ACIOBIO, CNPJ sob Nº 17.210.362/0001-00; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 162/2022, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2025 à 31/12/2025, destinados às atividades de arranjo produtivo criação de pequenos animais/SUINOCULTURA, para beneficiar 10(dez) agricultores familiares, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022/2024; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 107726

Secretaria de Educação

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 006/2025 - SEED

Processo Administrativo Nº 0021.0320.1177.0003/2025 - GAB/SEED;
Devedor: Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED/AP;
Credor: Mitra Diocesana de Macapá;
CNPJ: 07.814.217/0001-84.

Objeto: Reconhece, por meio deste termo, o dever de indenizar a Empresa Mitra Diocesana de Macapá, CNPJ: 07.814.217/0001-84, no valor de R\$ 56.835,28 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), pela prestação de serviços no período de maio a dezembro de 2022, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo.

Dotação Orçamentária: a presente despesa está em consonância com Lei 4.320/64, Lei Orçamentária Anual - LOA e o Plano Anual de Trabalho - PAT, a qual poderá ser custeada com recursos do Programa: Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos do Sistema Estadual de Ensino, Código: 12.122.0006.2049, Natureza da Despesa: 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamento Legal: parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993, nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE nº 002/2024-CGE/PGE, do Parecer Jurídico Referencial nº 006/2025 - PLCC/PGE, Despacho ASTEC-JURÍDICO, Parecer Nº 020/2025 - ASCOI/GAB/SEED.

Macapá/AP, 04 de junho de 2025
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretaria de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023 - GEA

Protocolo 107635

EXTRATO AO CONTRATO Nº 020/2025 - SEED

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

Contratada: CONSTEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 08.938.283/0001-29.

Processo Administrativo Nº 0021.0418.1299.0015/2025- GAB/SEED.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gelo, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até 12(doze) meses, com início na data de 05/06/2025 e encerramento dia 04/06/2026, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 11.355,00 (Onze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa no valor de R\$ 11.355,00 (Onze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), a qual poderá ser custeada com recursos do Programa: Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos do Sistema Estadual de Ensino, Código: 12.122.0006.2049, Natureza da Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos).

SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO

CASIMIRO, pela Contratante, Mauro Sergio Almeida, pela contratada.

Macapá-AP, 09 de junho de 2025.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado de Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA
CONTRATANTE

Protocolo 107636

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 061/2025-CEE/AP, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 6455, de 9 de junho de 2025; em conformidade com o Art. 8º, inciso IV, Art. 12, Art. 52, Art. 85 e Art. 87 do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, e tendo em vista a Portaria nº 055/2025-CEE/AP, de 6 de junho de 2025, e a decisão da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN/CEE/AP, deliberada na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Presidência e Vice-Presidência da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN/CEE/AP, para o biênio 2025-2027:

- Presidente: Conselheira Elizabete do Rosário Monteiro
- Vice-Presidente: Conselheira Arlene Maria de Moraes Favacho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 6455/2025

Protocolo 107881

PORTARIA Nº 062/2025-CEE/AP, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 6455, de 9 de junho de 2025; em conformidade com o Art. 8º, inciso IV, Art. 12, Art. 52, Art. 85 e Art. 87 do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, e tendo em vista a Portaria nº 055/2025-CEE/AP, de 06 de junho de 2025, e a decisão da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE/AP, deliberada na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Presidência e Vice-Presidência da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE/AP, para o

biênio 2025-2027:

- Presidente: Conselheiro Kelson Luiz de Almeida Cardoso
- Vice-Presidente: Conselheira Synthia Lopes Colares Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 6455/2025

Protocolo 107887

PORTARIA Nº 063/2025-CEE/AP, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 6455, de 9 de junho de 2025; em conformidade com o Art. 8º, inciso IV, Art. 12 e Art. 68 do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Eudália Maria Duarte, Assistente Administrativo, para o exercício da função de Secretária da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação - CEE/AP a contar da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 6455/2025

Protocolo 107888

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 294/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0143/2025 NFO - SEINF, de 16 de junho de 2025 e Autorizações nº 087/2025 - NFO/COB/SEINF e nº 088/2025 - NFO/COB/SEINF, constante no PROCESSO Nº 0038.1274.2022.0016/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **CÉSAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO** - Analista em Infraestrutura/Arquiteto e Urbanista e **KARINA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA** - Gerente de Subgrupo de Atividades, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **18/06/2025**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
----------	----------

CÉSAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO	Visita técnica na obra de Construção do muro de arrimo do Prédio da Unidade Veterinária local - UVL da DIAGRO, no Município de Porto Grande/AP, objeto do Contrato nº 052/2024 - SEINF/GEA.
KARINA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	

na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo o valor total do contrato passará de R\$ 13.288.366,40 (treze milhões duzentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para o valor total R\$ 17.483.349,04 (dezesete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em
Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 107829

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 022/2024 - SEINF/GEA

Processo nº 0038.0980.6244.0001/2025 - SAGA/SEINF.
DAS PARTES: CONTRATANTE O GOVERNO
DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
- SEINF E CONTRATADA: G R LOBATO ME, CNPJ
31.734./960/0001-09.

DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Registro de Preços para Aquisição de Insumos de Material Construção em Geral, Concreto, Vidros, Esquadrias, Revestimento Piso, Revestimento Parede, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

DO OBJETO DESTA ADITIVO:

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 022/2024 - SEINF/GEA por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2025 até 30 de abril de 2026.

2.2. O acréscimo de quantidades de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades inicial do contrato.

2.3. O reajuste do Contrato no 022/2024 - SEINF/GEA, aplicado com base no índice acumulado de 5,257330% (cinco vírgula duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta por cento), apurado com base no IPCA entre abril/2024 e março/2025).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado no art. 57, inciso II, e o Art. 65, inciso I "b" da Lei nº 8.666/1993 e conforme preceitua o Art. 40, inciso XI c/co § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DO REAJUSTE:

4.1. O presente termo tem reajuste R\$ 4.195.381,60 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos, conforme Justificativa Técnica do fiscal do contrato, (fls. 27-29), e conforme preceitua o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO:

5.1. 5.1. Após a implementação do acréscimo previsto

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 200101 - Secretária de Estado da Infraestrutura; Fonte 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho nº 1.15.451.0036.2098.- Construção de Equipamento Públicos; Natureza de Despesa nº 4490.51 - Obras e Instalações e Nota de Empenho nº 2025NE00475, de 17/06/2025, para sua devida execução.

DA GARANTIA:

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE a GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do total do Contrato, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato e antes do início dos trabalhos podendo optar por qualquer uma das modalidades previstas no § 1º, do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/96, conforme Cláusula Nona - Da Garantia da Execução do Contrato nº 022/2024 SEINF/GEA.

DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO:

9.1. O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 30 de abril de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Protocolo 107867

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2024 - SEINF/GEA

Processo nº 0038.0465.6244.0001/2025 - SAGA/SEINF
DAS PARTES: CONTRATANTE O GOVERNO
DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
- SEINF E CONTRATADA: G R LOBATO ME, CNPJ
31.734./960/0001-09.

DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O presente Contrato tem por objeto o Aquisição de Insumos de Material Construção em Geral, Forros, Louças, Bancadas, Divisórias, Madeiras, Alvenaria, Blocos e Painéis, Ferragens e Acessórios, Pré Moldados, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades

que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

DO OBJETO DESTE ADITIVO:

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 026/2024 - SEINF/GEA por mais **12 (doze) meses**, a partir de **06 de maio de 2025** até **06 de maio de 2026**.

2.2. O presente termo de reajuste será aplicado com base no índice acumulado de 5,077890% (cinco vírgula setenta e sete mil oitocentos e noventa por cento), apurado com base no IPCA entre maio/2024 e março/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado no art. 57, inciso II, e o Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

DO REAJUSTE:

4.1. O presente termo formaliza o reajuste do valor do Contrato nº 026/2024 - SEINF/GEA de 5,077890% (cinco vírgula setenta e sete mil oitocentos e noventa por cento) do valor, resultando no valor de **R\$ 564.126,57** (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme preceitua o Art. 40, inciso XI c/co § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO:

5.1. Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo o valor total do contrato passará de **R\$ 11.109.468,10** (onze milhões, cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos) para o valor total **R\$ 11.673.594,67** (onze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 200101 - Secretária de Estado da Infraestrutura; Fonte 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho nº 1.15.451.0036.2098.- Construção de Equipamento Públicos; Natureza de Despesa nº 4490.51 - Obras e Instalações e Nota de Empenho nº 2025NE00476, de 17/06/2025, para sua devida execução.

DA GARANTIA:

7.1. A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666/93, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência. contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO:

9.1. O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo

máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 06 de maio de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Protocolo 107869

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA SEMA Nº 0217/2025-SEMA/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 8º, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

Considerando o artigo 3º, da Portaria nº 0160/2025-SEMA/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8411, de 19 de maio de 2025, que estabelece a possibilidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do GT; Considerando o Ofício nº 260101.0077.2005.0179/2025 CGUCBIOO - SEMA, que solicita prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho (GT) estabelecido na Portaria nº 160/2025-SEMA/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 0160/2025-SEMA/AP, de 18 de maio de 2025, para realização de análise e manifestação técnica referente a solicitação de autorização para exploração e gestão dos créditos de carbono na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Iratapuru pela Cooperativa Mista dos Produtores e Extrativistas do Rio Iratapuru (COMARU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 107774

PORTARIA Nº 0218/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0420/2025 CLCA - SEMA, de 12 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ÉRIKA ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS** - Assessora Técnica Nível II; **MILIELKSON SANTANA DOS SANTOS** - Analista de Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a Comunidade Santa Maria do Vila Nova - Município de Mazagão-AP, no dia 23/06/2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica, in loco, necessária para subsidiar as análises dos PROCESSOS Nºs 0037.0285.2002.0242/2023, 0243/2023, 0291/2023 e 0305/2023, os quais têm como interessada a empresa **HANNA VILA NOVA FERROUS LTDA**. O empreendimento a ser vistoriado está distante cerca de 190 quilômetros de Macapá-AP; e do servidor **ADEMAR BARROS TAVARES** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

Protocolo 107779

PORTARIA Nº 0219/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.3178.0066/2025 CAR - SEMA, de 11 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **IGOR COSTA LEMES** - Gerente Setorial de Articulação Institucional; **RODRIGO FEIO DA SILVA BRASIL**, **PEDRO AMÉRICO TAVARES DA SILVA JÚNIOR**, **PABLO VALENTE TEIXEIRA BANDEIRA**, **MOISÉS SILVA ARAÚJO** - Analistas de Meio Ambiente; **RONEI JUSCELINO BIANCHI PIZATE** - Extensionista Agropecuário; **KENZE DELEON BRITO NEGRÃO** - Gerente de Núcleo de Suporte Técnico ao usuário e Manutenção de Equipamentos, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 24 a 28/06/2025, com o objetivo de realizar Ação de Regularização do Cadastro Ambiental Rural, prestando atendimento direto aos pequenos proprietários rurais, com até 04 módulos fiscais, além de identificar potenciais beneficiários do projeto Floresta+ Amazônia e capacitar as associações de produtores rurais, agentes públicos e prestadores de serviços locais. A Ação de Cadastro Ambiental Rural será conduzida pela equipe técnica do CAR/SEMA/AP, em estreita colaboração com a equipe técnica local do Projeto Floresta+ Amazônia; e, dos servidores **IVANIL DUARTE DA SILVA**, **JOSEPH MAX CHAVES PASTANA** e **ROSENILDO DA COSTA E COSTA** - Motoristas, que conduzirão os veículos com equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

Protocolo 107782

Secretaria de Planejamento

ERRATA

ERRATA ao publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.422, de 03 de junho de 2025, na página de nº 27, referente ao Contrato nº 001/2025-SEPLAN/imagem geossistema e comércio Ltda.

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 28 de maio de 2025.

LEIA-SE

Data da Assinatura: 29 de maio de 2025.

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 107880

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 102/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6519 de 10 de Junho de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0453/2025 - GAB/SDC, de 13 de Junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **Yan Douglas Pinheiro Chaves** - assessor Técnico Nível I, **Gabriel Junior Duarte Barros** - Chefe de Unidade/SDC e **Maria Gorete Martins Lopes** - Secretaria Executiva/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Oiapoque/ AP**, no período de **13/06 á 17/06/2025**, Objetivando a Realizar mobilização, alinhamento e planejamento de políticas públicas e governamentais no município, junto à Secretaria de Mobilização e Participação Popular.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Marco Roberto Silva Monteiro**, ocupante do Cargo de Motorista/SDC, conduzira o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Junho de 2025.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2025.

Celivaldo Picanço Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Em Substituição Decreto Nº6519

Protocolo 107800

PORTARIA N.º 103/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6519 de 10 de Junho de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1156.0018/2025 - CONCIDADES/SDC**, de 12 de Junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os deslocamento dos Conselheiros que fazem parte da **Comissão Organizadora Estadual da 7º Conferencia das Cidades do Estado do Amapá** (Resolução normativa CONCIDADES/AP n.1, de 11 de abril de 2024 e n.2, de 22 de Abril de 2024), **Maria do Socorro Sandim Góes** - Secretaria Executiva do Conselho das Cidades no Amapá, **Clebson Barroso Pereira** - Conselheiro Representante da Federação das Entidades Comunitárias do Amapá (FECAP), **Antonio Carlos dias do Rósario** - Conselheiro representante do Instituto ECOVIDA, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios **Vitoria do Jarí e Itaubal/AP**, no período de **16/06 á 19/06 de 2025**, C.

Art.2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor, **Josivaldo Vaz dos Santos** - Chefe de Unidade do Setor de Transporte/SDC, conduzir a o veículo que levará os servidores até o Município supracitado, em razão de que o motorista desta Secretaria está agendado para outra viagem em data coincidente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2025.

Celivaldo Picanço Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Em substituição Decreto Nº6519

Protocolo 107801

PORTARIA N.º 104/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6519 de 10 de Junho de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício nº 420101.0077.1132.0443/2025-GAB-SDC**, de 11 de

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme solicitado no **OFÍCIO Nº 101010.0076.4058.0024/2025 GAB - SEMPP**, Designar o deslocamento do servidor, **Track Eden Nascimento de Oliveira** - Gerente de Núcleo/SDC, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de **13/06 a 17/06 de 2025**, com objetivo de realizar mobilização, alinhamento e planejamento de políticas públicas e governamentais no município.

Art.2º - Por oportuno, informamos que Servidor, irá deslocar-se com a equipe da Secretaria de Mobilização e Participação Popular-SEMPP.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2025.

Celivaldo Picanço Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Em substituição Decreto Nº 6519/2025

Protocolo 107805

PORTARIA N.º 105/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0448/2025 - GAB/SDC**, de 13 de Junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores, **Ana Ruth do Rosário Souza** - Analista de Infraestrutura, **Reginaldo Borges Cardoso** - Gerente de Núcleo, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Oiapoque/AP** no período de **15/06 á 19/06/2025**, Objetivando a Fiscalização do Contrato de Limpeza Urbana, reunião com Secretaria de Meio Ambiente para o evento de Educação Ambiental, visita ao Aterro Sanitário.

Art. 2º - Na oportunidade, informamos que esta equipe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, irá deslocar-se com a equipe da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 107806

PORTARIA N.º 106/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742, de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 Março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do OFIC. Nº 420101.0077.1132.0455/2025/GAB/SDC, de 13 de Junho de 2025.

RESOLVE:

Art.º 1º - Revogar a Portaria nº 098/2025-SDC, publicada no Diário Oficial nº 8.431, de 16 de Junho de 2025, na página 24, a qual designava os servidores a fazerem Fiscalização dos Serviços executados referente ao

Convênio nº 001/2024, que tem como objeto Manutenção, Conservação e Limpeza com Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Itaubal referente ao **12º Boletim de Medição**, Fiscalização dos Serviços executados referente ao **Convênio nº 004/2023**, que tem como objeto Manutenção, Conservação e Limpeza com Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Cutias referente ao 8º Boletim de Medição e Reunião com os Secretários de Meio Ambiente e os fiscais municipais para tratar das ações de Educação Ambiental que compõem o Convênio.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 107807

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0617/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6558 de 12 de junho de 2025 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0180.0013/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Lucas Gabriel Sena Uchoa (Radio Operador de Central de Regulação Médica)** e **Frederico Ferreira Reis (Agente de Saúde Pública)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
19 a 21 de junho de 2025	Calçoene	<ul style="list-style-type: none"> Deslocamento ao município; Visita técnica para avaliação e manutenção preventiva de equipamentos e infraestrutura.
22 e 23 de junho de 2025	Amapá	<ul style="list-style-type: none"> Deslocamento ao município; Visita técnica para avaliação e manutenção preventiva de equipamentos e infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de junho de 2025.

ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO

Secretária de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 107757

PORTARIA Nº 0618/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6558 de 12 de junho de 2025 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0170.0143/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
Camaleão Comércio & Importação LTDA	Contrato Regular N°012/2025	Locação de imóvel (galpão) com a função de armazenamento, movimentação e distribuição dos materiais da Secretaria de Estado de Saúde - SESA na cidade de Macapá-AP.	11/06/2025 até 10/06/2026	Titular: Igor Rodrigues Feitosa Suplente: Italo Matheus Rocha Picanço	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 11 de junho de 2025.

Macapá, 18 de junho de 2025.

ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO
Secretária de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 107808

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09/2022 - NGC/SESA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0002.0722.1851.0002/2023**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA. **Contratada:** BLB ELETRÔNICA LTDA - EPP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada e Autorizada pelo fabricante em Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de peças e acessórios em Ventiladores Pulmonares Modelo IX-5, Marca INTERMED/VYAIR, pertencentes à Secretaria de Saúde do Estado do Amapá. **Fundamentação legal:** com fundamento no Processo nº 0002.0722.1851.0002/2023, PARECER JURÍDICO Nº 0298/2025- PLCC/PGE/AP, Art. 57, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993. Prazo de VIGÊNCIA: 15/06/2025 a 14/06/2026. Valor Global: R\$ 3.708.556,80 (três milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **Signatários:** Sra. NAIR MOTA DIAS, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela contratante e LUIZ OTÁVIO MARTINS BORGES LEAL, pela contratada.

Macapá-AP, 13 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 7565/2024

Protocolo 107771

**EXTRATO DO CONTRATO REGULAR
Nº 013/2025 - NGC/SESA PROCESSO Nº
300101.0077.0057.0221/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** NORTEMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA. **Objeto:** "Credenciamento, via chamamento público, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em cirurgia vascular, neuropediatria e anestesiologia para suprir demanda de profissionais médicos especialistas, de forma complementar, nos hospitais da rede estadual de saúde do estado do Amapá". **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que constano no Processo nº 300101.0077.0057.0221/2025, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0024-G/2025-CPL/SESA, PROCESSO SIGA: 00020/SESA/2024, PARECER JURÍDICO Nº 347/2024-PLCC/PGE e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021. **Prazo de Vigência:** 16/06/2025 a 15/06/2026. **Valor Global:** R\$ 4.592.964,96 (quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **Signatários:** Sra. NAIR MOTA DIAS, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de

novembro de 2024 pela contratante e **ALEXANDRE DA SILVA BRAZ**, pela contratada.

Macapá-AP, 16 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 7565/2024

Protocolo 107790

**EXTRATO DO CONTRATO REGULAR
Nº 014/2025 - NGC/SESA PROCESSO Nº
300101.0077.0089.0003/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** PRIME SOLUTION E AUTOMAÇÃO LTDA. **Objeto:** Contratação de LICENÇA DE USO de sistema integrado de tecnologia para a gestão dos recursos do Fundo Rotativo dos estabelecimentos de saúde, instituído pela Lei nº 1033, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007 e pela Lei nº 2.743, de 2 de julho de 2022. **Fundamentação legal:** tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 300101.0077.0089.0003/2025, PARECER JURÍDICO Nº 0190/2025 - PLCC/PGE-AP, PROCESSO SIGA Nº 00022/SESA/2025, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - COGEC/NL/CC/SESA e em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **Prazo de Vigência:** 17/06/2025 a 16/06/2025. **Valor Global:** R\$ 2.620.800,00 (dois milhões seiscentos e vinte mil e oitocentos reais). **Signatários:** Sra. **ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO**, Decreto nº 6558, publicado no DOE Nº 8.429 Quinta-Feira, 12 de Junho de 2025 pela contratante e **HELENIR DIAS MALCHER**, pela contratada.

Macapá-AP, 17 de junho de 2025.

ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO
Secretária de Estado da Saúde em exercício
Decreto nº 6558/2025

Protocolo 107796

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2023 - SESA PROCESSO Nº
0002.1714.1851.0047/2025 e 0002.0143.1851.0063/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** LIMPEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em Processamento de Roupas Hospitalares e esterilização de roupa cirúrgica, com locação de enxoval, controle e gestão de enxoval hospitalar, para atender às necessidades das seguintes

unidades hospitalares, administradas pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Amapá. Por meio deste 3º Termo Aditivo será realizado um novo acréscimo no percentual de 44,43% ao valor do contrato, totalizando um acréscimo total geral no contrato no percentual de 69,43%. Com o advento deste 3º Termo Aditivo será concedido o acréscimo no percentual correspondente a 44,43% do valor atualizado do contrato original pelo índice do IPCA de 4,826380 no valor de R\$ 15.191.455,76 (quinze milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), desconsiderando os acréscimos já concedidos, no qual o valor do acréscimo é de R\$ 6.749.563,79 (seis milhões setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), sendo este diluído para compor saldo aos meses de MARÇO A JULHO, consoante aos dados do processo no 0002.1714.1851.0047/2025. **Fundamentação legal:** tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0002.1714.1851.0047/2025, PARECER JURÍDICO Nº 0292/2025 - PLCC/PGE/AP e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Prazo de Vigência:** Considerando o novo procedimento de contratação emergencial de nº 300101.0077.5255.0184/2025 para o objeto deste contrato, especialmente em relação aos percentuais que superam os limites legais, este contrato será resilido de pleno direito. A resilição ocorrerá sem ônus para as partes e será formalizada por termo próprio no período de sua vigência em 04/07/2025. **Valor Global:** R\$ 24.306.265,60 (vinte e quatro milhões trezentos e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **Signatários:** Sra. **NAIR MOTA DIAS**, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela contratante e **ALEXANDER TOURINHO CAVALCANTE**, pela contratada.

Macapá-AP, 13 de junho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 7565/2024

Protocolo 107834

CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 0445/2025-SESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará no tipo DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, OS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS ESTÃO DISPOSTOS NO ANEXO I DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (documentos Termo de Referência, Anexo I do aviso de contratação e Minuta do Contrato estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, através do sítio <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores>, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação. - Em todas as suas fases, que será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, **Licitação [nº1073276]**.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/06/2025, às 08h00min (horário de Brasília). **TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24/06/2025, às 08h00min (horário de Brasília). **DISPUTA DOS ITENS:** 24/06/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E JARDINAGEM NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ALMOXARIFADOS, CENTRO DE REFERÊNCIAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA HIERARQUIZADA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ - SESA/AP.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025
DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 0445/2025

Protocolo 107753

HOMOLOGO o presente Termo de Inexigibilidade, com base no Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO
Secretária de Estado da Saúde em exercício
DECRETO Nº 6558 DE 12 DE JUNHO DE 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025-NL/CGC/SESA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOENÇAS TROPICAIS - SAE/CDRT, VISANDO ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MACAPÁ-AP
2025.

PROCESSO ADM. Nº : 0002.0606.1852.0006/2025 - GAB ATENÇÃO/SESA.
PROCESSO-SIGA Nº : 00042/SESA/2025.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/

CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOENÇAS TROPICAIS - SAE/CDRT, VISANDO ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA : L. R FERNANDES GARCIA - ME.****CNPJ : 05.318.910/0001-30****ENDEREÇO : Rua Eliezer Levi, nº 344.****CEP : 68.908-183****TELEFONE : (96) 3222-1645****1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta regra fundamentada especialmente no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, determinando que obras, serviços, compras e alienações devam ocorrer por meio de licitação.

No entanto a Lei nº 14.133/2021 possibilita exceções como o procedimento de Inexigibilidade. Neste expediente, aplica-se a hipótese do Caput do art. 74, inciso V, da mencionada Lei.

Vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação se justifica em razão da necessidade de garantir espaço físico adequado e acessível ao funcionamento do SAE/CRDT, que em sua essencial presta um atendimento especializado, de forma estratégica e de atenção à saúde pública, dentre os quais se destacam o enfrentamento de doenças infectocontagiosas e tropicais que atingem a população do Estado do Amapá.

Atualmente, o atendimento realizado aos pacientes que buscam o SAE/CRDT tem ocorrido num anexo improvisado junto à estrutura da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do estado do Amapá.

O espaço é exíguo, inadequado e sem infraestrutura mínima, impossibilitando a ampliação da oferta de serviços, comprometendo, sobremaneira, a privacidade dos usuários, a segurança das equipes e o armazenamento de insumos sensíveis que são essenciais a se realizar este tipo de atendimento especializado.

A situação ora levantada, em relação as condições estruturais do SAE/CRDT está sob notificação extrajudicializada pelo MPAP. Em que o Estado tem prazo para efetivar uma solução quanto a estruturação adequada deste serviço, conforme autos do processo 0006815-72.2022.9.04.0001, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública de Macapá.

O novo espaço proposto para locação atende plenamente aos critérios técnicos e legais, conforme avaliação expressa pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura em Saúde - NEAS/SESA, bem como, o que contempla a justificativa de singularidade do imóvel, anexada ao processo.

Notadamente, é imperioso e se justifica a necessidade de locação de um imóvel para a instalação e funcionamento adequado do SAE/CRDT, para fins de funcionamento adequado as atividades e atendimentos realizados por este serviço especializado e de referência em Doenças Tropicais.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O delicado contexto da contratação não autoriza a celebração do ajuste com qualquer fornecedor/prestador do serviço. Mesmo no procedimento de INEXIGIBILIDADE, a rigor, impreterível observar a necessidade de prévia formalização do procedimento, instruindo-o, dentre outros elementos, com a justificativa do preço e razão de escolha do fornecedor (Art.6º, Inciso XXIII, alínea i e Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021).

Como a autoridade responsável pela elaboração do Termo de Referência elegeu o critério para escolha do fornecedor, coube ao Núcleo de Licitações - NL//COGEC/SESA, extrair as informações com base na proposta apresentada pela empresa.

Ressalta-se ainda que a empresa atende as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no Termo de Referência, conforme minuciado no Relatório Circunstanciado apenso aos autos do processo.

4. ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação pelo procedimento de INEXIGIBILIDADE, a teor do Art.6º, Inciso XXIII, alínea i da lei 14.133/21, posto que o objetivo do procedimento é verificar se a proposta é vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação.

O Núcleo de Cotação de Preços - NCP, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Compras - COGEC, segundo o organograma da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, é o setor responsável pelo levantamento da pesquisa mercadológica, confecção do Mapa Comparativo de Preços e Justificativa do preço.

Destarte, conforme justificativa elaborado pelo NCP acostado aos autos, obtivemos as informações que segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	REF.	QTD. MESES	VALOR MENSAL DO ALUGUEL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Locação de Imóvel	00032369	SERVIÇO	12	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00

O custo para esta contratação será no valor total de **R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**.

5. DESPESA

As despesas decorrentes da contratação do objeto em tela correrão à conta dos recursos especificado no quadro abaixo:

Fonte	Natureza	PROGRAMA DE TRABALHO
500/600	33.90.39	0006

6. CONCLUSÃO

Como a Comissão de Contratação tem a função de examinar e julgar toda a documentação, não pode esta omitir-se sob pena de incorrer dolo ou culpa.

Dito isto, e de tudo que se pode extrair dos autos do processo, conclui-se que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação mínimos exigidos para contratação e foi aprovada pela equipe técnica.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JUNIOR

Agente de Contratação

Portaria nº 0445/2025-SESA-AP

DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS

Agente de Contratação

Portaria nº 0445/2025-SESA-AP

RAYANE DA SILVA SANTOS

Apoio

Portaria nº 0445/2025-SESA-AP

Protocolo 107824

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 11/2025-NCC/SEJUSP

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 6212, publicado no DOE nº 8.420, de 30 de maio de 2025, **RESOLVE:**

1. Designar a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do **CONTRATO Nº 10/2025 - SEJUSP**, celebrado com a empresa **B DE C FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 28.171.519/0001-51, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (KIMONOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO SOCIAL TATAME DA CIDADANIA - CIODES/SEJUSP, VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00003/SEJUSP/2025, PRODOC 0023.0279.1243.0038/2025 - SEJUSP, NE 2025NE00362,**

de 28/05/25, no valor de R\$ 32.040,00 os servidores a seguir discriminados:

SEJUSP/AP:

- **ANDRESSA DE MIRANDA BAIA - (PRESIDENTE);** Matrícula nº 0997682501;

- **BERNARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA - (MEMBRO);** Matrícula nº 0094457-2-03;

2. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 117 c/c Art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

3. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

4. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a

NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

5. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

6. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

8. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2025.

MARCELO CAMPOS DE ARAÚJO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - Em exercício - SEJUSP

Protocolo 107709

PORTARIA Nº 068/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 6126, de 28 de maio de 2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1245.0002/2025 NGCC - SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão das férias regulamentares referentes ao exercício de 2024 da servidora **KELLY DO ROSARIO LIMA - OPC**, atualmente no exercício do cargo de Gerente De Núcleo/Núcleo de Gestão de Compras e Contratações. As férias estavam inicialmente previstas para o mês de outubro de 2025 e a nova programação fica estabelecida da seguinte forma:

1º Exercício - usufruto de 15 (quinze) dias de férias, no período de **05 a 19 de agosto de 2025**;

2º Exercício - usufruto de 15 (quinze) dias de férias, no período de **20 de outubro a 03 de novembro de 2025**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Interino

Protocolo 107775

PORTARIA Nº 069/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 6126, de 28 de maio de 2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1916.0063/2025 CAPL - SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão das férias regulamentares referentes ao exercício de 2024 da servidora **GISELE BARBOSA SANTOS FREITAS - TEN PM**, atualmente no exercício do cargo de Gerente De Núcleo/Núcleo de Acompanhamento de Projetos. As férias estavam inicialmente previstas para o mês de julho de 2025 e a nova programação passará a ser no período de **26 de setembro a 25 de outubro de 2025**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Interino

Protocolo 107776

PORTARIA Nº 070/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 6126, de 28 de maio de 2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1247.0030/2025 CSC - SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão das férias regulamentares referentes ao exercício de 2024 do servidor **LUCIVAN MARTINS DE PINHO - SUBTEN BM**, à disposição desta Secretaria. As férias, inicialmente previstas para o mês de janeiro de 2025, passam a ser usufruídas no período de **17 de junho a 16 de julho de 2025**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Interino

Protocolo 107777

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 - SEJUSP

SIGA Nº 00003/SEJUSP/2025 Processo PRODOC Nº 0023.0279.1243.0038/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO. Termo de Referência nº 003/SEJUSP/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (KIMONOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO SOCIAL TATAME DA CIDADANIA - CIODES/SEJUSP, VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00003/SEJUSP/2025. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330101, Fonte- 0.500; PT: 0046; Ação: 2262; ND: 339030; Nota de Empenho nº 2025NE00362, de 28/05/25, no valor de R\$ 32.040,00 (Trinta e dois mil e quarenta reais). O Preço desta contratação está estabelecido em R\$ R\$ 32.040,00 (Trinta e dois mil e quarenta reais). Vigência: A

duração inicial do contrato será de 1 (um) ano, o prazo será contado a partir data de sua assinatura, 10/06/2025 a 10/06/2026. **Empresa Contratada: B DE C FERREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 28.171.519/0001-51; Empresa Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP, inscrita no CNPJ nº 04.243.026/0001-11.**

Macapá/AP, 10 de junho de 2025.

MARCELO CAMPOS DE ARAÚJO- DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 107708

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 - SEJUSP (ADESÃO)

PROC. PU SIGA Nº 00004/SEJUSP/2025 PROC. PRODOC Nº: 0023.0279.1243.0036/2025-SEJUSP CONVÊNIO FEDERAL Nº 905240/2020 e 918007/2021. Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, Pregão Eletrônico nº 020/2024/CLC/PGE e seus anexos. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA DESCARACTERIZADA, TIPO SEDAN C1, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, MEDIANTE OS CONVÊNIOS 905240/2020 e 918007/2021. VINCULADO AO PU SIGA Nº 00004/SEJUSP/2025. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330101, Fonte- 0.700 e 3.500, PT: 0046; Ação: 2244; ND: 44.90.52. Notas de Empenhos: 2025NE00350, de 20/05/2025, no valor de R\$ 29.935,09-CONTRAPARTIDA; 2025NE00349, de 20/05/2025, no valor de R\$ 85.742,98-REPASSE; 2025NE00348, de 20/05/2025, no valor de R\$ 34.400,00-CONTRAPARTIDA; 2025NE00347, de 20/05/2025, no valor de R\$ 196.956,14-REPASSE. O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ R\$ 347.034,21 (trezentos e quarenta e sete mil e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 26/05/2025 e encerramento em 26/05/2026. **Empresa Contratada: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.363.873/0001-52; Empresa Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP.**

Macapá/AP, 26 de maio de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 107711

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022-FUNSEP

Processo de Aditamento PRODOC Nº 0023.0465.1257.0005/2025-NCC/SEJUSP, Justificativa nº 02/2025-NCC/FUNSEP e Despacho de Conformidade nº 116/2025-PLCC/PGE/AP. Objeto: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUARTA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022-FUNSEP, VISANDO O REAJUSTE DE PREÇOS E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA da prestação de serviços, SOB DEMANDA, de ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE EVENTOS,

AMBIENTAÇÃO, DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE BUFFET, englobando planejamento operacional, contratação de local e mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022, originada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - DPE (proc. 300000.090/2022-DPE-AP), para atender as necessidades de eventos planejados e serem realizados pelos órgãos de segurança pública na execução de ações vinculadas ao FUNSEP/AP, com recursos do FUNSEP-AP; Repasses 2019-2020-2021; nas Ações de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública. **Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303; Fonte: 713; PT: 0046; ND 33.90.39, Ação: 2255 e 2275.** Para o exercício de 2024, no período de junho a dezembro, na vigência inicial do contrato, a despesa foi empenhada no valor de R\$ 37.458,33 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2024NE00033 (2275-VPSP), de 12/04/2024, e R\$ 149.833,32 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme a Nota de Empenho 2024NE00034 (2255- FISPDS), de 12/04/2024. 3.3. Após a aplicação do REAJUSTE DE PREÇO, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC (IBGE) previsto em cláusula contratual, de 5,401320%, com índice de correção de 1,05401320, o contrato teve um reajuste de R\$ 24.278,93 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), em relação ao preço estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato, o valor fica reajustado de R\$ 449.500,00 para R\$ 473.778,93. Desta forma, o valor total estimado para o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022-FUNSEP ficou estabelecido em R\$ 473.778,93 (quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 39.481,58 (trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos). **Vigência: 12 (doze) meses, no seguinte período: 22 de junho de 2025 a 21 de junho de 2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Contratada: MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.833.108/0001-19. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, inscrita no CNPJ nº 31.443.333/0001-19.**

Macapá-AP, 10 de junho de 2024.

MARCELO CAMPOS DE ARAÚJO - CEL PMAP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública do Amapá - FUNSEP - Em exercício.

Protocolo 107754

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 063/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371,

de 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 058/2025 - SETUR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.430 (circulação no dia 13/06/2025).

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 107633

PORTARIA Nº 064/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o Processo nº **0046.1402.2228.0004/2025 - GAB/SETUR**;

CONSIDERANDO A Lei Estadual nº 2.954/2023, de 14 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Política de Patrocínio no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3013, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas ações de patrocínio da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores **Camille Sousa Cavalcante** e **Trevor Francis Braga de Almeida**, para a função de fiscal do TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 009/2025 - SETUR, celebrado com o **INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF** relativo à **2ª EDIÇÃO DO PROJETO JORNADA GOSPEL 2025**.

Art. 2º. São atribuições do gestor do contrato do patrocínio:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 107876

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 009/2025 - SETUR

TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 009/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E O INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF:

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/GEA**, instituída pela Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de maio de 2025, inscrito no **CNPJ Nº 11.762.219/0001- 44**, com sede na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, doravante denominada **PATROCINADORA**, neste ato representada por sua Secretária a Srª **SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.524.XXX-49**, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, e, de outro, o **INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF**, pessoa jurídica de direito privado, situada no Escritório na Avenida 13 de setembro nº 1632 - Buritizal - CEP.: 68902-865, Macapá-AP, inscrita no **CNPJ nº 44.231.518/0001-01**, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. JOÃO CLEITON DIAS DE MELO**, devidamente inscrito no **RG nº XXX.193 - POLITEC/AP** e **CPF nº XXX.658.XXX-49**, doravante designada simplesmente **PATROCINADO**, celebram o presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO**, nos termos da Lei Estadual nº 2.954, de 14 de dezembro de 2023, Decreto nº 3.013 de 18 de abril de 2024, pelos termos da proposta da Associação e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO** tem por objeto o **Patrocínio no evento denominado "PROJETO: 2ª EDIÇÃO DO PROJETO JORNADA GOSPEL 2025"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Para execução do objeto desse Contrato os contratantes se obrigam, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo, os previstos na Lei Estadual nº 2.954, de 2023, Decreto nº 3.013 de 2024 e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I - Do PATROCINADO:

- a) Coordenar e operacionalizar o evento **"PROJETO: 2ª EDIÇÃO DO PROJETO JORNADA GOSPEL 2025"** executando o objeto deste Termo em observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- b) Realizar a aplicação dos recursos conforme planejamento;
- c) Contratar profissionais para operacionalização do

projeto;

d) Definir logística do evento, realizando programação temática e cenários;

e) Assegurar que toda divulgação das ações objeto do patrocínio seja realizada com o consentimento prévio e formal da Patrocinadora, que emitirá orientações e diretrizes acerca da sua identidade visual, inserindo inserir logomarca do Governo do Estado do Amapá em todas as ações realizadas;

f) Responsabilizar-se integralmente pelo pontual cumprimento de todas as obrigações tributárias e trabalhistas da respectiva alçada, sejam federais, estaduais ou municipais, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Patrocinadora a inadimplência do Patrocinado em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto deste Termo ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

g) Comprovar a realização do evento, apresentando relatório ao final do projeto, acompanhado dos comprovantes;

h) Obedecer às determinações legais emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas;

i) Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao ESTADO/AP ou a terceiros, em decorrência da execução das obrigações previstas neste instrumento contratual

j) Restituir a SETUR/AP os recursos recebidos, quando a soma dos patrocínios ultrapassarem a composição orçamentária da presente ação;

k) Cumprir todas as obrigações deste contrato e aqueles constantes da Proposta, que passa a fazer parte do presente instrumento como se neste estivesse transcrito;

l) Obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento e oferta do serviço;

m) Observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pela Patrocinadora;

n) Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da prestação de seus serviços, para fins de experimentação;

o) Prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade do objeto do apoio;

II - Da PATROCINADORA:

a) repassar os recursos financeiros necessários ao patrocínio na forma estabelecida na Cláusula Quinta do presente Instrumento;

b) auxiliar na identificação dos produtos a serem expostos e/ou ofertados ao público, quando da realização do evento;

c) enviar material publicitário para veiculação;

d) observar e cumprir as normas de participação;

c) supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo;

d) exigir do PATROCINADO a prestação de contas, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento da vigência do contrato, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do patrocínio, na forma do art. 8º da Lei nº 2.954, de 2023 e art. 19 do Decreto nº 3.013, de 2024.

e) elaborar o relatório final, conforme disposto no art. 18,

parágrafo único, do Decreto nº 3.013, de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. A prestação de contas (PC) apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I. Ofício ou carta de apresentação da PC, com informação da parceria, número da parcela da qual se está prestando contas e dados da OSC;

II. Declaração do dirigente da OSC de que os recursos foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho, fazendo-a acompanhar, no caso de obra, de sucinta descrição da construção havida, bem como do respectivo termo de recebimento, quando de sua conclusão;

III. Justificativa e observações, caso a OSC julgue necessário, devendo apresentá-la através de documento datado e assinado pelo responsável da OSC;

IV. Extrato da conta bancária vinculada à parceria, reconhecido como hábil pela instituição financeira, com movimentação completa do período, inclusive das aplicações financeiras ocorridas;

V. Documentos comprobatórios originais das despesas realizadas à conta da parceria, como: notas fiscais, recibos, folhas de pagamento com recibo assinado pelos empregados, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, entre outros, com certificação, firmada por pessoa devidamente identificada, de que o material foi recebido, ou o serviço prestado, e corresponde às especificações contidas no comprovante;

VI. Comprovantes das transferências, que deverá ser procedido em favor do credor da despesa paga;

VII. Guia de recolhimento do saldo de recursos não aplicados;

VIII. Guia de recolhimento de Imposto Sobre Serviços (ISS), em decorrência de retenção conforme legislação vigente, desde que seja obrigatório;

IX. Relatórios de execução do objeto

X. Relatório de execução financeira do termo, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;

XI. Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

3.2. O comprovante de despesa deverá:

I- Estar preenchido com clareza e sem rasuras capazes de comprometer sua credibilidade, com o número do respectivo instrumento da parceria e conter inscrição certificando o recebimento das mercadorias/serviços;

II- Em caso de contratação de serviços técnicos regulamentados por conselho de classe (engenheiros, contadores, advogados, arquitetos, administradores etc.), deverá ser apresentado, pela pessoa física ou jurídica

contratada, o comprovante de qualificação profissional ou o registro da empresa no respectivo conselho de classe.

3.3. As Notas Fiscais e recibos conterão:

3.4. O nome, endereço e CNPJ da OSC;

3.5. A data de realização da despesa e a discriminação precisa de seu objeto, com Identificação de seus dados, como tipo do material, quantidade, marca, modelo etc.;

3.6. Os valores unitários e total das mercadorias adquiridas;

3.7. Em caso de conserto de veículo em nome da OSC ou compra de combustível ou lubrificante, a identificação da placa e da quilometragem registrada no hodômetro;

3.8 Nome, endereço, e CNPJ do fornecedor ou prestador de serviços.

3.9. A comprovação de despesa com serviços ou compras será feita mediante apresentação da nota fiscal correspondente, em primeira via, com indicação expressa do enquadramento de um dos itens do plano de trabalho, ou através da apresentação de Recibo assinado pela pessoa física;

3.10. O relatório de execução do objeto a ser apresentado pela OSC conterá:

I- A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a PC;

II- A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III- Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como lista de presença, fotos, vídeos, entre outros;

IV- Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

V- Fornece, quando for o caso e a depender da complexidade do objeto da parceria, elementos para avaliação:

a) - Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

b) - Do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e

c) - Da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

3.11. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

3.12. A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento da vigência do contrato, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do patrocínio, na forma do art. 8º da Lei nº 2.954, de 2023 e art. 19 do Decreto nº 3.013, de 2024.

3.12. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que a compõem.

CLÁUSULA QUARTA - GESTOR DO CONTRATO

Nos termos do art. 6º do Decreto 3.013/24 que instituiu o Comitê de Patrocínios, com atuação em regime de colegiado, regulado por seu regimento interno e tão logo seja firmado o presente Contrato também será

designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega e prestação de contas do **CONTRATO DE PATROCÍNIO** tem por objeto o Patrocínio no evento denominado **“PROJETO: 2ª EDIÇÃO DO PROJETO JORNADA GOSPEL 2025”**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Administração deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do **PATROCINADO** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade;

Ficará responsável pela justificativa e aceite da prestação de contas, tudo para dar cumprimento as recomendações constantes do Relatório de Auditoria, visto que a prestação de contas deverá ser acompanhada pela Controladoria Geral do Estado, nos termos do §2º do art.8º da Lei Estadual nº 2.954/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Contrato de Patrocínio é de **R\$ 7.223.047,75 (sete milhões duzentos e vinte e três mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas pelo Estado em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, transferidos eletronicamente na conta indicada pelo Patrocinado, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

A liberação dos recursos ocorrerá da seguinte forma:

• **1ª Parcela:**

o **Mês de Referência:** Junho

o **Valor:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

• **2ª Parcela:**

o **Mês de Referência:** Julho

o **Valor:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

• **3ª Parcela:**

o **Mês de Referência:** Agosto

o **Valor:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

• **4ª Parcela:**

o **Mês de Referência:** Setembro

o **Valor:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

• **5ª Parcela:**

o **Mês de Referência:** Outubro

o **Valor:** R\$ 1.223.047,75 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Total Geral: R\$ 7.223.047,75 (sete milhões, duzentos e

vinte e três mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE DESEMBOLSO

Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Contrato de Patrocínio, correrão por conta da seguinte dotação, exercício 2025, em conformidade com os dados a seguir:

OBJETO: PROJETO: 2ª EDIÇÃO DO PROJETO JORNADA GOSPEL 2025;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO): 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO;

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO;

PTRES: 1271012369500172047;

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ATIVIDADE): APOIO A POLITICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ;

IDUSO: 0 - RECURSO NÃO COMPROMETIDO COM CONTRA - PARTIDA; FONTE: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

NATUREZA: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

VALOR DISPONÍVEL: R\$ 7.223.047,75 (SETE MILHÕES DUZENTOS E VINTE E TRES MIL QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

O valor total a título de patrocínio ao projeto é de **R\$ 7.223.047,75 (sete milhões duzentos e vinte e tres mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, no valor contratual estão compreendidos todos os custos atinentes à realização do projeto, supervisão, administração, tributos e todas as despesas que incidam direta ou indiretamente na realização deste, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações de revisão de valor.

Parágrafo Primeiro - O valor será repassado diretamente ao PATROCINADO, em parcela única. O valor relativo ao pagamento será depositado na conta a seguir descrita: Conta Corrente nº **70991-3**, Agência: **3851-2**, Banco: **Banco Do Brasil**, DADOS DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA RECEBIMENTO.

Parágrafo Segundo - O comprovante de depósito bancário referente às cláusulas acima valerá como quitação da quantia patrocinada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

A vigência do presente termo terá **início em 20 de junho de 2025 e seu término em 13 de dezembro de 2025**. Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Gestor da Unidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

a) este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo,

desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;

b) a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;

c) constituem motivo para a denúncia desta parceria:

c.1.) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável; e

c.2.) O desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

d) ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, a Patrocinadora e o PATROCINADO responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a PATROCINADO apresentar a PATROCINADORA, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial do quanto estabelecido neste instrumento, por qualquer das partes, obrigará o infrator ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da cláusula quinta, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O presente contrato não implica, para **SETUR E ESTADO DO AMAPÁ**, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza, obrigando-se ainda o **PATROCINADO** a manter a **SETUR E ESTADO DO AMAPÁ** a salvo de qualquer litígio, assumindo todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes ao pessoal utilizado para o cumprimento do presente ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme preceitua o art.6º § 4º, da Lei Estadual nº 2.954/23.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela PATROCINADORA, segundo as disposições contidas na Lei Estadual nº 2.954/2023; no Decreto nº 3.013/2024, subsidiariamente, demais normais aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só

efeito de direito.

MACAPÁ-AP, 18 de junho de 2025
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025 - GEA
PATROCINADORA

João Cleiton Dias De Melo
Instituto Brasil Futuro - IBRAF
PATROCINADO

Protocolo 107864

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA

PROCESSO: Nº 0046.1402.2228.0004/2025 - GAB/SETUR

INTERESSADO: INSTITUTO BRASIL FUTURO (IBRAF)
CNPJ: 44.231.518/0001-01

OBJETO: PATROCÍNIO 2ª EDIÇÃO DO PROJETO JORNADA GOSPEL 2025

I - DO OBJETO

A presente justificativa tem como finalidade formalizar a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Patrocínio entre Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e o **INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF**, com o objetivo de realizar o **PATROCÍNIO DA 2ª EDIÇÃO DO PROJETO JORNADA GOSPEL 2025**, a ser realizado no Estado do Amapá.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa encontra respaldo no art. 6º, §1º da Lei Estadual nº 2.954/2023 e no art. 12 do Decreto Estadual nº 3.013/2024, que preveem a inexigibilidade de chamamento público nos casos de inviabilidade de competição, especialmente quando o objeto apresentar natureza singular.

Detalhando a previsão legal, nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 2.954/2023, o patrocínio concedido pela Administração Pública deve ser, preferencialmente, precedido de seleção pública. Contudo, em seu §1º, a norma dispõe que será considerada inexigível a seleção pública na hipótese de inviabilidade de concorrência entre projetos, em razão da natureza singular do objeto patrocinado.

O Decreto Estadual nº 3.013/2024, que regulamenta a aplicação da referida lei, reitera essa possibilidade no art. 12, §1º, ao estabelecer que a contratação direta, mediante patrocínio, pode ser realizada desde que observada a conveniência, oportunidade e o interesse público, conforme analisado pelo Comitê de Patrocínios.

III - DA NATUREZA SINGULAR DO PROJETO

O título evidencia a natureza do evento, que alia elementos culturais, religiosos e turísticos, reforçando a identidade e a promoção da cultura gospel no Estado do Amapá. O evento é considerado de vital importância para

a população em geral, contribuindo para a integração social e a promoção da cultura.

O projeto "2º Edição da Jornada Gospel - Fé que move, cultura que une, juventude que transforma" o qual visa fortalecer o turismo religioso no amapá, promovendo uma série de eventos que vão percorrer diferentes cidades e comunidades ao longo do ano. Serão festivais musicais, encontros de oração, momentos ecumênicos, ações sociais, feiras culturais, oficinas, palestras e manifestação pública de fé, louvor, unidade e proclamação do evangelho.

O Instituto demonstra sólida experiência na realização de projetos culturais, educacionais e sociais, a instituição conta com uma equipe capacitada e uma liderança consolidada.

Tais elementos evidenciam a natureza singular da proposta e impossibilitam qualquer forma de competição objetiva com projetos similares, nos termos do art. 74, da lei 14.133/2021.

IV - DO INTERESSE PÚBLICO E DAS CONTRAPARTIDAS

A realização do **PATROCÍNIO 2ª EDIÇÃO DO PROJETO JORNADA GOSPEL 2025**, reúne diversos méritos que se traduzem em benefícios diretos e indiretos para a região, especialmente para a atividade turística:

Valorização Cultural: O PNT destaca a importância de promover e preservar o patrimônio cultural brasileiro. Isso inclui ações para incentivar o turismo cultural, valorizando as tradições, a história e a diversidade cultural do país.

Fortalecimento de Parcerias Institucionais e Estratégicas: O plano enfatiza a necessidade de estabelecer e fortalecer parcerias com diferentes setores, incluindo governos locais, iniciativa privada e organizações não governamentais. Essas parcerias são essenciais para a implementação de políticas eficazes e para o desenvolvimento sustentável do turismo.

Preservação Cultural e Identidade: Eventos e celebrações religiosas fazem parte da identidade do povo amapaense. Ao apoiar essas festividades, o governo contribui para a preservação das tradições culturais e religiosas, mantendo viva a história e a identidade das comunidades.

Desenvolvimento Socioeconômico: O turismo religioso movimentava a economia local, gerando empregos e renda para os moradores. Com investimentos em estrutura e apresentações culturais, as comunidades tradicionais se beneficiam diretamente.

Desenvolvimento Sustentável: A nova legislação instituída pelo governo define o turismo como uma atividade socioeconômica planejada e executada por comunidades rurais e tradicionais, em harmonia com o desenvolvimento ambiental sustentável. Isso promove um equilíbrio entre o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente.

A proposta apresenta uma estrutura robusta e detalhada que demonstra, por meio de um planejamento técnico apurado, a capacidade de promover um evento de grande relevância social, cultural e econômica para o Estado do

Amapá. A convergência de esforços entre o setor público e o proponente não só viabiliza a realização de uma atividade turística estratégica, mas também gera múltiplos benefícios para a comunidade local, impulsionando a cultura, o turismo e a integração social.

V- DA PROPONENTE E VALOR

INSTITUTO BRASIL FUTURO (IBRAF)

CNPJ: 44.231.518/0001-01

Valor do Patrocínio: R\$ 7.223.047,75 (sete milhões duzentos e vinte tres mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

VI - DA CAPACIDADE TÉCNICA E DOCUMENTAL

O Instituto apresentou toda a documentação exigida pela legislação vigente, incluindo certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, plano de mídia e detalhamento orçamentário, conforme disposto nos arts. 10 e 11 do Decreto nº 3.013/2024.

O **INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF** é uma entidade reconhecida, com histórico de atuação e representação legítima, possuindo plena capacidade técnica para a realização do evento.

VII- DA APROVAÇÃO DO COMITÊ DE PATROCÍNIOS

O Comitê de Patrocínios do Governo do Estado do Amapá, por meio de sua Secretaria Executiva, **aprovou formalmente a proposta do projeto em 02 de junho de 2025 (fls. 190 a 198)**, reconhecendo sua relevância e a conveniência do patrocínio sob a ótica da política de comunidade local, indispensável. Tratando-se de um investimento direto no fortalecimento do turismo, na cultura, participação popular.

Tal aprovação atende ao art. 6º do Decreto nº 3013/2024, sendo requisito essencial para formalização do contrato.

VIII - CONCLUSÃO

Diante da natureza singular do evento, da inviabilidade de competição, do pleno atendimento aos requisitos legais e do manifesto interesse público envolvido, **resta plenamente justificada a dispensa de seleção pública**, com fundamento no art. 6º, §1º da Lei nº 2.954/2023 e no art. 12 do Decreto nº 3.013/2024.

Sugere-se, portanto, a **formalização do Termo de Patrocínio com o INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF**, nos moldes propostos no processo administrativo em referência e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2025.
GÉSSICA NEVINHA FAÇANHA BARRETO
Gerente de Núcleo de Compras e Contratações
Decreto nº 5397/2025-GEA

RATIFICO e APROVO, nos termos da Lei Estadual nº

2.954/2023 e do Decreto Estadual nº 3.013/2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GE

Protocolo 107866

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 363/2025-SEAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0225/2025 GAB - CEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0314/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras: **Maria Lucia Coelho, Sillieni Silvia das Mercês Gonçalves**, Conselheiras do CEAS/AP e **Daniris Pantoja da Silva**, Técnica de Apoio da Secretaria Executiva do CEAS/AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Calçoene/AP**, no período de **24 a 26 de junho de 2025**, como objetivo de prestar apoio técnico para a Conferência Municipal de Assistência Social do referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 17 de junho de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 107713

PORTARIA Nº 364/2025-SEAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0226/2025 GAB - CEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0316/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras: **Suzana de Albuquerque Santarém, Ediellen Gardenha Alves Cruz**, ambas Conselheiras do CEAS/AP e **Cilete Barros dos Santos**, Técnica de Apoio da Secretaria Executiva do CEAS/AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Oiapoque/AP**, no período de **25 a 28 de junho de 2025**, com o objetivo de prestar apoio técnico para a Conferência Municipal de Assistência Social do referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de junho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 107720

PORTARIA Nº 365/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0227/2025 GAB - CEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0317/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Gilmara Helena Oliveira dos Passos, Oberdan Nunes Favacho e Simone Alves de Jesus**, ambos Conselheiros Estadual de Assistência Social do Amapá, que se deslocarão da sede de suas atribuições de Macapá até o Município de **Mazagão/AP**, no período de **26 de junho de 2025**, com objetivo de acompanhar e orientar a Conferência Municipal de Assistência Social do referido município com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de junho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 107727

PORTARIA Nº 366/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3615.0037/2025 CPBF/CPS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0318/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras: **Maria Cleide de Souza Lobato**, Operadora Sistema SIBEC, **Claudia Thayara Pereira dos Santos**, Operadora Sistema CadÚnico, **Géssica Lopes Rodrigues**, Operadora Sistema CadÚnico e **Gisely de souza Rodrigues**, Operadora Sistemas CadÚnico e SIBEC, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até as **Comunidades de São Tomé, Santa Luzia, Palestina e Adjacências/AP**, no período de **08 a 09 de maio de 2025**, como objetivo de participar da Ação

Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, realizando atualização e averiguação cadastral, gestão de benefícios do Programa Bolsa Família e visitas domiciliares.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de junho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 107738

PORTARIA Nº 367/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310107.0076.2850.0064/2025 GAB - CELGBT e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0319/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor: **Bryan Rafael Oliveira Marques**, Conselheiro do CELGBT, que se deslocará da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até **São Paulo/SP**, no período de **18 a 23 de junho de 2025**, com o objetivo de participar na XXIII Jornada LGBTI+, representando o CELBGT/AP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de junho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 107743

PORTARIA Nº 366/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3615.0037/2025 CPBF/CPS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0318/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras: **Maria Cleide de Souza Lobato**, **Claudia Thayara Pereira dos Santos**, **Géssica Lopes Rodrigues**, e **Gisely de souza Rodrigues**, ambas Entrevistadoras Social Programa Cadastro Único (colaboradoras eventuais), que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até as **Comunidades de São Tomé, Santa Luzia, Palestina e Adjacências/AP**, no período de **08 a 09 de maio de 2025**, como objetivo de participar da Ação

Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, realizando atualização e averiguação cadastral, gestão de benefícios do Programa Bolsa Família e visitas domiciliares.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de junho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 107762

PORTARIA Nº 368/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3615.0039/2025 CPBF/CPS - SEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0320/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras: **Maria Cleide de Souza Lobato, Claudia Thayara Pereira dos Santos, Gêssica Lopes Rodrigues, e Gisely de Souza Rodrigues**, , que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até as **Comunidades de Ari-ri, Tesselônica, São Pedro do Caraná e Adlacências/ AP**, no período de **11 de abril de 2025**, como objetivo de participar da Ação Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, realizando atualização e averiguação cadastral, gestão de benefícios do Programa Bolsa Família e visitas domiciliares.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de junho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 107769

RESOLUÇÃO CEAS Nº 19/2025

Dispõe sobre a retificação e aprovação da planilha de cofinanciamento ordinário para o ano de 2025 ofertado pelo Governo do Estado do Amapá aos 16 (dezesesseis) municípios, com alocação no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, com fulcro no art. 7, II, da citada lei, em especial, nas deliberações formuladas, regimentalmente, pelo seu Pleno na 4ª Reunião Ordinária do CEAS ocorrida em 29 de maio de 2025 (1ª sessão) e 10 de maio de 2025 (2ª sessão), e:

Considerando que, conforme o art. 5º e art. 7º da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, compete ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) acompanhar e fiscalizar o órgão gestor estadual que executa a política de Assistência Social no Amapá;

Considerando que, conforme o art. 7º, V, da lei 0256/1995, compete ao CEAS/AP estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas a serem subsidiados com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e definir critérios de repasse de recursos destinados aos Municípios;

Considerando o art. 28 da lei 2.649, de 02 de abril de 2022, em que se estabelece que a transferência de recursos aos municípios ocorrerá de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), independente de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congêneres, observada a programação orçamentária e financeira do Estado e o cumprimento do disposto no art. 30, da lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS);

Considerando os efeitos da Portaria nº 471/2024 - SEAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8223, de 23 de agosto de 2024, pela qual se regulamenta o cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/AP) e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Considerando, por fim, as análises, debates e deliberações realizadas pela colegialidade do CEAS/AP acerca da Planilha de Repasse do Cofinanciamento Fundo a Fundo - 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, no âmbito de suas competências e por unanimidade dos seus membros, a Planilha de Repasse do Cofinanciamento Fundo a Fundo - 2025, em que se pactua o cofinanciamento ordinário para o ano de 2025 ofertado pelo Governo do Estado do Amapá aos seus 16 (dezesesseis) municípios, no valor de R\$ **8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais)**, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme planilha em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

LAERCIO GOMES RODRIGUES

Presidente do CEAS/AP Resolução nº 021/2024 - CEAS/AP

ANEXO

PLANILHA DE REPASSE DO COFINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO - 2025									
Município	Porte	Ação 2370 realizar o monitoramento municipal voltado a proteção social básica FONTE 500	Ação 2440 realizar o monitoramento da gestão do SUAS FONTE 500	Ação 2372 realizar o monitoramento dos benefícios eventuais nos municípios FONTE 500	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.				VALOR TOTAL ANO 2025
					AÇÃO 2442 realizar iniciativas de proteção especial de média e alta complexidade municipal FONTE 500 e 660		AÇÃO 2442 realizar iniciativas de proteção especial de média e alta complexidade municipal FONTE 500 e 660		
		Estadual	Estadual	Estadual	Federal - 660	Estadual - 500	Federal - 660	Estadual - 500	
Amapá	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80					286.322,11
Calçoene	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80	60.000,00	60.000,00	26.400,00	13.200,00	445.922,11
Cutias	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80					286.322,11
Ferreira Gomes	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80	60.000,00	60.000,00			406.322,11
Itaubal	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80					286.322,11
Laranjal do Jari	PP II	216.734,88	110.249,79	165.375,00					492.359,67
Macapá	Grande	1.237.966,40	318.251,21	477.375,60					2.033.593,21
Mazagão	PP II	216.734,88	110.249,79	165.375,00					492.359,67
Oiapoque	PP II	216.734,88	110.249,79	165.375,00					492.359,67
Pracuuba	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80					286.322,11
Pedra Branca	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80					286.322,11
Porto Grande	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80	60.000,00	60.000,00			406.322,11
Santana	Grande	324.557,76	318.251,21	477.375,60					1.120.184,57
Serra do Navio	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80					286.322,11
Tartarugalzinho	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80	60.000,00	60.000,00			406.322,11
Vitória do Jarí	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80					286.322,11
TOTAL		3.630.400,00	1.660.000,00	2.490.000,00	240.000,00	240.000,00	26.400,00	13.200,00	8.300.000,00

Protocolo 107794

RESOLUÇÃO CEAS Nº 20/2025

Dispõe sobre as deliberações feitas pelo Pleno do CEAS/AP, com efeito para o exercício de 2026, acerca do cofinanciamento ordinário ofertado pelo Governo do Estado do Amapá aos 16 (dezesesseis) municípios, com alocação no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, com fulcro no art. 7, II, da citada lei, em especial, nas deliberações formuladas, regimentalmente, pelo seu Pleno na 4ª Reunião Ordinária do CEAS ocorrida em 29 de maio de 2025 (1ª sessão) e 10 de maio de 2025 (2ª sessão), e:

Considerando que, conforme o art. 5º e art. 7º da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, compete ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) acompanhar e fiscalizar o órgão gestor estadual que

executa a política de Assistência Social no Amapá; **Considerando** que, conforme o art. 7º, V, da lei 0256/1995, compete ao CEAS/AP estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas a serem subsidiados com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e definir critérios de repasse de recursos destinados aos Municípios;

Considerando o art. 28 da lei 2.649, de 02 de abril de 2022, em que se estabelece que a transferência de recursos aos municípios ocorrerá de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), independente de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, observada a programação orçamentária e financeira do Estado e o cumprimento do disposto no art. 30, da lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS);

Considerando os efeitos da Portaria nº 471/2024 - SEAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8223, de 23 de agosto de 2024, pela qual se regulamenta o cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/AP) e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Considerando, por fim, a Resolução nº 19/2025 - CEAS/AP em que as análises e debates realizadas pela colegialidade do CEAS/AP levaram a aprovação da Planilha de Repasse do Cofinanciamento Fundo a Fundo - 2025;

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR, na condição de **deliberação**, pela maioria dos Conselheiros, com efeitos a partir de 2026, que considerando a importância dos serviços tipificados na Proteção Social Especial e a necessidade de implantação dos serviços socioassistenciais dessa natureza, **seja feito o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais da Proteção Especial independente de sua implantação pelas gestões municipais**; a fim de que se garanta a efetiva possibilidade de implantação e o atendimento da população demandante em suas respectivas territorialidades.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

LAERCIO GOMES RODRIGUES

Presidente do CEAS/AP Resolução nº 021/2024 - CEAS/AP

Protocolo 107797

EDITAL Nº 01, DE 28 DE MAIO DE 2025 - PROCESSO ELEITORAL COEGEMAS/AP**HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS CHAPAS HABILITADAS**

Segue a relação de Chapa Homologada que concorre ao Processo Eleitoral para escolha da Diretoria Executiva Estadual do COEGEMAS/AP - Gestão 2025/2027:

CHAPA: Continuidade e fortalecimento de gestores municipais do SUAS.

FISCAL: Maiara Caldas Chagas

PRESIDENTE: Maiara Caldas Chagas

VICE-PRESIDENTE: Rosileide de Souza Araújo

SECRETÁRIA: Deuzinete Matias dos Santos

TESOUREIRA: Shirley Maria Chaves Barra

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: Liliane Batista Sousa

1ª SUPLENTE: Francimar Pereira da Silva Santos

Este resultado entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 17 de junho de 2025.

Zulene dos Santos Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social de Pedra Branca do Amapari/AP - Presidente da Comissão Eleitoral.

Natasha Pinheiro Borges Caldas

Secretária Municipal de Assistência Social de Tartarugalzinho/AP

Membro da Comissão Eleitoral.

Elionara Carla da Silva Moraes

Secretária Municipal de Assistência Social de Porto Grande/AP

Membro da Comissão Eleitoral.

Protocolo 107665

Secretaria de Políticas para Mulheres**PORTARIA N. 046/2025 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 9334 de 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Simone Alves de Jesus** - Gerente Geral AMA LGBTI, **Thiago José Lobato Warle** - Assessor Técnico Nivel II, **Marcélia Cristina do Nascimento Lobato** - Assistente Social, **Abrahão Ferreira Borges Jara** - Assessor Jurídico, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá, com destino, ao Município de Oiapoque, no período de 19 de 23 de junho de 2025, com o objetivo de estabelecer estratégias e metas para construir ação social LGBTQIA+ no Município de forma eficaz em parceria com a SESA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 18 de junho de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

MARIA JANIELE PEREIRA

Secretária-Adjunta SEPM/AP

Decreto n. 9334/2023 - GEA

Protocolo 107714

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica**PORTARIA Nº 026/2025-SEGOV**

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 5288 de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 000077.0077.4047.0223/2025 e 000077.0077.4047.0232/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria 026/2025 da servidora **Gisele Fernandes de Oliveira**, cargo em comissão de Assessora Especial/Gabinete, Código CDS-4, publicado no Diário em: 16/06/2025 - Edição 8431 - Pág. 40, que passara a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ "...pelo prazo de 3 DIAS, a contar do dia 16/06/2025 com retorno previsto para 18/06/2025.

LEIA-SE: "... pelo prazo de 4 DIAS, a contar do dia 16/06/2025 com retorno previsto para 19/06/2025

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 junho de 2025.

Jardel Adailton Souza Nunes

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Decreto nº 5288/2025

Protocolo 107897

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 041/2025-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando o **Artigo 90, § 1º da Lei Estadual nº 0066**, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 220101.0077.4306.0001/2025 LOG-TS - SEMIN**, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DEUS E LUZ ALMEIDA DOS SANTOS** - Responsável por Atividade Nível I - Logística de Transportes e Serviços/Unidade de Comunicação e Logística/Coordenadoria Administrativa Financeira, **30 (trinta) dias de férias**, no período de **01 a 30 de julho de 2025**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA

Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 107744

PORTARIA Nº 042/2025-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando o **Artigo 90, § 1º da Lei Estadual nº 0066**, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 220101.0077.4288.0002/2025 ADINS - SEMIN**, de 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GEISE DANIELLE RIBEIRO DANTAS** - Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **30 (trinta) dias de férias**, no período de **01 a 30 de julho de 2025**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA

Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 107745

PORTARIA Nº 043/2025-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 6432, de 09 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o **Artigo 48, § 1º da Lei Estadual nº 0066**, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 220101.0077.4288.0002/2025 ADINS - SEMIN**, de 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ GUSTAVO DUTRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código: CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo Cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código: CDS-2, durante o impedimento da titular **GEISE DANIELLE RIBEIRO DANTAS**, no período de **01 a 30 de julho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA

Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 107746

PORTARIA Nº 044/2025-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando o **Artigo 90, § 1º da Lei Estadual nº 0066**, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 220101.0077.4290.0002/2025 NEMIN - SEMIN**, de 26 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CAIO FÁBIO SILVEIRA SOUSA** - Gerente de Núcleo/Núcleo de Extensão da Mineração/Coordenadoria de Extensão da Mineração, **30 (trinta) dias de férias**, no período de **07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA

Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 107747

PORTARIA Nº 045/2025-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando o **Artigo 90, § 1º da Lei Estadual nº 0066**, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 220101.0077.4286.0001/2025 GAB/CHEFIA - SEMIN**, de 05 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ENIGNO BALDUINO RIBEIRO** - Chefe de Gabinete/Gabinete, **15 (quinze) dias de férias**, no período de **01 a 15 de julho de 2025**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 107748

PORTARIA Nº 046/2025-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 6432, de 09 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o **Artigo 48, § 1º da Lei Estadual nº 0066**, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 220101.0077.4286.0001/2025 GAB/CHEFIA - SEMIN**, de 05 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CLAUDIO MAURICIO SOARES TAVARES**, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno/Gabinete, Código: CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo Cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código: CDS-3, durante o impedimento do titular **ENIGNO BALDUINO RIBEIRO**, no período de **01 a 15 de julho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 107750

PORTARIA Nº 047/2025-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto

Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando o **Artigo 90, § 1º da Lei Estadual nº 0066**, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 220101.0077.4302.0003/2025 NATM - SEMIN**, de 06 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GILDA SANTANA DA SILVA** - Gerente de Núcleo/Núcleo de Extensão da Mineração/Coordenadoria de Extensão da Mineração, **15 (quinze) dias de férias**, no período de **14 a 28 de julho de 2025**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 107752

Secretaria de Cultura

MINUTA PORTARIA Nº 428/2025-SECULT

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT; e tendo em vista o contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0398.2361.0003/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como GESTOR e FISCAL do **TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025-SECULT** referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço - Fornecimento de Solução para Criação de Central de Suporte de Serviços de TI para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT.

Gestor do Contrato:

Nome do servidor: TAIRO PIRES DA SILVA - Gerente de Núcleo de Tecnologia e Informação da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT - Decreto Estadual nº 4902/2025-GEA;

Fiscal do Contrato:

Nome do servidor: JOSÉ WENDELL DIAS DE SOUZA - Chefe de Unidade Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos - Decreto nº 5612/25.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de junho de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 107749

PORTARIA Nº 429/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0208/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 490, 491 e 492/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 107755

PORTARIA Nº 430/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0206/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/ FEC/SECULT, Código CDS-2 para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 493 e 494/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 107760

PORTARIA Nº 431/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.1234.2361.0056/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **SIMONE MARIA DE JESUS**, Gerente de Núcleo - Museu Histórico do Amapá Joaquim Caetano da Silva/SECULT, da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de: Pedra Branca/AP nos dias: 25, 26 e 27 de junho de 2025 e Tartarugalzinho/AP nos dias: 30/06, 01 e 02 de julho de 2025, para participar das Conferências de Promoção da Igualdade Racial.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 107787

PORTARIA Nº 432/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0209/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/ FEC/SECULT, Código CDS-2 para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 510/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 107809

PORTARIA Nº 433/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº

0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0211/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 509/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 107812

PORTARIA Nº 434/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido nos Processos Nº 0054.1234.2361.0057/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Convênio nº 017/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - PMT, que tem por objeto o Projeto denominado **"CALENDÁRIO CULTURAL DE TARTARUGALZINHO"**, no período de dia 20 de junho a 31 de dezembro de 2025 no município de Tartarugalzinho/AP. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto no art. 2º, inciso VIII e IX do Decreto Estadual nº 2678/2021.

Gestor do Convênio:

- Nome do servidor: **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO**

Fiscal técnico:

- Nome do servidor: **HEMILLY PRYSCILLA FILGUEIRAS TAVARES**

Fiscal administrativo-financeiro:

- Nome do servidor: **KELISANGELA MELO DA SILVA**

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução do convênio as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do Convênio.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 107843

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 495/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0205/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA, representado neste ato pela Sr.º. **WASHINGTON DA SILVA FERREIRA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"GEOVANE CRUZ"** na programação alusiva ao **"CAMARIM CULTURAL - EDIÇÃO JUNHO"**, a ser realizada no dia 28 de junho de 2025, às 19h, na Avenida Anastácio Galdêncio da Silva, nº 206, Bairro Goiabal.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 28 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

Protocolo 107733

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 496/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0205/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: A2P PRODUÇÕES LTDA, representado neste ato pelo Sr. **ADAN FLEXA CARDOSO**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução das Ações Culturais **"FABIOLA VASCONCELOS"** e **"BANDA HELOIM"**, na programação do **"CAMARIM CULTURAL - EDIÇÃO JUNHO"**, a ser realizada no dia 28 de junho

de 2025, às 19h, na Avenida Anastácio Galdêncio da Silva, nº 206, Bairro Goiabal.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 28 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

Protocolo 107735

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 497/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0205/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS.**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “JUDY CARDOSO”, na programação do “CAMARIM CULTURAL - EDIÇÃO JUNHO”, a ser realizada no dia 28 de junho de 2025, às 19h, na Avenida Anastácio Galdêncio da Silva, nº 206, Bairro Goiabal.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 18 de junho a 28 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

Protocolo 107736

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 509/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0211/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “TIANA RIBEIRO E BANDA”, na programação de **LANÇAMENTO DO ATLAS GEOGRÁFICO ESCOLAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, a ser realizado no AUDITÓRIO DA UEAP - CAPUS I - AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, as 9h, dia 23 de junho de 2025, em **Macapá- AP.**

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 23 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

Protocolo 107766

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 510/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0211/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “SILVIO GUEDES”, na programação do Projeto **TALENTOS NA EJA - ProtEJA**, a ser realizado na ESCOLA ESTADUAL RODOVAL BORGES, as 18h, dia 27 de junho de 2025, em **Santana- AP.**

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 27 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

Protocolo 107767

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 498/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0210/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/

SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: **AGÊNCIA CULTURAL E SERVICOS DO AMAPÁ - AGÊNCIA BEIRA RIO**, neste ato representado pelo **Sr. AYRTON RODRIGUES DA SILVA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**TERREIRO KWÉ DE MINA DJEDJE-NAGÔ TOY OGUNJÁ - LUAN RODRIGUES**” na programação alusiva ao “**ARRAIÁ DA TIA SEBASTIANA**”, a ser realizado no dia 21 de junho de 2025, às 19h00, na Praça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 21 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 500/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0210/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: **ELCIONE SILVA SANTOS**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**DJ ELSON SANTOS**” na programação alusiva ao “**ARRAIÁ DA TIA SEBASTIANA**”, a ser realizado no dia 21 de junho de 2025, às 19h00, na Praça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 21 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 501/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0210/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: **INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM**, neste ato representado pelo **Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

OBJETO: execução da Ação Cultural “**DJ PEPÊ**”, “**KARLA KARVALHO**”, “**DJ MARCIO COUTINHO**” E “**BANDA NATIVUS**” na programação alusiva ao “**ARRAIÁ DA TIA SEBASTIANA**”, a ser realizado nos dias 21 de junho de 2025, às 19h00, na Praça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 21 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 502/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0210/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: **EDVALDO SERRÃO BEZERRA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**NALDINHO SERRÃO**” na programação alusiva ao “**ARRAIÁ DA TIA SEBASTIANA**”, a ser realizado no dia 21 de junho de 2025, às 19h00, na Praça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 21 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 503/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0210/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS.**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**BANDA ALTO ASTRAL**” e “**IZA ESTRELA**” na programação alusiva ao “**ARRAIÁ DA TIA SEBASTIANA**”, a ser realizado no dia 21 de junho de 2025, às 19h00, na Praça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 18 de junho a 21 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 504/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº

0054.0757.2361.0210/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária, Sra. **CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, neste ato representado pelo Sr. **JADER SEABRA DE MELO NETO.**

OBJETO: Apoio financeiro que o Estado do Amapá

presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**CLEUDIR RANGEL**” na programação alusiva ao “**ARRAIÁ DA TIA SEBASTIANA**”, a ser realizado nos dias 21 de junho de 2025, às 19h00, na Praça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 21 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 505/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.

0054.0757.2361.0210/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representada pela Secretária Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LÍNGUA SOLTA - IACLS, representado neste ato pela Sr.^a. **KELSIANE QUARESMA SILVA.**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**DJ PIERRE**” na programação alusiva ao “**ARRAIÁ DA TIA SEBASTIANA**”, a ser realizado no dia 21 de junho de 2025, às 19h00, na Praça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 21 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 508/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0210/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual

nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

OBJETO: execução da Ação Cultural “**GEREMIAS LIMA MOREIRA**” na programação alusiva ao “**FESTIVAL MUNICIPAL DAS QUADRILHAS JUNINAS - MOJUNS**”, a ser realizado no dia 26 de junho de 2025, às 19h00, na Praça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 21 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

Protocolo 107778

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 512/2025-FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0212/2025 - URDD/SECULT **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. **CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO FERREIRA TRINDADE**.

OBJETO: execução da Ação Cultural com as atrações “**RODINEY SANTOS “O PRETO VELHO DA AMAZONIA**”, na programação de “**I CORRIDA DO CICLO DO MARABAIXO**”, a ser realizado nos dias 19 de junho de 2025 a partir das 06h no Barracão da Tia Gertrudes.

VALOR GLOBAL: 3.000,00 (Três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 19 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

Protocolo 107840

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 511/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0212/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL **BANDA SAKAROLHA**, neste ato representado pelo Sr. **DAVID DA SILVA PEREIRA**.

OBJETO: Apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**GRUPO PEGADA DE GORILA**”, na programação “**I CORRIDA DO CICLO DO MARABAIXO**”, a ser realizado no dia 19 de junho de 2025, às 06H, no Barracão da Tia Gertrude.

VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de junho à 19 de julho de 2025

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

Protocolo 107841

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 499/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0210/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: **ADELSON DE NAZARÉ BAIA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**ADELSON BAIA**” na programação alusiva ao “**ARRAIÁ DA TIA SEBASTIANA**”, a ser realizado no dia 21 de junho de 2025, às 19h00, na Praça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 21 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

Protocolo 107848

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

Protocolo 107846

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 506/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0210/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária, Sra. **CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP, neste ato representado pelo Sr. **RÔMULO DOS PASSOS MOTA.**

OBJETO: Apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**FACULTE CAPOEIRA**” na programação alusiva ao “**ARRAIÁ DA TIA SEBASTIANA**”, a ser realizado nos dias 21 de junho de 2025, às 19h00, na Praça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 21 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 507/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0210/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: CINTIA SUELEM SOARES DIAS.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**COMPANHIA DE DANÇA MUIRAQUITÃ**” na programação alusiva ao “**FESTIVAL MUNICIPAL DAS QUADRILHAS JUNINAS - MOJUNS**”, a ser realizado no dia 21 de junho de 2025, às 19h00, na Praça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 18 de junho a 21 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

Protocolo 107849

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Agência Amapá**PORTARIA (P) Nº 062/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e, tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 150205.0077.1062.0020/2025 DAMPE - AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os componentes do Fórum Estadual Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Amapá, que será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ

WANDENBERG PITALUGA FILHO - Titular
JOSELITO SANTOS ABRANTES - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

ELSON DE SOUZA SILVA - Titular
CLÁUDIO PEREIRA MENDES - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SETEC

EDVAN BARROS DE ANDRADE - Titular
MARCELI COIMBRA DOS SANTOS - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE

MARCELINO DA ROCHA FLEXA - Titular
ANCELMO PEREIRA BRANDAO - Suplente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ - AFAP

EDUARDO BRAZ BARROS D F. JUNIOR - Titular
FLÁBIO PEREIRA SENA - Suplente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP

Dep. JACK HOUAT HARB - Titular
Dep. INÁCIO MOREIRA MACIEL - Suplente

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAPÁ - SEBRAE/AP

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO - Titular
MARIA DENISE NUNES BITTENCOURT BRITO - Suplente

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FIEAP

JOSÉ GÓES DE ALMEIDA - Titular
KAIO FELIPE LIMA CAMPOS - Suplente

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO AMAPÁ - FECOMÉRCIO/AP

FRANK ELSON PELAES DASILVA - Titular
ADENILSON DA SILVA CAIRES - Suplente

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO AMAPÁ - ACIA

MARCIO ANDRÉ BRAGANÇA BORGES - Titular
JUAREZ PEREIRA DE OLIVEIRA - Suplente

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO AMAPÁ - FEMICRO/AP

ANDERSON CLAYTON RODRIGUES FARIAS - Titular
LUIS HENRIQUE ARAÚJO DE FREITAS - Suplente

ASSOCIAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE DO AMAPÁ - AMIC

ANNE CAROLINE DO MONTE MENEZES LOO LI - Titular
PEDRO PAULO PANTOJA CREÃO - Suplente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ - CRC

RAIMUNDA SANTANA SARGES - Titular
EVERTON WILLER ALFAIA - Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMEAP

REJANE ARAUJO DOS SANTOS - Titular
EVELYN ADRIANE FONSECA PEREIRA - Suplente

ASSOCIAÇÃO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E MICROEMPRESÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - AMEI

MARIA DO SOCORRO DO CARMO LEITE - Titular
JAMILLY KATRINY FORTUNATO DE ALMEIDA - Suplente

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ-AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DECRETO Nº 8307/2024 - GEA

Protocolo 107784

PORTARIA Nº 063/2025-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Documento Nº 150205.0077.1060.0031/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EMANUELLA MARQUES BRITO MARTEL**, Chefe do Núcleo de Gestão de Projetos de Pesca e Aquicultura Industrial, matrícula nº 0963460-6-02, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Blumenau-SC, para participar do 9º Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo, com o tema "Redes Colaborativas e o Uso de Dados na Gestão do Turismo Brasileiro", no período de 24 a 29 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 107789

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FÓRUM ESTADUAL DAS MPE's Nº 001/2025

FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DO AMAPÁ

Data: 03 de julho de 2025

Local: Sala de Reunião da Agência Amapá (Térreo)

Endereço: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2357 - Santa Rita

Horário: 16h - primeira chamada 16h30 - segunda chamada

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, no uso das suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Decreto nº 2111/2016, convoca os membros do Fórum Estadual Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Amapá, para a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2025,

que ocorrerá de forma mista, virtual e presencial, no local, data e horários definidos, para deliberar sobre a pauta a seguir:

PAUTA DA REUNIÃO

1 - Expediente

1.1 - Verificação de quórum;

1.2 - Justificativa de ausência;

1.3 - Leitura, discussão e votação da ATA da 2ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 17 de outubro de 2024;

1.4 - Posse dos novos membros;

1.5 - Comunicações da Presidência.

2 - Ordem do Dia

2.1 - Apresentação e deliberação da proposta do Cronograma de Reuniões do Fórum em 2025;

2.2 - Apresentação da Palestra "Petróleo e Gás no Amapá: Oportunidades e Desafios para as Micro e Pequenas Empresas", pelo Diretor de Atração de Investimentos da Agência Amapá - Antônio Batista.

3 - Assuntos Gerais

3.1 - Comunicações dos Conselheiros.

Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá, 12 de junho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Presidente

Protocolo 107788

SIAC - Super Fácil

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 078/2025-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E CONSUMO, com a finalidade de elaborar, fiscalizar e executar o inventários 2025 e responsabilizar sobre os patrimônios das respectivas Unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL.

COMISSÃO DE INVENTARIO PATRIMONIAL - BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E CONSUMO				
Designação	Nome	Função	Matricula	Unidade
Presidente	Marlos Silva Oliveira	Chefe da Unidade Material e Patrimônio	0980428-5-01	UMP
1º membro	Adriano Nogueira Rodrigues	Assessor Técnico Nível 1	0980200-2-01	UMP
2º membro	João Silva Araujo	Atendente	0099068-0-01	UMP
3º membro	Fabiane Mendes De Souza	Atendente	0099207-0-01	TARTARUGALZINHO
4º membro	José Wilkson Ferreria de Barros	Coordenador de Unidade	0980367-0-01	TARTARUGALZINHO
5º membro	Elisangela Machado Pantaleão	Coordenadora de unidade de Atendimento da capital	0980281-9-01	ZONA NORTE
6º membro	José Ardesse Monteiro	Gerente Setorial de Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão	0986435-0-01	ZONA NORTE
7º membro	Paulo Matheus Corrêa Vieira	Gerente De Monitoramento, Controle e Avaliação	0986657-4-01	CALÇOENE
8º membro	Rute Santos Do Rosario	Supervisora	0108564-6-01	CALÇOENE
9º membro	Heliomar Socorro Silva da Conceição	Coordenador de Unidade de Atendimento da Capital	0973934-3	ZONA SUL

10º membro	Marcela Camile da Silva Pereira	Gerente de Orientação	0969689-0	ZONA SUL
11º membro	Elder Tailin Silva Santos	Coordenador de Unidade de Atendimento da Capital	0982273-9-01	ZONA OESTE
12º membro	Yuri Santos Guedes	Coordenador/Coordenadoria de Unidades de Atendimento do Interior	0996138-0-01	LARANJA DO JARI
13º membro	Milton Carlos Lima Pombo	Gerente Geral de Articulação Institucional	0980684-9-01	LARANJAL DO JARI
14º membro	Rubernei Montes	Coordenador	0980267-3-01	SANTANA
15º membro	Samuel Da Silva Monteiro	Gerente Setorial de Articulação Institucional	0995031-1-01	SANTANA
16º membro	Erick Pinheiro da Costa	Gerente de monitoramento	09803718-01	SANTANA
17º membro	José Riquison Santos	Gerente de Monitoramento	0121529-9	BEIROL
18º membro	Alan de Carvalho Queiroz	Chefe de Unidade de Informática	0968013-6	BEIROL
19º membro	Gabriel da Rocha Santos	Coordenador	0980368-0-01	PEDRA BRANCA
20º membro	Ivone Batista da Silva	Atendente	0117564-01	PEDRA BRANCA
21º membro	Gilvan Mira Pantoja	Coordenador Geral do Projeto/ Coordenação Geral da Unidade de Atendimento	0980324-6-01	PORTO GRANDE
22º membro	Amanda Cleice Bastos Pereira	Gerente de Orientação ao Cidadão do Projeto	0989000-9-01	PORTO GRANDE
23º membro	Valdir Melo Do Carmo	Responsável por Atividades "Assessor ,Técnico Nível 1"	0102907-3-03	SERRA DO NAVIO
24º membro	Alan Fabricio M. Rodrigues	Coordenador	0120830-6-02	FERREIRA GOMES
25º membro	Francinara Pires dos Anjos	Atendente	0966915-9-01	FERREIRA GOMES
26º membro	Maria Pereira Rodrigues	Coordenadora de unidade de atendimento do Interior	0122473-5-01	OIAPOQUE
27º membro	Renata Lobato Alencar da Silva	Coordenadora de Unidade de Atendimento da Capital	0985891-1-01	CENTRO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Dec. nº 0020/2023-GEA

Protocolo 107706

SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 079/2025-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionadas, para atuar como Fiscais do CONTRATO Nº 003/2025 -SIAC celebrado com a Empresa MERCADO EXPRESS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA , tendo como objeto aquisição de Água Mineral e Gelo; Tipo: sem gás; Material embalagem: plástico; Embalagem: garrafa; Quantidade: 300 ml, visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão- SIAC-Super Fácil.

- Titular: Marlos Silva Oliveira -Gerente da Unidade de Material e Patrimônio- pertencente ao Quadro de cargos comissionados do Governo do Estado do Amapá.

- Suplente: Ana Lígia dos Santos Costa- Assessor (a) técnico (a), pertencente ao Quadro de cargos comissionados do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor de acordo com o prazo de vigência estabelecido no contrato ou conforme determinação da Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Dec. de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 107722

SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO SIAC - SUPER FÁCIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - SIAC

FAVORECIDA MERCADO EXPRESS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

Valor total da contratação R\$12.275,00(doze mil e duzentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Água Mineral e Gelo, Tipo: sem gás;

Material embalagem: plástico; Embalagem: garrafa; Quantidade: 300 ml, visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC-Super Fácil.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação: Fonte de Recurso: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Subelemento: 33903045, Elemento de Despesa: 339030, Plano Interno: 1131030412200062555 - SIAC- MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIAC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Macapá, Amapá, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Dec. Nº 0020/2023-GEA

Protocolo 107717

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 230 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor público, servidor penitenciário, **NETANIAS FERREIRA MACIEL**, matrícula nº. 89012001.

Art. 2º. Designar **ALDILENE DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº. 0114862-1-01, **DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 0115030-8-01 e **JUNAIR ANDRADE GOMES**, matrícula nº. 0106734-6-01, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, policiais penais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na **Sindicância Investigativa NUP nº. 99946001758202438/2024 - CORREGEPEN**, o qual informou possível falta funcional consistente pela suposta prática de assédio moral no âmbito de trabalho por parte do servidor penitenciário **NETANIAS FERREIRA MACIEL**, bem como, as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 16 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 5848/2025- GEA

Protocolo 107723

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0398/2025- DETRAN/AP, 18 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0067/2025 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - RECREDECENIAR JAQUELINE MACHADO MIRANDA, CPF: 008.XXX.XXX-50, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº 10ª/05885**.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
segunda-feira a sexta-feira	14h às 18h

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2025 a 26/07/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº5664 de 19 de Maio de 2025

Protocolo 107739

PORTARIA Nº 0402/2025 - DETRAN/AP, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0309/2025 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECREDECENIAR A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com endereço no **ST Setor SBS, S/N, Quadra 4 - Bloco A - Andar Todos - Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70.092-900**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 16/06/2025 a 16/06/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025

Protocolo 107742

PORTARIA Nº 0397/2025 - DETRAN/AP, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 05664 de 19 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **contrato 012/2025, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x C. PEREIRA CARDOSO LTDA**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA**, Analista de Infraestrutura, para atuar como **Fiscal Titular** e **RAYLANNE LIMA CARDOSO**, Analista de Gestão em Trânsito, para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 012/2025 - DETRAN/AP firmado com a empresa C. PEREIRA CARDOSO LTDA, CNPJ/MF nº 15.867.442/0001-07.**

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nos artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido

no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº 5664 de 19 de Maio de 2025

Protocolo 107763

PORTARIA Nº 0399/2025 - DETRAN/AP, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 05664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.921, de 10 de julho de 2024, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer a idade máxima dos veículos destinados à formação de condutores.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 789/2020, de 18 de junho de 2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2075/2022-DETRAN/AP, de 29 de dezembro 2022, que altera a Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, no qual regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO que este credenciamento fica estabelecido sob a forma de autorização e a título precário, sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração e demais legislações sobre a matéria.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo CFC CONEXÃO NO TRANSITO-ME, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº **0053.0643.2804.0077/2025** - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O CREDENCIAMENTO à empresa sob a razão social **GUILHERME AUGUSTO QUEIROZ LEITE**, sob o nome fantasia **CFC CONEXÃO NO TRÂNSITO**, CNPJ: **59.391.906/0001-27**, com sede na

Rua Paraná, Nº: 753, Bairro: Santa Rita, CEP: 68901- 260 - Macapá - AP.

Art. 2º - O referido CFC, enquanto credenciado na classificação "AB", está autorizado a ministrar os cursos teórico-técnico e de prática de direção para a formação de condutores de veículos automotores, enumerados no caput do artigo 1º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP.

Art. 3º Este credenciamento deverá ser renovado anualmente, desde que observadas as exigências da portaria epigrafada e a entrega da documentação com antecedência mínima de 30 dias da data de vencimento do credenciamento.

Art. 4º - O presente credenciamento terá vigência de 12/06/2025 a 12/06/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente interino do DETRAN/AP
Decreto nº5664 de 19 de Maio de 2025

Protocolo 107764

PORTARIA Nº 0400/2025 - DETRAN/AP, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 05664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.921, de 10 de julho de 2024, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer a idade máxima dos veículos destinados à formação de condutores.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 789/2020, de 18 de junho de 2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2075/2022-DETRAN/AP, de 29 de dezembro 2022, que altera a Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, no qual regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o

processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO que este credenciamento fica estabelecido sob a forma de autorização e a título precário, sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração e demais legislações sobre a matéria.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo CFC AGUIA, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº **0053.0643.2804.0078/2025** - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O CREDENCIAMENTO à empresa sob a razão social **AUTO-ESCOLA AGUIA LTDA**, sob o nome fantasia **CFC AGUIA**, CNPJ **15.060.823/0001-80**, com sede na Av. Desidério Antônio Coelho, Nº: 727 - Bairro: Trem, Macapá - AP, CEP: 68901-080.

Art. 2º - O referido CFC, enquanto credenciado na classificação "A", está autorizado a ministrar os cursos teórico-técnico para a formação de condutores de veículos automotores, enumerados no caput do artigo 1º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP.

Art. 3º Este credenciamento deverá ser renovado anualmente, desde que observadas as exigências da portaria epigrafada e a entrega da documentação com antecedência mínima de 30 dias da data de vencimento do credenciamento.

Art. 4º - O presente credenciamento terá vigência de 12/06/2025 a 12/06/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº 5664 de 19 de Maio de 2025

Protocolo 107765

PORTARIA Nº 0401/2025 - DETRAN/AP, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 05664 de 19 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato 013/2025, os quais integram este instrumento, independente de transcrição -

DETRAN/AP x CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A. por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **RAYLANNE LIMA CARDOSO (matrícula 0986935-2-01) - Analista de Gestão de Trânsito**, para atuar como **Fiscal Titular** e **SIMONE CELIA DA SILVA ASSUMPÇÃO (matrícula 0099087-6-01) Coordenadora de Programação e Atividade de Tráfego**, para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 013/2025 - DETRAN/AP firmado com a empresa CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A ("CSA") - CNPJ: 44.109.598/0001-27.**

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à

unidade competente para pagamento;
XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.
XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº 5664 de 19 de Maio de 2025

Protocolo 107768

PORTARIA Nº 0403/2025 - DETRAN/AP, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 05664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **ITAU ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 00.000.776/0001-01**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0308/2025 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR O ITAU ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 00.000.776/0001-01, com endereço na **PC Alfredo Egydio de Souza Aranha, Nº 100, Torre Olavo Setubal 7º andar Parte A, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04.344-902**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 13/06/2025 a 13/06/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº 5664 de 19 de Maio de 2025

Protocolo 107770

PORTARIA Nº 0404/2025- DETRAN/AP, 18 DE JUNHO DE 2025

O **DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no **PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0069/2025 - COOPER/DETRAN.**

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR EMILSON SOUZA FERREIRA, CPF: 639.XXX.XXX-87, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº 10ª/8159.**

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o Psicólogo a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL

Dias da Semana	Horários
segunda-feira a sexta-feira	08h às 12h (manhã) e das 14h às 18h (tarde)

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2025 a 12/07/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente interino do DETRAN/AP
Decreto nº 5664 de 19 de Maio de 2025

Protocolo 107803

PORTARIA Nº 0405/2025 - DETRAN/AP, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 05664 de 19 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **contrato 001/2025, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x AP EMPREENDIMENTOS LTDA,** por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JOÃO BATISTA AGUIAR,** Assistente Administrativo de Trânsito, para atuar como **Fiscal Titular** e **ANA QUADROS DA SILVA,** Educador de Trânsito, para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 001/2025 - DETRAN/AP firmado com a empresa AP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/ MF. sob nº 37.022.699/0001-09.**

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nos artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/ DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo

de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a

competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº 5664/2025 de 19 de maio de 2025

Protocolo 107830

PORTARIA Nº 0406/2025 DETRAN/AP, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5664 de 19 Maio de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0071/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0242/2025 NETP - DETRAN.**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES**, ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL II-NETP/EXAMINADORA, **WILLIAN FERREIRA VILHENA FUNÇÃO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MOTORISTA, **JONAS SOUSA DOS SANTOS FUNÇÃO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MOTORISTA, **THAMARA ALVES MALCHER PEREIRA**, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/EXAMINADORA **ERICO AMORIM CUMARU**, GERENTE DE NÚCLEO-NEF/EXAMINADOR, **LEON HAONI BORGES DE MENDONCA**, SECRETARIO EXECUTIVO/EXAMINADOR, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até os municípios de **Calçoene/AP e Tartarugalzinho-AP** com o objetivo de realizarem aplicação de Exames Teóricos e Práticos aos candidatos do CFC SÃO CRISTOVÃO E CFC SHEKINAH para obtenção de CNH nos referidos municípios, **no período de 24/06/2025 a 27/06/2025.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto Nº 5664 de 19 de maio de 2025

Protocolo 107832

**COMUNICADO Nº 012/2025 - DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO**

A Comissão de Defesa Prévia - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo **relacionados, nos termos do artigo 14 da Resolução nº. 918/2022 - CONTRAN**, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLS4G96	SE00081785	10.000.1121/2024	INDEFERIDO
SAL5F95	SE00080976	10.000.1056/2024	INDEFERIDO
QLQ9055	SE00083339	10.000.0011/2025	INDEFERIDO
NEZ6656	SE00082641	10.000.1139/2024	INDEFERIDO
SAK5G01	AF00009991	10.000.1132/2024	INDEFERIDO
QLS1T15	AF00010656	10.000.0168/2025	INDEFERIDO
QLP9954	SE00084891	10.000.0099/2025	INDEFERIDO
TGO5G30	SE00086250	10.000.0135/2025	INDEFERIDO
QLO1A11	SE00087429	10.000.0087/2025	INDEFERIDO
QLP9B09	AF00006967	10.000.0201/2025	INDEFERIDO
NEP1330	SE00083847	10.000.0089/2025	INDEFERIDO
SAM1D60	SE00080952	10.000.0189/2025	INDEFERIDO
SAM1D60	SE00080950	10.000.0200/2025	INDEFERIDO
NEM1989	SE00086686	10.000.0097/2025	INDEFERIDO
NEP6C45	SE00085311	10.000.1044/2025	INDEFERIDO
NEP6C45	SE00085348	10.000.0110/2025	INDEFERIDO
NEW1768	SE00086596	10.000.0186/2025	INDEFERIDO
NYI2D34	SE00084121	10.000.0043/2024	INDEFERIDO
NEU5908	SE00085944	10.000.0081/2025	INDEFERIDO
SAM5D97	SE00081440	10.000.1137/2024	INDEFERIDO
NEJ2859	SE00084776	10.000.0040/2025	INDEFERIDO
NEY0463	SE00082967	10.000.0056/2025	INDEFERIDO
QLO2640	SE00084787	10.000.1119/2024	INDEFERIDO
NEW8496	AF00020056	10.000.1106/2024	INDEFERIDO
NEY0463	SE00082966	10.000.0055/2025	INDEFERIDO
QLP6B56	SE00086151	10.000.0054/2025	INDEFERIDO
SAM2B17	SE00083245	10.000.0014/2025	INDEFERIDO
SAM6B78	SE00077899	10.000.1018/2024	INDEFERIDO
NEU2552	SE00079701	10.000.1054/2024	INDEFERIDO
SAK4B64	SE00079334	10.000.1123/2024	INDEFERIDO
QLT1A51	SE00083277	10.000.0005/2025	INDEFERIDO
NEM1989	SE00087498	10.000.0165/2025	INDEFERIDO
QLR8990	SE00077552	10.000.1020/2024	INDEFERIDO
TGO4E27	SE00085776	10.000.0047/2025	INDEFERIDO
QLN0G34	SE00082979	10.000.0015/2025	INDEFERIDO
QLT1120	SE00082879	10.000.0027/2025	INDEFERIDO
SAM9G72	AF00009667	10.000.1069/2024	INDEFERIDO
TGO4E27	SE00085782	10.000.0046/2025	INDEFERIDO
QLO4814	SE00081099	10.000.1122/2024	INDEFERIDO
QLS1A99	SE00075932	10.000.1074/2024	INDEFERIDO
NEM1989	SE00087510	10.000.0166/2025	INDEFERIDO
QLN8231	SE00078789	10.000.1052/2024	INDEFERIDO
TGO2A11	SE00086468	10.000.0175/2025	INDEFERIDO
NEM1989	SE00086687	10.000.0098/2025	INDEFERIDO
QLN7181	SE00075029	10.000.0066/2024	INDEFERIDO
SAL6A65	SE00077150	10.000.0914/2024	INDEFERIDO

Macapá/AP, 18 de JUNHO de 2025.

Emmanuel Dante Soares Pereira
Diretor-Presidente interino do DETRAN/AP
Decreto nº5664 de 19 de Maio de 2025

Protocolo 107729

**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária do Estado do Amapá**

TÍTULO DE ADESÃO AO SISBI

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, capítulo VII, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 26 de junho de 2012, através da Portaria SDA nº745 de 10/02/2023 que, reconhece a equivalência do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) de Produtos de Origem Animal executado pela DIAGRO, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA,

Expede o presente Título de adesão à: Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado, **EDELSON L CAVALHEIRO, SIE 033, processo nº 0014.0588.0673.0005/2024**; CNPJ: 35.057.726/0001-45; I.E. 03.062.136-4, localizado na Av. Olaria nº 53, Bairro Nova Esperança, Oiapoque - AP.

PRODUTOS REGULARIZADOS:

PRODUTO	NÚMERO
PEIXE CONGELADO INTEIRO	0001/033
PEIXE CONGELADO EVISCERADO	0002/033
PEIXE CONGELADO EVISCERADO SEM CABEÇA	0003/033
PEIXE CONGELADO FILE COM PELE e PEIXE CONGELADO FILE SEM PELE	0004/033

Este Título tem efeitos retroativos a contar de 05 de abril de 2025.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente da DIAGRO

Protocolo 107761

PORTARIA Nº 274/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são confere o art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, o Decreto nº 0129, de 10 de janeiro de 2023, o Decreto Nº 1104 de 14 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o teor contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0271/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor **DOUGLAS DA SILVA BARROS**, Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinados a custear despesas de pequeno vulto da Diretoria Administrativo-Financeira, o qual torna inviável a contratação direta ou processo licitatório.

Art. 2º. O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º. A referida despesa deverá ser empenhada, na Fonte de Recursos 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Ação Orçamentária 1.20.122.0006.2260, distribuídos em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo, R\$ 3.000,00 (três mil reais) no 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 4º. Asuprida deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada, à Unidade de Contabilidade/ UNIC/DAF/DIAGRO, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 107827

PORTARIA Nº 275/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0260/2025-COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição exercida pelo servidor **GIL KLEVES ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que responderá pela UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO VEGETAL - UFIV, durante a ausência do titular, **IVÊNIO ROQUE HARTMANN NETO**, chefe da UFIV, Código FGS-1, que entrará em usufruto de férias regulamentares no período de 30 de junho à 14 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 107831

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SIGA Nº 00006/DIAGRO/2022.

PROCESSO: Nº 0014.0332.0680.0207/2025-PROTOCOLO /DIAGRO.

ART. 1º. Retificar a Publicação no Diário Nº 8.422, página nº 53, AO NOME DA CONTRATADA, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: CONTRATADO: EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.797.967/0001-95

LEIA-SE: DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: nº 07.832.586/0001-08

Macapá/AP, 12 de junho de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 107759

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 080/2025 GAB/HEMOAP

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 013 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP e;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta 002/2023 - PGE, de 16 de março de 2023, que regulamentou o período de transição para a nova lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, **Leonardo Brício Franco Aguiar**, matrícula nº 0969788-8-02 para responder, pela função de Agente de Contratação no âmbito do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 2º - O agente de contratação deverá:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Para o fiel cumprimento do disposto nesta portaria, o agente de contratação, poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deste Hemoap.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 013/2023

Protocolo 107810

PORTARIA N.º 081/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Processo n.º 6021737-22.2025.8.03.0001(PJE)

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, MARLINDO ROCHA CAMPOS, Auxiliar de Laboratório, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Arquipélago do Bailique/AP, para participar da Jornada Itinerante Fluvial da Justiça Amapaense, no período de 22 à 27 de junho 2025, sem ônus para esta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 18 de junho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 107813

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2025 - HEMOAP

CONTRATANTE: Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP. **CONTRATADA:** NEXT MEDICAL LTDA- CNPJ (MF) n° 32.582.556/0001-20. **OBJETO:** O presente termo tem como objeto a Aquisição de soros para a realização de Exames Imunohematológicos, visando atender às necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0031.0093.2202.0001/2025. Processo Siga n° : 00001/HEMOAP/2025. **FUNDAMENTO LEGAL-** Lei n.º 14.133/2021- Pregão Eletrônico N.º 028/2025- SECCOMPRAS/AP. **VIGÊNCIA:**

17/06/2025 a 16/06/2028. **DOTAÇÃO E VALOR TOTAL:** . As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 230301103020090 2617, Fonte: 600, Elemento de Despesa: 339030. 5.2. O valor do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total para 36 meses importando em R\$ 137.700,00(Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais), sendo que para o exercício de 2025 o valor importará em R\$45.900,00(quarenta e cinco mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00084, que será pago de acordo com a certificação da entrega, conforme o cronograma . **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** ELDREN SILVA LAGE, Diretor-Presidente do HEMOAP (Contratante) e JURACY CARDOSO DO REGO, representante legal da empresa NEXT MEDICAL LTDA (Contratada).

Macapá-AP, 18 de Junho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO N° 0013/2023

Protocolo 107804

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA N° 134/2025- PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada nos serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e monitoramento de uma rede IP MULTISSERVICOS, para assegurar a interligação das Instituições que integram a Administração Pública Estadual a Intranet do PRODAP.

1. **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Diretor de Infraestrutura Computacional, matrícula funcional nº0997291-9-01;

2. **PAULA HOMOBONO BRASIL**, Analista de TI, matrícula funcional nº0997383-4-01;

3. **VITOR MATHEUS DE SOUZA PAES**, Gerente de núcleo de gerenciamento de serviços, matrícula nº0997077-0-01;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 107815

PORTARIA Nº 135/2025- PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico especializado para a modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica da instituição. Com o objetivo de assegurar o atendimento da necessidade de modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica da instituição, que atualmente enfrenta limitações decorrentes do uso de equipamentos e sistemas desatualizados.

1. **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Diretor de Infraestrutura Computacional, matrícula funcional nº0997291-9-01;

2. **RÔMULO FREIRE SEGUNDO**, Analista de Tecnologia, matrícula funcional nº0102905-3-01;

3. **VITOR MATHEUS DE SOUZA PAES**, Gerente de núcleo de gerenciamento de serviços, matrícula nº0997077-0-01;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 107816

PORTARIA Nº 136/2025- PRODAP

INSTITUI COMISSÃO DE APURAÇÃO PARA AVERIGUAR AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENSEJARAM A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE METROAP.

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Apuração com a finalidade de apurar os fatos e as responsabilidades que levaram à necessidade de contratação emergencial dos serviços de manutenção da rede METROAP, no âmbito deste órgão.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

1. **CLÁUDIO CÉLIO GOES CONRADO**, matrícula funcional nº0102860-0-01, que atuará como Presidente;

2. **PAULA HOMOBONO BRASIL**, matrícula funcional nº0997383-4-01, como membro;

3. **MARCOS PAULO LACERDA DE MORAES**, matrícula funcional nº0965762-2-03, como membro;

Art. 3º- A Comissão terá o prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo à autoridade competente, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 107818

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá**Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2025 da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.**

Às 10h04 do dia 18 de maio de 2025, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, reuniram-se ordinariamente, em regime colegiado, os senhores, Luiz Otávio De Figueiredo Campos - Diretor-Presidente, Joel Banha Picanço - Diretor Técnico-Operacional, na reunião cujas pautas foram divulgadas no edital convocatório publicado no Diário Oficial nº 8.423 a Leitura e deliberação quanto a Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº 005/2025 - ARSAP; Deliberação quanto a programação dos atos administrativos para o Reajuste Tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário objeto do Contrato de Concessão nº 001/2021, referente ao ano de 2025. O Diretor-Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e expressando sua gratidão pela oportunidade de conduzir a quinta reunião ordinária da Diretoria Colegiada da ARSAP no ano de 2025. No momento das comunicações, o Diretor Joel Banha informou que foram iniciadas as fiscalizações do semestre nos municípios de Itauba do Pírrim e Cutias

do Araguari, acompanhando pela Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA. Destacou avanços no atendimento à população em relação ao último relatório da Agência, elaborado nos meses de novembro e dezembro de 2024. Informou ainda que as fiscalizações serão estendidas a todos os municípios atendidos, e que os resultados serão publicados e divulgados à população, reforçando o compromisso institucional da ARSAP com a melhoria contínua dos serviços públicos regulados. Finalizadas as comunicações, e seguindo para o item da pauta, a leitura da Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº 005/2025 - ARSAP, foi dispensada, uma vez que já havia sido publicada no Diário Oficial nº 8.422, tornando-a de conhecimento público. Prosseguindo para o segundo item, o Diretor-Presidente comunicou que o processo em pauta trata do pedido de reajuste anual das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, protocolado pela concessionária com base no CSA-CE-REG-2025/00052. O pleito resultou na elaboração da Nota Técnica nº 004/2025, que apresenta o estudo tarifário preliminar referente ao ano de 2025, vinculado ao Contrato de Concessão nº 001/2021, e está formalizado no Processo nº 0067.1211.3540.0001/2025 - UCL/ARSAP. O reajuste pleiteado segue a Cláusula 27 do contrato de concessão, que prevê a aplicação anual das novas tarifas em 30 de agosto, com base em fórmula paramétrica composta por índices de atualização de custos, tais como IMCC, IPA, energia elétrica, produtos químicos, entre outros, com seus respectivos fatores de ponderação, conforme estabelecido na Tabela 5 do Anexo III do contrato. A concessionária apresentou o percentual de reajuste de 8,0810%, acompanhado de memória de cálculo e documentação de suporte, consolidada na Nota Técnica nº 001/2025. Após análise, a equipe técnica da ARSAP validou os procedimentos por meio da Nota Técnica nº 004/2025, recomendando a abertura de consulta pública, conforme exigido pela Lei Estadual nº 2.548/2021, que prevê a participação social e a transparência nos processos regulatórios. Diante disso, o Diretor-Presidente manifestou seu voto favorável à abertura da consulta pública, pelo prazo regimental, com o objetivo de receber contribuições da sociedade acerca do pleito tarifário para aplicação a partir de 30 de agosto de 2025. Em seguida, submeteu a matéria à deliberação do Diretor Joel Banha, que também votou favoravelmente, enfatizando a relevância da participação popular e de órgãos governamentais para subsidiar a decisão da agência. Na sequência, o Diretor-Presidente procedeu à leitura da conclusão e das recomendações da Nota Técnica nº 004/2025, com o objetivo de dar maior transparência à matéria em deliberação. Conforme o documento técnico, o Índice de Reajuste Contratual (IRC) calculado pela equipe da ARSAP foi de 1,080559, enquanto o índice pleiteado pela Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA, protocolado tempestivamente em 17 de junho de 2025, por meio do Documento CSA-CE-REG-2025/00052 (CSA-ED.2025/000200), foi de 8,080810%. A nota conclui que o índice de correção contratual, a ser aplicado às tarifas e aos valores dos serviços complementares com referência em 30 de agosto de 2024, deve passar por nova análise técnica e ser submetido ao processo de participação social por meio de consulta pública. Entre

as recomendações, destaca-se o encaminhamento da proposta de reajuste tarifário e da respectiva nota técnica à Diretoria Colegiada da ARSAP, visando sua submissão à consulta pública para obtenção de subsídios que permitam o aprimoramento dos documentos e posterior decisão quanto à homologação do reajuste. Ressalta-se que o percentual proposto pela concessionária é de 8,0810% (oito inteiros e oitocentos e dez décimos de milésimo por cento), enquanto o valor calculado pela ARSAP é de 8,0599% (oito inteiros e cinquenta e nove décimos de milésimos por cento), ambos a serem aplicados sobre as tarifas de 2024, com vigência a partir de 30 de agosto de 2025. Concluída a leitura, o **Diretor-Presidente determinou a publicação no Diário Oficial do Estado, o início da consulta pública a contar partir de 20 de junho de 2025, observando o prazo regimental.** Reforçou ainda que a consulta permitirá a recepção de contribuições da sociedade e da própria concessionária, fortalecendo a transparência e a legitimidade da decisão a ser proferida pela agência. E nada mais havendo para ser tratado na sessão, às 10h18 da presente data, o Sr. Luiz Otávio De Figueiredo Campos declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos e determinou que fosse lavrada a presente Ata, na qual anoto ainda que toda documentação pertinente e a gravação da reunião em mídia encontram-se à disposição para consultas na Sede da ARSAP, bem como nos endereços eletrônicos: <https://arsap.portal.ap.gov.br>, <https://www.youtube.com/live/s0GCZh6h3AI?si=Wp-gKLx1th3RYDtw> quando depois de lida e achada conforme, esta Ata vai assinada pelos Diretores, e por mim, Estefany Neide Santos Façanha, Secretária Executiva da Diretoria Colegiada desta Agência, que secretariei a reunião e produzi a presente.

Luiz Otávio De Figueiredo Campos
Diretor-Presidente

Joel Banha Picanço
Diretor Técnico-Operacional

Protocolo 107822

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 149/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 1213/2024, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2289.0003/2025 - GAB/SVS.**

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS JÚNIOR**, Assessor de Desenvolvimento Institucional - ADINS, **CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA**, Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho no período de 09/05/2025 até 10/05/2025 para dar continuidade às ações de fortalecimento

institucional no âmbito da Vigilância em Saúde, por meio do acompanhamento técnico e institucional junto à gestão municipal.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2025.

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde-SVS Decreto nº:
1213/2024

Protocolo 107835

PORTARIA Nº 150/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 1213/2024, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0741.2418.0002/2025 - DEVS/SVS**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER**, Diretor Executivo De Vigilância Em Saúde - DEVS, **JOILMA MORAIS SANTOS**, Controle Interno - NI, **AROLD DO NASCIMENTO FERREIRA**, Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de Oiapoque no período de 15/06/2025 a 18/06/2025, para realizar levantamento técnico para implantação do núcleo de Vigilância em saúde no referido município, referente ao convênio Nº 969169/2024.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2025.

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde-SVS Decreto nº:
1213/2024

Protocolo 107836

PORTARIA Nº 151/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 6602/2025, e considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2454.0005/2025 NALDNC - SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **EILLA PAULA SILVA DOS SANTOS** - da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 11 julho de 2025, para participar da "Capacitação em esporotricose" que ocorrerá na Fundação Oswaldo Cruz, sem ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 17 de junho de 2025.

ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício
Decreto nº: 6602/2025

Protocolo 107837

PORTARIA Nº 152/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 6602/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2461.0081/2025 - DEA/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **ANTÔNIO JOSIMAR DOS SANTOS BRITO**, Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os municípios de Oiapoque e Pedra Branca do Amapari, no período de 22 a 27 de junho de 2025, para prestar apoio logístico a comitiva da Fundação Marabaixo para atividades referentes a realização da Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial, a ser realizada nos municípios, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2025.

ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício
Decreto nº: 6602/2025

Protocolo 107838

PORTARIA Nº 153/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 6602/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2461.0082/2025 - DEA/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **ANTÔNIO JOSIMAR DOS SANTOS BRITO**, Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho, no período de 30/06 a 02/07/2025, para prestar apoio logístico a comitiva da Fundação Marabaixo para atividades referentes a realização da Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial, a ser realizada no município, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2025.

ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício
Decreto nº: 6602/2025

Protocolo 107839

Amapá Previdência**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 105 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.07.0183P -

DIBEF/AMPREV, de 11/04/2025, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ERNADES LOPES PEREIRA**; Matrícula: 70002; Cargo: Procurador de Justiça; CPF nº ***.928.741.**; Data do Óbito: 09/03/2025; Lotação: Ministério Público do Estado do Amapá.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO: 28/03/2025.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
FRANCISCA PINHEIRO PEREIRA	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (arts.10, inciso I; 26, §§ 1º e 4º; 31; 89; 91, § 1º) Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 17 de Junho de 2025.

MAURO DIAS DA SILVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente /AMPREV/ Em Substituição
DECRETO Nº 6521/2025

Protocolo 107731

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**PORTARIA Nº123 de 06 de agosto de 2019.**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta nos Processos nº 2019.07.0938Pe 2019.07.0961P-DIBEF/AMPREV, de 08 e 10/05/2019, resolve conceder pensões na forma a seguir discriminadas:

Dados do Instituidor

Nome da ex-servidora: **Kátia de Nazaré Ferreira Aguiar**, Matrícula 408140; Cargo: Professor; CPF nº ***.187.852.**; Data do Óbito: 13/04/2019; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 08/05/2019 - Data Da inscrição.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
FERNANDO KELVIN AGUIAR BORGES	Filho (a)	Temporário	50%
LUNA KARINE AGUIAR TAVARES	Filho (a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 26, §§1º, 2º e 5º; 31; 74; 79; 82 e caput da art. 89 da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 06 de agosto de 2019.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 3243/2018

Protocolo 107793

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2025 -
FUNDAÇÃO MARABAIXO - FEPPIR

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº60/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento da servidora Mariele Moraes dos Santos-Unidade de Proteção Social e Reconhecimento Cultura da sede de suas atribuições Macapá até Blumenau-SC, para participarem do 9º Encontro da rede brasileira de Observatórios de Turismo, no período de 24 a 29 de junho de 2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de junho de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 107817

PORTARIA Nº61/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Retificar a Portaria Nº58/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO, de 12 de junho de 2025, publicada no DOE nº 8.429, conforme os seguintes termos:

Onde se lê:

no período de 24 a 28 de junho de 2025.

Leia-se:

no período de 24 a 29 de junho de 2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de junho de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 107825

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FEPPIR, E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO ROSA - AMPCRQR

O ESTADO DO AMAPÁ, através da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO, com sede nesta Capital, na Av. Coaracy Nunes, nº 362 Bairro Central, CEP: 68.900-010, Macapá-Amapá, inscrita no CNPJ nº 47.656.826/0001-77, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO ROSA - AMPCRQR, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.159.730/0001-07, com sede na Av. Pernambuco nº 842 - Pacoval, no município de Macapá/AP, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por MARIA JOELMA MENEZES ESTER, portadora da Cédula de Registro Geral nº ***** - SSP/AP, e inscrita no CPF sob o n.º *** ***_**_**, resolvem firmar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 6795/2023, através do Processo Administrativo nº 0080.0605.3934.0004/2025 - GAB/FEPPIR, e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Fomento o estabelecimento de apoio financeiro para implementação do PROJETO "AFROMULHER - 3ª EDIÇÃO", credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos constantes.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes deste Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa 109 - AMAPÁ AFRO - Ação 2458- APOIAR A CAPACITAÇÃO DAS COMUNIDADES AFRODESCENDENTES - Natureza De Despesa: 33.50.41 - Contribuições, que serão creditados na agência nº 2825-8 Conta Corrente nº 81464-4 do Banco - 001- BANCO DO BRASIL.

Parágrafo único - Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dá-se o valor global de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na conta bancária acima

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

9.1.A vigência deste termo de fomento será de 180 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser

prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo.

Parágrafo único - prorrogar-se-á de ofício o termo de fomento por atraso na liberação de recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso quando motivado exclusivamente pela Administração, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS ALTERAÇÕES

10.1. As alterações de termos de fomento serão efetivadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

Parágrafo primeiro - o Termo Aditivo será firmado mediante justificativa prévia e anuência da concedente, podendo as cláusulas deste termo de fomento, à exceção da que trata do objeto, serem aditadas, modificadas ou suprimidas, passando os mesmos a fazerem parte integrante deste Instrumento, como um todo único e indivisível.

Parágrafo segundo - a concedente poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DA PUBLICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 6795/2023, o Processo Administrativo nº **0080.0605.3934.0004/2025** - FEPPIR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1. É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, em 18 de junho de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora - Presidente
Fundação Estadual de Políticas
de Promoção da Igualdade Racial
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Maria Joelma Menezes Ester
Representante Legal
ASSOCIAÇÃO DE MORADORESE PRODUTORES DA
COMUNIDADE REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS
DO ROSA-AMPCRQR
CONVENETE

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF nº _____ CPF nº _____

Protocolo 107811

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 109/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Art.1º - Constituir e nomear a Comissão Especial de Licitação - CEL, da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, para contratação de empresa especializada em serviço telefônico móvel pessoal (SMP) para atender a demanda desta AFAP.

Regulado pela Instrução Normativa BCB nº 222, de 28 de dezembro de 2021 e na Resolução BCB nº 151, de 6 de outubro de 2021;

Efetivos:

LUCAS DA SILVA FERREIRA - Presidente
BRUNA DE SOUZA MAXIMIM - Membro

Suplentes:

MARIA VALDINETE COSTA MACHADO - Membro
UMBELINA REGIS MATIAS - Membro
ALCENI NUNES DE ABREU - Membro

Pregoeiros: UMBELINA REGIS MATIAS
BRUNA DE SOUZA MAXIMIM

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 107791

PORTARIA Nº 125/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Art.1º - Constituir e nomear a Comissão Especial de Licitação - CEL, da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, para contratação de empresa especializada em serviço de internet link dedicado (redundante/apoio) secundário para atender a demanda desta AFAP

Regulado pela Instrução Normativa BCB nº 222, de 28 de dezembro de 2021 e na Resolução BCB nº 151, de 6 de outubro de 2021;

Efetivos:

LUCAS DA SILVA FERREIRA - Presidente
BRUNA DE SOUZA MAXIMIM - Membro

Suplentes:

MARIA VALDINETE COSTA MACHADO - Membro
UMBELINA REGIS MATIAS - Membro
ALCENI NUNES DE ABREU - Membro

Pregoeiros:

UMBELINA REGIS MATIAS
BRUNA DE SOUZA MAXIMIM

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 107792

PORTARIA Nº 127/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Art.1º - Constituir e nomear a Comissão Especial de Licitação - CEL, da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, para contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos de Rede - ACCESS POINT U6 LONGRANGE a fim de atender a demanda desta AFAP. .

Regulado pela Instrução Normativa BCB nº 222, de 28 de dezembro de 2021 e na Resolução BCB nº 151, de 6 de outubro de 2021;

Efetivos:

LUCAS DA SILVA FERREIRA - Presidente
BRUNA DE SOUZA MAXIMIM - Membro

Suplentes:

MARIA VALDINETE COSTA MACHADO - Membro
UMBELINA REGIS MATIAS - Membro
ALCENI NUNES DE ABREU - Membro

Pregoeiros:

UMBELINA REGIS MATIAS
BRUNA DE SOUZA MAXIMIM

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 107795

PORTARIA Nº 126/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar EVELYN THAIS MACHADO - Assessora de Comunicação -para Participação no Compol 2025 - Congresso de Comunicação Pública e Política no período de 23 a 27/06/2025 em Florianópolis.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 107798

PORTARIA Nº 124/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Art.1º - Constituir e nomear a Comissão Especial de Licitação - CEL, da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, para contratação de empresa especializada em serviço técnico especializado em licença de uso de sistema de consignações em folha de pagamento para atender a demanda desta AFAP em razão convênio com o TJAP.

Regulado pela Instrução Normativa BCB nº 222, de 28 de dezembro de 2021 e na Resolução BCB nº 151, de 6 de outubro de 2021;

Efetivos:

LUCAS DA SILVA FERREIRA - Presidente
BRUNA DE SOUZA MAXIMIM - Membro

Suplentes:

MARIA VALDINETE COSTA MACHADO - Membro
UMBELINA REGIS MATIAS - Membro
ALCENI NUNES DE ABREU - Membro

Pregoeiros: UMBELINA REGIS MATIAS

BRUNA DE SOUZA MAXIMIM

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 107799

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
301/2024-AFAP**

Espécie: Aditivo que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e BANCO DAYCOVAL S.A., CNPJ Nº 62.232.889/0001-90.

Objeto: habilitação das INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BANCOS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO E INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA QUE OPEREM ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, credenciadas pela AFAP nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024, para operacionalização do CARTÃO CRED AFAP e CARTÃO DE BENEFÍCIO vinculados ao Programa Amapá Solar Servidor.

Fundamento legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 5334/2015 e suas alterações; Resolução nº 003/2019-AFAP, nº 011/2021-AFAP, nº 011/2024-AFAP, nº 001/2025-AFAP.

Valor Global: sem ônus.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Ricardo da Silva e Leandro da Silva Moraes.

Vigência: a vigência prevista no contrato original.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 107820

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
304/2024-AFAP**

Espécie: Aditivo que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e BANCO PINE S/A, CNPJ Nº 62.144.175/0001-20.

Objeto: Habilitação das INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BANCOS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO E INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA QUE OPEREM ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, credenciadas pela AFAP nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024, para operacionalização do CARTÃO CRED AFAP e CARTÃO DE BENEFÍCIO vinculados ao Programa Amapá Solar Servidor.

Fundamento legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 5334/2015 e suas alterações; Resolução nº 003/2019-AFAP, nº 011/2021-AFAP, nº 011/2024-AFAP, nº 001/2025-AFAP.

Valor Global: sem ônus.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Alcides Roberto Rocha e Guilherme Vieira Neves.

Vigência: a mesma prevista no contrato original.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 107821

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
305/2024-AFAP**

Espécie: Aditivo que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., CNPJ Nº 18.394.228/0001-79.

Objeto: habilitação das INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BANCOS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO E INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA QUE OPEREM ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, credenciadas pela AFAP nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024, para operacionalização do CARTÃO CRED AFAP e CARTÃO DE BENEFÍCIO vinculados ao Programa Amapá Solar Servidor.

Fundamento legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 5334/2015 e suas alterações; Resolução nº 003/2019-AFAP, nº 011/2021-AFAP, nº 011/2024-AFAP, nº 001/2025-AFAP.

Valor Global: sem ônus.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Camila Dias Barros.

Vigência: a mesma prevista no contrato original.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 107823

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
308-24/2025-AFAP**

Espécie: Aditivo que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e HOPE FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ Nº 02.430.706/0001-19.

Objeto: habilitação das INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BANCOS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO E INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA QUE OPEREM ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, credenciadas pela AFAP nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024, para operacionalização do CARTÃO CRED AFAP e CARTÃO DE BENEFÍCIO vinculados ao Programa Amapá Solar Servidor.

Fundamento legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 5334/2015 e suas alterações; Resolução nº 003/2019-AFAP, nº 011/2021-AFAP, nº 011/2024-AFAP, nº 001/2025-AFAP.

Valor Global: sem ônus.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Ariel Hara.

Vigência: a mesma prevista no contrato original.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 107826

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CAESA/CONSAD**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao Princípio Constitucional da Publicidade, seguindo o trâmite determinado pelo Art. 124 da Lei nº 6.404/76, convoca os Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem às 52ª Assembleia Geral Ordinária e 78ª Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 de junho de 2025, às 10:00 hs, na sede da Companhia, localizadas na Avenida Ernestino Borges, nº. 222, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, a fim de CONVALIDAR as deliberações tomadas na 49ª AGO / 72ª AGE, de 27 de junho de 2023, sobre a seguinte Ordem do Dia:

49ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1-Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Independente, Pareceres da Auditoria Interna e dos Conselhos Fiscal e de Administração e Relatório de Administração, referentes ao exercício 2022;
- 2-Eleger os membros do Conselho Fiscal;

72ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1- Autorizar Integralização de Capital Social;
- 2-Outros assuntos do interesse da CAESA.

Macapá/AP, 22 de maio de 2025.

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
Presidente do CONSAD/CAESA

Protocolo 103706

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?**



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Ministério Público

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização do registro de preços para contratação de prestação de serviços de hospedagem e correlatos, visando atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 18/06/2025 às 8:00h no site www.gov.br/compras, UASG nº 925037.

Nº da licitação: 90016/2025.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 04/07/2025.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 17 de junho de 2025.

RONILDO CRISTINO DE LIMA
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 107561

**Ministério Público do Estado do Amapá Pro-
curadoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens
HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 021/2023**

No dia 24 de agosto de 2023, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0005.0000158/2023-81, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Sofá 03 lugares	01	703,00	653,00	50,00
Cadeira fixa	01	235,00	215,00	20,00
Cadeira fixa	01	235,00	215,00	20,00
Cadeira tipo diretor	01	415,00	375,00	40,00
Mesa tipo diretor MDF	01	770,00	700,00	70,00
Mesa tipo diretor	01	460,00	410,00	50,00
Cinzeiro Inox	01	175,00	155,00	20,00
Lixeira 12 L	01	153,00	143,00	10,00
Lixeira 12 L	01	153,00	143,00	10,00
Smart TV led 42	01	3.055,00	2.655,00	400,00
Total Geral R\$ 740,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 22 de abril de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Morais da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Protocolo 107740

Prefeitura de Cutias

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 006/2024/GAB/PMCT**

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. SALLES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023". Da Cláusula Terceira: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido ao prazo original: Este termo aditivo ao Contrato nº 006/2024/PMCT, acrescenta ao prazo original do período de execução 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de abril de 2025 a vencer em 23 de agosto de 2025 e de vigência a contar de 26 de maio de 2025 a vencer em 22 de setembro de 2025. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cutias/AP, 22 de abril de 2025.

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cutias

Protocolo 107542

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 007/2024/GAB/PMCT**

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. PMA SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023". Da Cláusula Terceira: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido ao prazo original: Este termo aditivo ao Contrato nº 007/2024/PMCT, acrescenta ao prazo original do período de execução 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de março de 2025 a vencer em 24 de setembro de 2025 e de vigência a contar de 28 de abril de

2025 a vencer em 24 de outubro de 2025. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Cutias/AP, 26 de março de 2025.

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cutias

Protocolo 107544

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2023/GAB/PMCT

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. G C CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023". Da Cláusula Terceira: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido ao prazo original: Este termo aditivo ao Contrato nº 023/2023/PMCT, acrescenta ao prazo original do período de execução 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de março de 2025 a vencer em 22 de setembro de 2025 e PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de 26 de abril de 2025 a vencer em 22 de outubro de 2025. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cutias/AP, 20 de março de 2025.

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cutias

Protocolo 107545

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2022/GAB/PMCT

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. NUNES & SANTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2022". Da Cláusula Terceira: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido ao prazo original: Este termo aditivo ao Contrato nº 041/2022/GAB/PMCT, acrescenta ao prazo original do período de execução 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 13 de maio de 2025 a vencer em 12 de fevereiro de 2026 e de vigência a contar de 13 de junho de 2025 a vencer em 10 de março de 2026. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cutias/AP, 09 de maio de 2025.

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cutias

Protocolo 107546

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2022/GAB/PMCT

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº05.586.832/0001-55, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "concorrência pública nº 001/2022". Da Cláusula Terceira: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido ao prazo original: Este termo aditivo ao Contrato nº 020/2022/PMCT, acrescenta ao prazo original do período de execução 110 (cento e dez) dias, a contar de 14 de maio de 2025 a vencer em 31 de agosto de 2025 e de vigência a contar de 16 de junho de 2025 a vencer em 03 de outubro de 2025. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cutias/AP, 09 de maio de 2025.

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cutias

Protocolo 107547

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2024/GAB/PMCT

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. P K CONSTRUCOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023". Da Cláusula Terceira: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido ao prazo original: Este termo aditivo ao Contrato nº 015/2024/PMCT, acrescenta ao prazo original do período de execução 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2025 a vencer em 12 de junho de 2025 e de vigência a contar de 13 de março de 2025 a vencer em 11 de julho de 2025. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cutias/AP, 10 de fevereiro de 2025.

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cutias

Protocolo 107549

LEI MUNICIPAL Nº 170 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUTIAS, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTERRELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JUSCELINO RABELO MOURÃO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Cutias, Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Cultura (SMC) de Cutias, instrumento de gestão integrada das políticas públicas de cultura, em conformidade com o Sistema Nacional de Cultura, conforme o Artigo 216-A da Constituição Federal.

Art. 2º O SMC tem por objetivos:

- I - Promover a diversidade cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais;
- II - Fortalecer a identidade cultural local;
- III - Assegurar a participação social na formulação e acompanhamento das políticas culturais;
- IV - Integrar-se aos sistemas estadual e nacional de cultura.

CAPÍTULO I - ESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Art. 3º São componentes do Sistema Municipal de Cultura:

- I - Conselho Municipal de Cultura;
- II - Fundo Municipal de Cultura;
- III - Plano Municipal de Cultura;
- IV - Órgão gestor da cultura municipal;
- V - Conferência Municipal de Cultura.

Art. 4º O órgão gestor da cultura municipal será responsável pela coordenação do Sistema Municipal de Cultura e pela implementação das políticas culturais, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 5º O Plano Municipal de Cultura terá vigência decenal e será elaborado com ampla participação da sociedade civil, devendo conter diagnóstico, diretrizes, objetivos, metas, ações e mecanismos de financiamento.

Art. 6º A Conferência Municipal de Cultura será realizada periodicamente para avaliar e propor diretrizes para as políticas culturais, com participação paritária entre poder público e sociedade civil.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cutias-AP, 06 de junho de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Cutias/AP, GABINETE DO PREFEITO.
JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
PREFEITO DE CUTIAS

Protocolo 107528

LEI MUNICIPAL Nº 171 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JUSCELINO RABELO MOURÃO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Cutias, Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Cultura (FMC), de natureza contábil e financeira, vinculado ao órgão gestor da cultura municipal, com a finalidade de financiar programas, projetos e ações culturais no Município de Cutias.

Art. 2º O Fundo Municipal de Cultura tem por objetivo:

- I - Apoiar a produção, difusão e circulação de bens e serviços culturais;
- II - Preservar o patrimônio cultural material e imaterial;
- III - Promover a formação e capacitação de agentes culturais;
- IV - Estimular a economia da cultura e a geração de emprego e renda no setor.

CAPÍTULO II - DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 3º Constituem receitas do Fundo Municipal de Cultura:

- I - Dotações orçamentárias do Município;
- II - Transferências de recursos dos governos federal e estadual;
- III - Receitas provenientes de convênios, acordos e contratos;
- IV - Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- V - Multas e outras receitas eventuais vinculadas a atividades culturais.

Parágrafo único. Anualmente, será destinado ao Fundo Municipal de Cultura um percentual mínimo de 1% da arrecadação tributária municipal, conforme disposto no artigo 216-A, da Constituição Federal.

Art. 4º A gestão do Fundo Municipal de Cultura será exercida pelo órgão gestor da cultura municipal, com acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal de Cultura serão aplicados por meio de:

- I - Editais públicos de seleção de projetos culturais;
- II - Termos de fomento ou colaboração com entidades culturais;
- III - Financiamento de programas e ações culturais definidos no Plano Municipal de Cultura.

Art. 6º Será criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC), com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, responsável pela análise e seleção dos projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cutias-AP, 06 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Cutias/AP, GABINETE DO PREFEITO.
JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
PREFEITO DE CUTIAS

Protocolo 107529

LEI MUNICIPAL Nº 172 DE 06 DE JUNHO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUTIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **JUSCELINO RABELO MOURÃO JÚNIOR, Prefeito do Município de Cutias, Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal Cultura, órgão de deliberação coletiva, normativa, orientador e fiscalizador das atividades culturais do Município Cutias.

Art. 2º O Conselho Municipal Cultura, com sede do Município, compõe-se de 12 membros titulares, com mandato de 04 (quatro) anos.

§ 1º Fica a critério do Prefeito Municipal a livre escolha de 06 (seis) membros titulares.

§ 2º Os demais 06 (seis) membros titulares serão eleitos pelos segmentos culturais.

Art. 3º O Conselho Municipal de Cultura, compõe-se dos seguintes setores:

- I - Plenário;
- II - Presidência;
- III - Câmaras Temáticas
 - a) Câmara de Letras e Artes;
 - b) Câmara de Ciências Humanas
 - c) Câmara de Patrimônio Histórico, Arqueológico e Cultural;
- IV- Comissão de Legislação, Planejamento e Normas;
- V- Comissão Municipal de Incentivo à Cultura;
- VI - Secretaria Geral.

Art. 4º Ficam instituídos Cargos de Direção Superior, conforme denominação e qualificação a seguir especificadas:

- I - Presidente;
- II - Secretário Geral.

Art. 5º Os membros do Conselho atuarão sem remuneração ou qualquer pagamento de gratificação, sendo a atuação no Conselho Municipal de Cultural uma atividade não remunerada.

Art. 6º Ao Conselheiro Municipal de Cutias compete:

- I - Estabelecer diretrizes para definição da Política Cultural do Município Cutias;
- II - Analisar os planos de Cultura do Município Cutias, baseando-se nas diretrizes estabelecidas;
- III - propor a concessão de auxílios, de acordo com as dotações orçamentárias específicas às instituições com fins culturais oficiais ou particulares, tendo em vista a preservação do patrimônio cultural e natural do Município, bem como a produção e circulação de bens artísticos e científicos;
- IV - Promover campanhas que objetivem o desenvolvimento cultural e artístico do Município, programando comemorações cívicas, propondo ou providenciando para que sejam erigidos ou restaurados monumentos;
- V - Analisar e deliberar a respeito de publicações de trabalhos memoráveis nos ramos das artes, das ciências e das letras propostos ao órgão gestor do sistema cultural do Município;
- VI - Fazer proposituras sobre projetos que pleiteiem recursos decorrentes da Lei de Incentivo à Cultura Municipal e do Fundo Municipal de Arte e Cultura de Cutias;
- VII - adotar medidas necessárias para a defesa e conservação de patrimônio histórico, arqueológico e cultural do Município;
- VIII - Colaborar com Coordenação Municipal de Cultura na elaboração do Plano Municipal de Cultura;
- IX - Reconhecer as entidades com fins culturais mediante a apreciação de seus estatutos, para efeito de recebimentos de auxílios e subvenções públicas;
- X - Emitir parecer sobre assuntos de natureza cultural que sejam submetidos a sua deliberação;
- XI - Organizar e dirigir os seus serviços administrativos;
- XII - Eleger seu presidente e vice-presidente, com mandato de 02 (dois) anos.
- XIII - Manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Cultura, Conselho Nacional de Cultura e demais Municípios;
- XIV - Publicar boletins de suas atividades, bem como informações e estudos sobre problemas culturais;
- XV - Colaborar com o Conselho Estadual de Cultura, como órgão consultivo de assessoramento, na formulação, execução e fiscalização do Plano Municipal de Cultura;
- XVI - Exercer outras atividades que lhe sejam inerentes;

Art. 7º A regulamentação da presente Lei será realizada por Ato praticado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento do Município.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cutias-AP, 06 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Cutias/AP, GABINETE DO PREFEITO.
JUSCELINO RABELO MOURÃO JÚNIOR
PREFEITO DE CUTIAS

Protocolo 107531

LEI MUNICIPAL Nº. 173, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUTIAS-AP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Excelentíssimo Senhor **JUSCELINO RABELO MOURÃO JÚNIOR, Prefeito do Município de Cutias, Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso XI do artigo 51, da Lei Orgânica Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51 ...

XI - enviar a Câmara o Plano Plurianual até 31 de agosto, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias até o dia 30 de abril e Projeto de Lei Orçamentárias até o dia 30 de setembro, previstas nesta Lei Orgânica.

Parágrafo único: No primeiro ano de cada período de governo ou na hipótese de ocorrência de reconhecida calamidade pública, que justifique a impossibilidade de cumprimento dos prazos previstos neste inciso, Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias deverá ser encaminhado à Câmara Municipal, até 31 (trinta e um) de julho, para apreciação até 30 (trinta) de setembro, e o Projeto de Lei Orçamentária Anual será remetido até 31 (trinta e um) de outubro e apreciado até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Cutias-AP, 17 de junho de 2025.

JUSCELINO RABELO MOURÃO JÚNIOR
Prefeito Município de Cutias

Protocolo 107553

Prefeitura de Itaubal**EXTRATO DE CONTRATO**

Referente ao **CONTRATO Nº 044/2025-CCC/PMI**, da Adesão de Ata de Registro de Preços nº 005/2025-CL/PMI, Processo Adm nº 0612.755/2025-SEMED/PMI cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Didáticos Escolares para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itaubal/AP. Empresa CONTRATADA: **DARKLE R. ARAUJO-EPP**, inscrita sob CNPJ nº 28.491.434/0001-50. Valor de **R\$ 822.675,00** (oitocentos e vinte e dois mil,

seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

Protocolo 107751

Publicações Diversas**Extrato de Publicação
Concorrência por Menor Preço - 001/2025
Nº PROCESSO ADM. 6.214**

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Concorrência sendo conduzido por Eliane Barroso de Moraes, Agente de Contratação e tendo como autoridade Marcelo Pantoja dos Santos. Data de publicação do processo: 17/06/2025 - 12:55 Data início das propostas: 23/06/2025 - 08:00 Data final das propostas: 08/07/2025 - 08:00 Data de abertura das propostas: 08/07/2025 - 08:01 Tipo de Julgamento: Menor Preço Modo de disputa: Processo exclusivo ME: Não Valor total do processo: R\$ 6.004.852,14 OBJETO DO PROCESSO CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE CAI N'ÁGUA NA CIDADE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP CRECHE TIPO 1 - CONVÊNIO 967372/2024/FNDE/CAIXA E CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM ANEXO. Link público do processo:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/Ap/prefeitura-Municipal-de-Pedra-Branca-do-Amapari4644/CPMP-001-2025-2025-398066>

Eliane Barroso De Moraes Cardoso
Agente de Contratação

Protocolo 107719

**LB CONSTRUÇÕES LTDA
CPNJ nº 04.596.898/ 0001-63**

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo-SEMMATUR do Município de Laranjal do Jari a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para o exercício de atividade de Canteiro de Obras que dará apoio à obra de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-156/AP (Lote único) - Sul, localizado BR 156/AP, imóvel rural situado no Sítio Amor Selvagem, com as seguintes coordenadas geográficas Latitude 0°48'11"S e Longitude 52°29'47" O.

Protocolo 107728

**A FUNDAÇÃO BIOPARQUE DA AMAZÔNIA
ARINALDO GOMES BARRETO**

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da Licença Operacional nº038/2019, para exercer a atividade de jardins botânicos, parque nacionais, reserva ecológicas e áreas de proteção.

Protocolo 107028

Faz saber, a quem possa interessar, da **Publicação da Renovação de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG**, emitida pela **Agência Nacional de Mineração - ANM**, em favor da **Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Vila Nova - COOPGAVIN**, CNPJ: 23.082.365/0001-08, referente ao processo minerário **858.079/2009, nº 2/2013**, com vencimento em **13/06/2030**, para a substância de minério de ouro em área de 396,21 Ha, no município de Porto Grande-AP.

Protocolo 107588

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Santana - SEMDUH/PMS, a Licença de Operação do Sistema de Distribuição Forte Cumaú (LD e SE 69/13.8 KV).

Protocolo 107486

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 517203114. Cód. CRC: 052E737
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 18/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

